



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – MESTRADO PROFISSIONAL

FABIANA RAMALHO DOS SANTOS

**PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA: CONTRIBUIÇÕES E IMPASSES PARA PERMANÊNCIA
E ÊXITO DO ESTUDANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA**

JOÃO PESSOA - PB
2019

FABIANA RAMALHO DOS SANTOS

**PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA: CONTRIBUIÇÕES E IMPASSES PARA PERMANÊNCIA
E ÊXITO DO ESTUDANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Avaliação e Financiamento da Educação Superior.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Paula Furtado Soares Pontes.

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S237p Santos, Fabiana Ramalho dos.

Programa Nacional de Assistência Estudantil na
Universidade Federal da Paraíba: contribuições e
impasses para permanência e êxito do estudante do Curso
de Pedagogia / Fabiana Ramalho dos Santos. - João
Pessoa, 2019.

102 f. : il.

Orientação: Ana Paula Furtado Soares Pontes.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CE.

1. Ensino superior. 2. Permanência estudantil. 3.
PNAES. 4. Financiamento. 5. Chatbot. I. Pontes, Ana
Paula Furtado Soares. II. Título.

UFPB/BC

FABIANA RAMALHO DOS SANTOS

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA: CONTRIBUIÇÕES E IMPASSES PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO DO ESTUDANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, para obtenção do título de mestre.

Aprovada em _____ / _____ / _____

BANCA EXAMINADORA

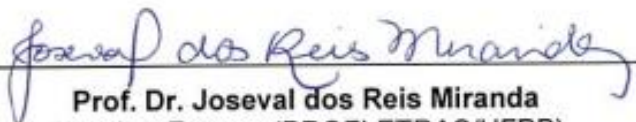


Profa. Dra. Ana Paula Furtado Soares Pontes
Orientadora (MPPGAV/UFPB)

Prof. Dr. Damiano de Lima
Membro Interno (MPPGAV/UFPB)



Prof. Dr. Wilson Honorato Aragão
Membro Externo (PPGE/UFPB)



Prof. Dr. Joseval dos Reis Miranda
Membro Externo (PROFLETRAS/UFPB)

AGRADECIMENTOS

Agradecer para mim é uma das tarefas mais fáceis de realizar, embora deixe de fazê-lo constantemente, mas certamente esse momento de conclusão de um trabalho, de uma etapa que se encerra, não pode deixar de existir.

Para cada momento dedicado na finalização dessa pesquisa, deixo um pouco de mim, da força de vontade, da sabedoria, da paciência, das noites ou dias mal dormidos, das alegrias, aflições, incertezas, lágrimas, sorrisos descontrolados, enfim, aqui certamente tem uma pessoa que evoluiu, pois a cada “pedaço” que aqui ficava, vinha outro para preenchê-lo, e assim, permito-me agradecer a todos que construíram e contribuíram para finalização dessa etapa.

Como não acreditar em uma força superior? De que existe algo que quer o bem? Então, agradeço a Deus, todo poderoso, em quem acredito e assim consigo viver melhor, não esquivando-me dos problemas, mas acreditando que serei capaz de conseguir, e assim fortalecendo-me, tentando seguir pelo melhor caminho e concedendo-me o prazer de sentir o que há de mais importante no ser humano, o AMOR.

À minha mãe Fátima que sozinha nessa tarefa de cuidar, seja de mim ou do meu irmão, oportunizou uma educação, sem muitos recursos, mas o suficiente para entendermos que sem ela não fazemos a diferença, a quem sou devedora e grata por mais essa conquista;

Às minhas filhas Byanca e Alice, razão da força e da insistência em realizar esse sonho.

Ao meu irmão Diego, que admiro pela inteligência e força de vontade em realizar os sonhos da vida.

À minha tia e madrinha Socorro Ramalho, a quem devo respeito, quem sempre depositou sua confiança, incentivando-me e contribuindo sempre que possível a alçar voos cada vez mais altos, meus sinceros agradecimentos.

À minha avó Benedita (*in memoriam*), que sempre me incluía em suas orações, pedindo a Deus minha felicidade e que me proporcionou encontrar uma das minhas maiores riquezas, a Fé, sem ela não estaria nesse momento da minha vida.

Aos demais familiares meus primos-irmãos, Daniela, Túlio, Vanessa e Walter Junior, compartilhando os momentos preciosos desta caminhada.

Ao meu esposo Odeilton pela sua compreensão, paciência, parceria, com quem pude contar veementemente na finalização dessa pesquisa, que sentiu minha ausência, mas compreendendo que a conquista é nossa e que espero retribuir compartilhando momentos semelhantes, meu eterno agradecimento;

Aos amigos do MPPGAV, que construímos juntos esse trabalho com as discussões em sala, dos quais compartilhamos a conquista de cada um como se fosse a nossa, porém, jamais poderei deixar de frisar àquelas com quem houve mais aproximação, mais convívio e que certamente será por muito tempo lembrado e vivido, Angélica Gadelha e Elza Galdino, noites, dias, madrugadas, risos e quantos risos, gargalhadas às vezes, desesperos, alegrias por mais um capítulo concluído, uma análise realizada, enfim, com quem dividimos esse momento tão peculiar de construção e realização de um mestrado;

À minha orientadora, Professora Ana Paula Pontes, pela paciência, dedicação, certamente transformando, lapidando uma pedra bruta, agradeço imensamente, sem sua participação jamais teríamos finalizado, obrigada por não ter desistido de mim.

À equipe de trabalho da qual faço parte, reconhecendo a importância do saber, oportunizando, incentivando para o ingresso e conclusão desse trabalho, Aldarosa, Wilson, Edseuda, Swamy e os demais servidores do Centro de Educação, cada um com o seu toque construíram e proporcionaram essa conquista.

Aos Professores Wilson Aragão, Damião Lima e Joseval Reis com suas contribuições no momento da qualificação que foram fundamentais para a continuidade da pesquisa.

Enfim, meu mais profundo sentimento de gratidão para com todos que cruzaram meu caminho e deixaram um pouco de si para completar um pouco de mim que cedia para a realização desse sonho.

Dedico à minha família e aos meus amigos, alicerces da minha vida e fonte de inspiração. A Deus e a minha fé, por acreditar que a busca por conhecimento só para quando morremos. Viva a vida e ao conhecimento repassado!!.

LISTA DE SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes dos Institutos Federais de Ensino Superior
API	Interface Programação de Aplicativos
CE	Centro de Educação
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COAPE	Coordenação de Assistência e Promoção ao Estudante
CONSEPE	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
DCE	Diretório Central de Estudante
DNE	Diretório Nacional de Estudantes
EAD	Ensino à Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantes
IA	Inteligência Artificial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituto de Ensino Superior
IFES	Institutos Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MEC	Ministério da Educação
MIRV	Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas
MPPGAV	Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação do Ensino Superior

PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PSS	Processo Seletivo Seriado
PLN	Processo de Linguagem Natural
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PRAPE	Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante
PRG	Pró-Reitoria de Graduação
PROUNI	Programa Universidade para todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SESU	Secretaria de Educação Superior
SRU	Superintendência Restaurante Universitário
TCLE	Termo de Compromisso Livre e Esclarecido
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UNE	União Nacional dos Estudantes
USAID	<i>United State Agency for Internacional Development</i>

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Tela inicial das características do <i>chatbot</i>	71
Figura 2 - Fluxo do processo de conversação.....	73
Figura 3 - Tela 1 – Inicial do <i>Chatbot</i>	74
Figura 4 - Tela 2 – Tipo de auxílio desejado.....	74
Figura 5 - Tela 3 – Regras de acesso para o auxílio de interesse.....	75
Figura 6 - Tela 4 – Documentos necessários para identificação pessoal e de seus familiares.....	76
Figura 7 - Tela 5 – Procedimentos para solicitação do auxílio.....	76
Figura 8 - Tela 6 – Finalização do atendimento – Solicitação de Sugestão.....	77
Figura 9 - Tela 7 – Mensagem Final.....	78
Figura 10 - Tela 8 – Finalização do atendimento.....	79

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Valores por tipo de auxílio – <i>Campus I</i>	44
Quadro 2 - Descrição dos estudantes referente ao cancelamento do benefício.....	63
Quadro 3 - Levantamento de sugestões quanto ao uso do protótipo.....	80

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução dos auxílios concedidos pela PRAPE.....	45
Gráfico 2 - Evolução dos repasses do MEC às Universidades Federais.....	50
Gráfico 3 - Evolução das matrículas nos cursos superiores de graduação presencial na Universidade Federal da Paraíba.....	52
Gráfico 4 – Evolução do orçamento atualizado repassado para o PNAES/UFPB – Ação 4002 (milhões)	53
Gráfico 5 - Estudantes do Curso de Pedagogia, 2018.....	56
Gráfico 6 - O Universo da pesquisa.....	56
Gráfico 7 - O universo e a amostra da pesquisa.....	57
Gráfico 8 - Forma de ingresso dos respondentes na UFPB.....	58
Gráfico 9 - Estado de origem dos respondentes.....	59
Gráfico 10 - Estudantes cotistas por tipo de ingresso.....	60
Gráfico 11 - Estudantes cotistas acerca do conhecimento e solicitação dos benefícios do PNAES.....	61
Gráfico 12 - Alunos cotistas que não solicitaram auxílio à PRAPE.....	62

RESUMO

O Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, instituído no ano de 2010, surge com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos estudantes que se enquadram em condições de vulnerabilidade socioeconômica e ingressam nas Instituições Federais de Ensino. Esse estudo teve por objetivo analisar as contribuições e impasses para a permanência e o êxito do estudante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB a partir da visão dos estudantes que ingressaram por meio de reserva de vagas estabelecidas pela Lei nº 12.711/2012 e foram beneficiados pelo PNAES. O trabalho segue a abordagem qualitativa, de caráter descritivo e explicativo, fundamentando-se nos procedimentos de pesquisa bibliográfica, documental e exploratória. Para o alcance do objetivo, foi aplicado um questionário semiestruturado no período 2018.2 e obtivemos resposta de 117 estudantes matriculados no 4º período em diante nos diferentes turnos, considerando que estes já passaram a fase mais crítica em relação à evasão no curso. A análise dos dados gerados se deu por meio da análise de conteúdo, em suas diferentes fases, quais sejam: a pré-análise, a exploração do material, o tratamento dos resultados e a interpretação (BARDIN, 2011). Nossos achados apontam que os estudantes destacam a importância de melhoria dos auxílios ofertados pela Pró-Reitoria de Assistência ao Estudante - PRAPE para viabilizar sua permanência no Curso de Pedagogia, principalmente no que se refere à alimentação, e ressaltam como dificuldades a burocracia e a falta de comunicação como aspectos que precisam melhorar. Ao final, apresenta-se como produto o protótipo de um robô (*chatbot*) – um assistente virtual, criado com o propósito de fornecer aos estudantes informações sobre os diversos auxílios oferecidos pela PRAPE, contemplando informações acerca dos processos seletivos (editais), critérios, documentação e prazos. Pretende-se, com tal iniciativa, minimizar as dificuldades apresentadas pelos estudantes, no que se refere ao conhecimento e à divulgação das informações de seleção para concessão de auxílios estudantis no âmbito da Universidade.

Palavras-chave: Ensino Superior. Permanência Estudantil. PNAES. Financiamento. *Chatbot*.

ABSTRACT

The National Student Assistance Plan - PNAES, instituted in 2010, arises with the purpose of extending the permanence conditions of students who fall under conditions of social economic vulnerability and join the Federal Institutes of Education. This study aims to analyze the contributions and impasse for the permanence and success of the undergraduate student of Pedagogy at UFPB from the viewpoint of students who entered through the system of quotas established by the law nº 12.771/2012 and are benefited by the National Student Assistance Plan - PNAES. This work follows the qualitative approach, with a descriptive and explanatory perspective based on bibliographic, documentary and exploratory research procedures. To reach the goal, a semi-structured questionnaire was applied and we obtained a response from 117 students enrolled in the 4th semester onwards in different shifts, considering that they already went through the most critical phase in relation to dropout in the course. The analysis of the generated data occurred through content analysis, in its different phases, which are: pre analysis, material exploitation, treatment of the results and interpretation (BARDIN, 2011). Our findings show that students highlight the importance of improving the aid offered by Dean of Student Assistance - PRAPE to enable their stay in the Pedagogy degree, especially about food, and highlight as difficulties the bureaucracy and lack of communication as aspects that need improvement. In the end, a chatbot prototype is presented as a product - a virtual assistant created with the purpose of providing students with information about the various aids offered by PRAPE, including information about the selective processes (Public Notice), criteria, documentation and deadlines. This initiative aims to lower the difficulties presented by students regarding the knowledge and dissemination of selection information in order to grant student aids within the university.

Keywords: University Education. Student permanency; PNAES; Funding; Chatbot.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	18
1.2 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....	23
2 A POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL: EXPANSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA.....	25
2.1 PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES.....	37
2.2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: O PNAES E A PRAPE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.....	42
2.2.1 <i>Financiamento da Assistência Estudantil</i>	48
2.2.1.1 <i>FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</i>	51
2.3 CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA: CONSTITUIÇÃO DA AMOSTRA E PERFIL DISCENTE.....	55
2.3.1 <i>Percepção dos Estudantes Cotistas e Beneficiários do PNAES acerca dos fatores que promovem a permanência e o êxito acadêmico: relação do Curso de Licenciatura em Pedagogia Presencial - Campus I</i>	65
2.3.2 <i>Fatores que dificultam a permanência e promovem a retenção e a evasão na visão dos Estudantes Cotistas e Beneficiados pelo PNAES do Curso de Licenciatura em Pedagogia Presencial - Campus I</i>	67
2.4 SISSA: A ASSISTENTE VIRTUAL DA PRAPE.....	69
2.4.1 <i>Desenvolvimento do Robô - Sissa</i>	72
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82
REFERÊNCIAS.....	85
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DISCENTES.....	94
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO.....	98
APÊNDICE C – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÉ DE ÉTICA.....	100

1 INTRODUÇÃO

A educação é um direito de todos e um dever do Estado, conforme consta na Constituição Federal (BRASIL, 1988), e o Brasil evidencia estruturalmente, desde sua colonização por Portugal, atrasos nesse aspecto, promovendo, ao longo de sua história, desigualdades de caráter social, econômico e cultural, distanciando sua população. Os direitos não são garantidos a todos, e a base de um sistema escravocrata vivido por séculos, ainda traz consequências atualmente.

O Estado investe em políticas que possam fazer face às adversidades construídas ao longo do tempo. No que tange ao direito à educação superior, foram criadas políticas de ações afirmativas com vistas a garantir o acesso e a permanência de grupos marginalizados e historicamente excluídos das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), nomeadamente os estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que desejam prosseguir estudo nesse nível de ensino.

A legislação que regulamenta o sistema educacional brasileiro, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 9.394/1996, apresenta que cabe à União elaborar o Plano Nacional de Educação (PNE). O Plano o período (2001-2004) declara em sua diretriz 4.2 sobre a necessidade da expansão das universidades públicas para atender à demanda crescente dos alunos, sobretudo os carentes. O Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, dispõe sobre o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Esse programa possui ações que favorecem o aumento da oferta de vagas em cursos de graduação, ampliação dos cursos noturnos, combate à evasão, entre outras medidas, com o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país. Nesse contexto, emergem discussões relacionadas à necessidade de se garantir o direito de acesso e permanência de grupos-alvo ao ensino superior, como estudantes em condições financeiras desfavoráveis, negros, deficientes, quilombolas ou estudantes de escolas públicas, por exemplo.

Assim surge o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), não apenas para viabilizar o acesso, mas a permanência do estudante e a conclusão do curso. A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) expôs sobre a importância do PNAES, e, dentre algumas considerações, descreveu:

Para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar à qualidade do ensino ministrado uma política efetiva de investimento em assistência, a fim de atender às necessidades básicas de moradia, de alimentação, de saúde, de esporte, de cultura, de lazer, de inclusão digital, de transporte, de apoio acadêmico e de outras condições. (ANDIFES, 2007, p.1)

Diante dessa realidade, entendemos que não adianta apenas inserir tais estudantes no ensino superior, precisa-se de um esforço maior para garantir sua permanência e conclusão com êxito¹, e isto se configura como um grande desafio. É importante identificar quais as necessidades desses estudantes, inclusive das deficiências trazidas da educação básica.

Importante destacar que a democratização do acesso e a permanência são medidas necessárias para o combate às desigualdades sociais e regionais, mas que carecem de discussões e aperfeiçoamentos para que esses programas tenham êxito. Nessa perspectiva, Prestes, Jezine e Scocuglia (2012, p. 209) destacam que “o projeto REUNI vem enfrentando [...] críticas relacionadas com o rebaixamento da qualidade acadêmica, a precarização do trabalho docente, o desmonte da estrutura universitária [...]”. Ressaltam também que a evasão e a desistência continuam sendo grandes desafios. Diante dessa problemática, surge nossa inquietação em pesquisar sobre as políticas de permanência na UFPB.

A motivação pelo tema a ser pesquisado parte do desejo desde que ingressei, em 2015, na Universidade Federal da Paraíba / Campus I, no Centro de Educação, em um cargo técnico-administrativo. Esse Centro, além de atender a todos os cursos de licenciatura do referido Campus, proporcionando a formação pedagógica, oferta o Curso de Licenciatura em Pedagogia Presencial, campo de estudo da minha pesquisa, pois temas como evasão, retenção e permanência têm destaque nas discussões junto à comunidade acadêmica e em fóruns de debates, como os Fóruns de Licenciatura. O curso pesquisado é o único na UFPB que é oferecido nos três turnos e o que mais oferta vagas no Sistema de Seleção Unificada (SISU), anualmente.

Ressaltamos, através de uma pesquisa de Fialho (2014), que o Centro de Educação obteve a maior média de evasão da UFPB no ano de 2014, dado este que despertou meu interesse em pesquisar o Curso de Licenciatura em Pedagogia presencial do referido Centro. Optei, conforme assinalado anteriormente, por voltar a atenção para os aspectos e as iniciativas institucionais que contribuem ou podem

¹Entendemos por êxito, nesse contexto, a diplomação do estudante no Curso Superior.

viabilizar a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes, considerando ainda a contribuição do Programa de assistência estudantil nesse processo, seu alcance, limites e possibilidades.

Essa problemática desencadeou meu interesse em compreender o perfil dos estudantes que ingressam e permanecem nesse curso e os motivos que os fazem concluir, privilegiando a atenção sobre os fatores institucionais, considerando as dimensões contidas no Questionário do Estudante do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), a saber: infraestrutura, organização didático-pedagógica, e oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional; sem deixar de acolher os de natureza pessoal/subjetiva.

O ingresso no Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação do Ensino Superior – MPPGAV – fortaleceu meu anseio de não apenas buscar o crescimento profissional, científico e pessoal, como também colaborar para o aprofundamento da problemática da permanência do estudante no curso de Pedagogia, bem como apresentar contribuições no sentido de propor alternativas que visem à conclusão do curso pelos estudantes.

Parto do pressuposto de que a permanência do estudante no curso não se define apenas pelas condições de oferta do curso na Instituição, mas também por fatores de natureza pessoal e/ou familiar, pelo nível de identificação do estudante com a área de formação pretendida ou por fatores como os indicados no projeto *“Trajectòries, abandons i canvis de titulació La Universitat de València”* (AGUILÉS, 2017), tais como a percepção dos estudantes em relação à sua integração acadêmica e social e à autoeficácia no curso; a expectativa de sucesso acadêmico; a responsabilidade acadêmica e comprometimento institucional, entre outros.

Entretanto, a atenção será voltada para identificar o peso atribuído pelos estudantes aos fatores relacionados às condições oferecidas diretamente pela Instituição, em termos de infraestrutura (física e equipamentos), pessoal (docentes e funcionários técnico-administrativos), organização didático-pedagógica do curso, oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional e, em especial, ações de assistência estudantil por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) pela PRAPE/UFPB.

O alvo foram os discentes do Curso de Pedagogia na modalidade presencial, que apresentarão sua percepção em relação às condições objetivas oferecidas pela Instituição para sua permanência e seu desenvolvimento acadêmico, com olhar

especial sobre a contribuição do Programa de Assistência Estudantil da UFPB por meio da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) nesse processo, sem deixar de considerar os aspectos avaliados pelo estudante no questionário do ENADE, mencionados anteriormente.

O referido Programa segue a Política Nacional de Assistência Estudantil e foi criado por meio do Decreto nº 7.234/2010, prevendo ações nas seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Considerando ainda minha formação em Ciências Contábeis, analisamos o investimento nas ações de assistência estudantil na UFPB. Em que pese, não haja interesse em aprofundar essa questão, buscamos compreender a gestão do Programa de Assistência Estudantil no *Campus I* da UFPB, assim como, os repasses fornecidos pelo MEC relacionados aos benefícios ofertados pela UFPB.

Para compreender a política de permanência dos estudantes em Instituições Federais de Ensino Superior e as ações desenvolvidas por meio do PNAES na UFPB, partimos do seguinte problema pesquisa: Como a Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal da Paraíba através do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) contribui para a permanência e o êxito do estudante cotista do curso de Licenciatura em Pedagogia?

Nesse sentido, o objetivo geral foi assim definido: Analisar a contribuição da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Paraíba para a permanência e o êxito do estudante cotista do curso de Licenciatura em Pedagogia. Como objetivos específicos, destacamos:

- Apresentar as Políticas de Expansão do Ensino Superior e da Assistência Estudantil no Brasil;
- Discorrer sobre o financiamento da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal da Paraíba;
- Discutir os elementos que proporcionam a permanência e o êxito acadêmico na visão dos Estudantes Cotistas de Licenciatura em Pedagogia, beneficiados ou não pelo PNAES;

- Propor sugestões para maximizar a permanência e o êxito dos estudantes do curso de Pedagogia Presencial a partir do ponto de vista estudantil e de sua percepção sobre o Programa de apoio Estudantil na UFPB.

Assim, consideramos que essa pesquisa contribui no âmbito social, ao tratarmos sobre os aspectos de inclusão, acesso e permanência, favorecendo elementos para uma melhor compreensão desses fenômenos, evidenciando os fatores que favorecem e dificultam o êxito do estudante cotista do Curso de Pedagogia. No cenário institucional, com os resultados encontrados, apresentamos sugestões aos setores que desenvolvem e administram as políticas de permanência na UFPB, com intuito de promover a permanência dos estudantes, culminando na conclusão do curso.

Dito isto, relacionaremos adiante, o percurso metodológico utilizado para a conclusão da pesquisa em tela.

1.1 Procedimentos Metodológicos

Entendemos que a metodologia do estudo é uma etapa de suma importância, podendo ser compreendida como a base de sustentação para trabalhos de pesquisa, pois é nesse momento que se apresenta a forma de elaboração do trabalho, assim “[...] a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (técnicas) e a criatividade do pesquisador (experiência)” (MINAYO, 2008, p.14).

Nesse sentido, a metodologia é uma explanação esmiuçada do método aplicado na pesquisa, e método significando também o caminho para chegar a um fim. Traçamos, então, nossa metodologia, explicando o tipo de pesquisa, as técnicas utilizadas, os procedimentos de investigação e os instrumentos adotados, apoiados em fundamentos epistemológicos, uma vez que esse controle metodológico é necessário para fundamentar cientificamente o objeto de pesquisa.

Quanto à abordagem, a pesquisa é predominantemente qualitativa, uma vez que nessa modalidade de pesquisa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno estudado (RICHARDSON, 2018), no nosso caso a contribuição

da Política de Assistência Estudantil da UFPB/*Campus I* para a permanência e o êxito de estudantes cotistas vinculados ao curso de Pedagogia.

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa é bibliográfica e documental, principalmente por se fundamentar na investigação de artigos, livros, legislações, relatórios, dissertações, teses, visando ao aprofundamento da discussão em relação à Assistência Estudantil na Educação Superior Brasileira, especificamente em Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.

O estudo da literatura pertinente contribui para a planificação do trabalho, representando uma fonte indispensável de informações, pois trata-se de “um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados ao tema” (LAKATOS; MARCONI, 2011, p 158).

Para atingir os objetivos presentes no trabalho, optamos por realizar a pesquisa descritiva, vez que, conforme assevera Triviños (198, p 110), “a maioria dos estudos que se realizam no campo da educação é de natureza descritiva. O foco essencial destes estudos reside no desejo de conhecer a comunidade”. Baseado nessa afirmação, foi realizado estudo detalhado com levantamento de informações, através de técnicas de geração de dados, no ambiente natural da população pesquisada, proporcionando um alcance maior destes dados e principalmente o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema.

Nesses termos, a pesquisa teve como lócus o Curso de Licenciatura em Pedagogia Presencial inserido na Universidade Federal da Paraíba – *Campus I*, por se destacar como o curso que mais oferta vagas por processo pelo SISU. A população constituiu-se por 602 estudantes, que no semestre 2018.1 possuíam a matrícula ativa no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPB, e que ingressaram no semestre 2016.2 e nos anteriores, considerando que estes já passaram pela fase mais crítica em relação à evasão no curso, e desta maneira, esse grupo traria maior representatividade no que tange à permanência.

Para tanto, utilizamos o questionário semiestruturado. Segundo Triviños (1987, p.154), o questionário “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade, sendo importante para o enriquecimento da pesquisa e o atingimento do objetivo”. Já Prodanov (2013), define questionário como

uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito pelo informante (respondente). O questionário, numa pesquisa, é um instrumento ou programa de coleta de dados. [...] A linguagem utilizada no questionário deve ser simples e direta, para que o respondente compreenda com clareza o que está sendo perguntado (PRODANOV, 2013, p. 108).

A partir da definição das questões, considerando os objetivos da pesquisa, iniciamos com o pré-teste, servindo para avaliar as dificuldades apresentadas no material, e, aprimorá-lo, contribuindo assim para a melhoria do instrumento e sua validação. Foram aplicados a um grupo de 5 (cinco) estudantes do Curso de Pedagogia que se encontravam matriculados no primeiro e segundo semestres, pois, estes não fazem parte da amostra em questão.

Após a aplicação e análise, foram realizados pequenos ajustes no questionário, de forma a melhorar a redação das questões, tornando-as mais claras para os estudantes, baseando-se nas informações encontradas nessa primeira etapa. Seguimos assim para a efetiva aplicação com os estudantes que compõem a amostra.

Aplicamos o questionário no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, em diversas salas de aula, compreendendo os três turnos: matutino, vespertino e noturno, de maneira que pudemos diversificar ao máximo nossa amostra, buscando a aproximação do perfil geral do curso.

A aplicação se deu por meio de formulário impresso, devidamente acompanhado do Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (TCLE) para consentimento dos sujeitos na participação da pesquisa. Vale salientar que essa pesquisa respeitou rigorosamente o que rege as Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que dispõe sobre as normas éticas para pesquisa com seres humanos, resguardando o anonimato dos sujeitos envolvidos e o sigilo das informações prestadas para fins não-científicos.

Foram disponibilizados 99 (noventa e nove) questionários aos estudantes que se encontravam a partir do quarto período do curso, porém, consideramos aptos para análise 91 questionários, descartando 8 (oito) com preenchimento incompleto ou por se encontrarem em período que não contemplavam o definido para a pesquisa.

Posteriormente, enviamos o questionário para os 73 estudantes concluintes do Curso de Pedagogia no período 2018.1, através de formulário elaborado pelo *Google Forms*, também acompanhado do Termo de Compromisso de Livre e

Esclarecido (TCLE), disponibilizando o período de 04 a 22 de fevereiro de 2019 para respostas. O questionário foi enviado por correio eletrônico (e-mail) de cada concluinte, que foi viabilizado pela Coordenação do Curso de Pedagogia por meio do SIGAA, do qual obtivemos 26 respostas. Dessa forma, considerando os 91 respondentes do questionário em dezembro, totalizou o número de 117 (cento e dezessete) participantes válidos.

De posse dos dados oriundos dos questionários aplicados, utilizamos o Programa Microsoft Excel para organizar e tabular os nossos resultados.

Nessa análise, os estudantes participantes da pesquisa foram identificados como Estudante (E), seguidos de uma identificação numérica (de 1 a 117), Sexo (F ou M) e Turno (M, para manhã, T, para tarde e N, para noite), a exemplo de Estudante nº 12, Sexo: Feminino, Turno: Manhã, apresentado da seguinte forma: E12FM. Definido isso, consideramos aqueles que responderam quanto à forma de ingresso no curso de Pedagogia, selecionando aqueles que afirmaram seu ingresso por meio de Reserva de Vagas, por compreender que estes estudantes se enquadram no perfil para atendimento da assistência estudantil oferecido pela UFPB, obtendo um número de 59 (cinquenta e nove) estudantes.

Com relação aos estudantes beneficiados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil ofertado pela PRAPE, extraindo do grupo que ingressaram por meio de Reserva de Vagas, obtivemos o quantitativo de 13 estudantes. Após selecionada a nossa amostra, iniciamos o processo para as devidas análises e atendendo ao objetivo específico quanto as sugestões para maximizar a permanência e o êxito a partir do ponto de vista estudantil e sua percepção sobre o PNAES.

Do ponto de vista da natureza, adotamos a pesquisa aplicada, compreendida por Prodanov (2013, p.51), como a que “objetiva gerar conhecimentos para aplicação de práticas dirigida à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais”. Nesse sentido, a opção pela pesquisa aplicada se mostra pertinente, por pretendermos construir conhecimentos consistentes e aplicáveis para melhoria do processo em estudo. Similarmente, o presente estudo envolve a obtenção de informações de uma determinada população, uma vez que identificaremos elementos que corroboram para permanência e êxito de estudantes na instituição.

A análise dos dados disponíveis em domínio público foi necessária, pois nos apresentam a realidade do Ensino Superior e a atual conjuntura, tais como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Ministério de Educação e Cultura - MEC, bem como documentos da Universidade Federal da Paraíba, como seus Relatórios de Gestão e Plano de Desenvolvimento Institucional PDI, Relatórios da Pró-Reitoria de Graduação – PRG, instância da Universidade que tem a função de planejar, coordenar e controlar as atividades de ensino de graduação e relatórios da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, responsável pela Assistência e Promoção ao Estudante.

Foram necessários procedimentos para geração de dados que contribuíssem para investigação, compreendida como “um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência; são, também, as habilidades para usar esses preceitos ou normas, na obtenção de seus propósitos” (LAKATOS; MARCONI, 2000, p. 107).

A análise dos dados gerados se deu por meio da análise de conteúdo, sendo esse um processo de investigação utilizado na análise textual e quantificação do material qualitativo sobre o foco da pesquisa, por meio da categorização e tabulação de dados obtidos nos questionários. A definição de Bardin (2011) sintetiza os aspectos consensuais da técnica de análise de conteúdo como

um conjunto de técnicas de análise das comunicações, por procedimentos objetivos e sistemáticos de descrição do conteúdo das mensagens [...]. É um método de tratamento da informação semântica dos textos [...] que pretende, por um processo de normalização da diversidade superficial de um grande conjunto de documentos, expressos em linguagem verbal. (BARDIN, 2011, p. 47)

Para tal, realizamos as diferentes fases da análise do conteúdo, quais sejam: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados e a interpretação. A pré-análise foi o momento de organização dos dados, com o intuito de construir um esquema de modo a sistematizar as ideias iniciais. A exploração do material envolveu a codificação, decomposição e enumeração dos dados gerados a partir da aplicação das quotas raciais, com vistas a sistematizar as decisões tomadas na fase de pré-análise e o tratamento dos resultados. E a interpretação se constituiu o momento de verificação dos resultados e se estes eram significativos e fiéis, adiantando interpretações, dialogando com os objetivos previstos ou que não estavam previstos (BARDIN, 2011).

Para Minayo (2008, p. 27), “o ciclo de pesquisa não se fecha, pois toda pesquisa produz conhecimento e gera indagações novas”. Nesse sentido, esta pesquisa é um ponto essencial de estudo para evidenciar fatores que contribuem e dificultam a permanência e o êxito dos estudantes no curso de Licenciatura em Pedagogia Presencial da UFPB, de maneira a colaborar com a produção de materiais para se conhecer o perfil dos estudantes assistidos por programas de assistência no âmbito do referido curso, bem como para repensar essa assistência estudantil por eles recebida.

Entretanto, novas perspectivas podem ser postas a partir de nossos achados, contribuindo para ampliar ações e aprofundar os estudos por pesquisadores envolvidos na problemática em questão.

1.2 Estrutura e Organização do Trabalho

Esse trabalho encontra-se dividido em quatro partes, a primeira destinada à introdução, apresenta informações sobre os motivos que nos levaram a pesquisar esse tema. Trazemos também as pressuposições metodológicas, apresentando as técnicas utilizadas, os procedimentos adotados, o problema da pesquisa e apresentamos os objetivos específicos que nortearam o estudo.

Na segunda parte, partimos de um recorte das Constituições do Brasil, apresentando o que traziam sobre as políticas educacionais e as assistências ao estudante ao longo da história. Contextualizamos as legislações, como a Lei de Diretrizes e Bases (LDBEN), os Planos Nacionais de Educação, as Políticas de Expansão do Ensino Superior, apresentando as mudanças ocorridas com a implantação de Programas, a saber: o REUNI, como também, as Políticas de Assistência Estudantil no Brasil, considerando os aspectos legais, organizacionais e históricos, principalmente após a instituição da Lei de Reserva de Vagas.

Na terceira parte, apresentamos a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal da Paraíba e como é definido o financiamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES nessa Instituição.

Destacamos na quarta parte o funcionamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil e a permanência dos estudantes, apresentando o perfil, a evolução acadêmica e os dados encontrados na perspectiva dos estudantes com as

contribuições e impasses para sua permanência no curso, bem como as propostas de melhoria da assistência ao estudante da UFPB, baseadas nos relatos dos envolvidos, culminando com o desenvolvimento de um *chatbot*, denominado de Sissa, que visa contribuir para o êxito dos estudantes a partir da facilitação do acesso às informações divulgadas pela PRAPE.

2 A POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL: EXPANSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

O Brasil apresenta, desde sua colonização, atrasos. Marcado pela escravização indígena e dos africanos, com um sistema educacional tardio, em que por séculos a maior parte da população era analfabeta². Ancorado em um sistema escravocrata, numa economia originalmente baseada na monocultura, o país se constitui marcadamente desigual e a questão da cidadania não se colocava, vez que o projeto colonial português era de viés conservador e não incorporava a lógica da modernidade. Segundo Siqueira (2009), historicamente, “para a população pobre a caridade tutelada contribuiu para a ausência de um ideário relacionado à noção de cidadania (com direitos e deveres sociais), na constituição da sociedade brasileira.” (SIQUEIRA, 2009, p.9)

Discutir cidadania em uma nação tão desigual, tão segregada historicamente, com fragilidades políticas, que por muito tempo tem sua justiça nas mãos dos detentores do poder econômico, contradiz com o conceito que expressa o jurista Dalmo de Abreu Dallari (1998):

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social (DALLARI, 1998. p. 14).

A cidadania coaduna com a realidade do país e sempre está em movimento, principalmente por meio daqueles que buscam por direitos, liberdade e por àqueles que desejam uma cidadania plena.

Conforme expõe Rego (2008), constituir-se cidadão em sentido jurídico significa o acesso à plenitude dos direitos democráticos de cidadania, ou seja, o gozo dos direitos políticos, civis e sociais. Não resume apenas em votar e ser votado, continua a autora, mas em participar da vida política, social, econômica e cultural da nação.

Logo, para exercer a cidadania, precisa ter a consciência do que é ser cidadão, saber seus direitos e deveres, para assim, entender efetivamente seu papel na sociedade.

²Em 1900, considerando a população brasileira com 15 anos ou mais de idade, a taxa de analfabetismo atingia 65,3%. (INEP, s/d)

Segundo Madrigal (2016), o indivíduo não nasce cidadão, ele se torna cidadão por meio da educação, porque “a educação atualiza a inclinação potencial e natural dos homens à vida comunitária ou social”.

Considerando a importância da educação para o crescimento de um país, e que a mesma é objeto de luta política para ser garantida a todos com um nível de qualidade socialmente referenciada, iremos destacar o que consta nas Cartas Magnas, pois sendo a lei maior de um país, evidenciamos o grau de importância atribuído à educação, ao longo da história.

Conforme assevera Vieira (2007),

o estudo das constituições é tema relevante para a reflexão sobre a política educacional por várias razões. As cartas magnas são documentos escritos para serem divulgados e incorporados à vida pública; configuram-se, portanto, como instrumentos formais de prescrição de regras que contribuíram para a formação de um aparato jurídico no País. Como elementos da administração pública, definem estratégias e registram políticas. Por isso mesmo é importante conhecê-las e analisá-las (VIEIRA, 2007, p 306).

Não faremos um estudo, e sim um levantamento, destacando as referências constitucionais relativas à educação superior, por se tratar do foco da nossa pesquisa, como também, de assuntos relacionados à assistência voltada aos estudantes, de extrema relevância para esse estudo.

Iniciamos com a Constituição Imperial de 1824, a qual define em seu artigo 179, § 32, que “a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos” e no § 33 do mesmo artigo que “serão ensinados os elementos das ciências, belas letras e artes nos colégios e universidades”. Com Vieira (2007), compreendemos que o tema educação recebeu pouca atenção naquele momento.

Após um período de 67 anos, temos a primeira Constituição Republicana, datada de 24 de fevereiro de 1891, que retira do Estado a obrigação de oferecer a educação primária. Quanto à educação superior, destacamos que a União passa a legislar sobre esse nível de ensino conforme consta no artigo 34, inciso XXX, e em seu artigo 35, inciso III, conforme o qual incumbe ao Congresso, mas não privativamente, “criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados” (BRASIL, 1891).

Destacamos que a primeira universidade no Brasil surge muito tardiamente, apenas no século XVIII, quando comparamos com a Espanha, que no mesmo período já possuía oito universidades, sendo os estudantes brasileiros obrigados a

cursar o ensino superior na Europa, restringindo ainda mais o acesso a estudos superiores.

A primeira assistência dada pelo Estado aos estudantes refere-se à abertura de crédito para a criação da Casa do Estudante Brasileiro na cidade de Paris, destinada a manter nela estudantes que lá residiam, autorizada no governo de Washington Luís Pereira de Sousa através do Decreto nº 5.612/1928. Constatamos assim um entendimento do Estado em alocar recursos destinando-os à permanência e com o intuito de garantir a finalização dos estudos a estudantes e, considerando o acesso à educação superior ainda restrito, compreendemos que estes faziam parte da elite do país.

Antecedendo o que está por vir em relação à assistência estudantil na Constituição de 1934, registra-se que, em 1931, a Reforma Francisco Campos representou a primeira tentativa de regulamentar a política de assistência estudantil no Brasil (LIMA; MELO, 2016), por meio da criação do Estatuto das Universidades brasileiras - Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931.

O Decreto prevê medidas de providência e beneficência aos docentes, sendo extensivas aos estudantes dos institutos universitários, incluindo "bolsas de estudo, destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres, que se recomendem, pela sua aplicação e inteligência, ao auxílio instituído" (BRASIL, 1931), além de se prever assistência médica e hospitalar.

Entretanto, tais medidas cabem a uma associação de classe, denominada "Sociedade dos Professores Universitários", que, segundo o referido Decreto, poderia ser organizada pelos docentes, tendo como presidente o respectivo Reitor do instituto universitário. Para efetivar a providência e beneficência em relação ao corpo discente dos institutos de ensino superior, é previsto que haja um "entendimento entre a Sociedade dos Professores Universitários e o Centro Universitário de Estudantes, a fim de que naquelas medidas seja obedecido rigoroso critério de justiça e de oportunidade." (BRASIL, 1931).

A primeira Constituição Federal datada de 1934, instituída após a Revolução de 1930, que põe fim à chamada República Velha e dá início ao Governo Militar de Getúlio Vargas, define a educação como direito de todos e são estabelecidas as diretrizes da educação nacional como competência da União.

Quanto à assistência a estudantes, a Constituição prevê aplicar saldos dos fundos de educação em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento

gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica e para vilegiaturas. Entretanto, não especificava o nível de ensino, mas ressaltava a necessidade de assistência estudantil àqueles em condições de vulnerabilidade financeira.

A fase seguinte é marcada pelo Estado Novo, e a Constituição datada de 10/11/1937, reza no artigo 129, que é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar às crianças e aos jovens que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais em instituições públicas. Nessa perspectiva, Vieira (2007) assevera que

é clara a concepção da educação pública como aquela destinada aos que não puderem arcar com os custos do ensino privado. O velho preconceito contra o ensino público presente desde as origens de nossa história permanece arraigado no pensamento do legislador estado-novista. Sendo o ensino vocacional e profissional a prioridade, é flagrante a omissão com relação às demais modalidades de ensino. A concepção da política educacional no Estado Novo estará inteiramente orientada para o ensino profissional (VIEIRA, 2007, p 298).

A gratuidade destacada nessa constituição refere-se ao ensino primário, que seja obrigatório e gratuito conforme consta no artigo 130, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados, exigindo àqueles que não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar. Com isso justificando a citação do autor sobre a evidência com o preconceito contra o ensino público, declarando que “a educação gratuita é, pois, a educação dos pobres” (VIEIRA, 2007, p 298).

Temos, em seguida, a Constituição de 1946, que, em seu artigo 5º, item XV traz a competência da União em “legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional”. Esta carta magna ainda estabelece 10 artigos no Título VI no Capítulo II voltados à Educação e Cultura e, dentre eles, destacamos o artigo 170 que assim dispõe: “a União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios”, como também no artigo 172, “que cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar”.

Embora a assistência não esteja prevista no texto constitucional diretamente à educação superior, é posta a necessidade de o Estado garantir a educação aos

menos favorecidos economicamente, visando seu êxito, indicando que se discutia sobre o tema e sua importância.

A Constituição de 1967, em pleno Regime Militar, fixa as diretrizes e bases da educação nacional, sendo um marco na história da educação, pois essa foi a primeira legislação que regula o sistema de ensino do país. Assim, define em seus artigos 168 e 169 o que segue:

Art. 168. A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana.

[...].

§ 3º A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas:

[...]

III - o ensino oficial ulterior ao primário será, igualmente, gratuito para quantos, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem, falta ou insuficiência de recursos. Sempre que possível, o Poder Público substituirá o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo, exigido o posterior reembolso no caso de ensino de grau superior;

[...]

Art. 169. Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, e, a União, os dos Territórios, assim como o sistema federal, o qual terá caráter supletivo e se estenderá a todo o País, nos estritos limites das deficiências locais.

§ 1º A União prestará assistência técnica e financeira para o desenvolvimento dos sistemas estaduais e do Distrito Federal.

§ 2º Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.

Essa Constituição, assim como todas outras, nasce para adequar legalmente o funcionamento do Estado, nesse caso, atendendo aos interesses do Regime militar de 1964. Sobre tal cenário, Germano (2011) afirma que " se caracteriza não somente como uma época de consolidação e apogeu do autoritarismo, mas também de realização de reformas institucionais, inclusive no campo da educação" (GERMANO, 2011, p. 101).

Podemos verificar que essa Carta Magna prevê a gratuidade do ensino primário aos estudantes com insuficiência de recursos, sendo previsto, sempre que possível, a substituição dessa gratuidade pela concessão de bolsa de estudo pelo Poder Público, como também a existência de reembolso pelos estudantes de ensino superior. Quanto ao êxito do estudante, o artigo 169 prevê que a União obrigatoriamente assegure serviços de assistência educacional, garantindo condições de eficiência escolar.

O Ensino Superior nesse período estava passando por dificuldades, com o problema de vagas insuficientes, gerando o chamado de excedentes, compostos por um grupo de pessoas que se submetiam ao vestibular e as notas eram estabelecidas como classificatórias e não eliminatórias.

Essas reivindicações levariam a uma progressiva privatização do ensino superior e com o decreto da Lei nº 4.464 de 1964, denominada posteriormente de Lei Suplicy de Lacerda que colocava fim à autonomia dos estudantes universitários, citava em seu artigo 14 o veto aos órgãos de representação estudantil a promoverem quaisquer tipos de manifestações voltados à ação político-partidária, resultando assim em conflitos ainda maiores, dos quais usavam da força que a ditadura impunha para manter o controle político e ideológico até a promulgação do Ato Institucional – 5 que ceifava de vez qualquer movimento estudantil, por ora já enfraquecido, devido a disputas internas de seus componentes.

Nesse período, os movimentos estudantis, através dos Diretórios Centrais de Estudantes (DCE) e a própria UNE, foram atores imprescindíveis contra esse regime autoritário e empreenderam uma luta política pela Reforma Universitária e ampliação de vagas nas Universidades Federais, conforme expõe Pinto (1986), entendendo que a união pelos interesses gerais da sociedade, realizariam projetos de reforma da universidade que tanto almejavam, conclui o autor.

O ano de 1968 foi de significativos acontecimentos, sendo marcado pelo ápice de protestos e manifestações da população, onde vários Estados do Brasil e do mundo tiveram sua participação contra o Governo que se estabelecia e se difundia por quase toda América Latina e que, historicamente, esses movimentos não podem ser omitidos, principalmente no tocante às reivindicações estudantis que fizeram diferença e, por conseguinte transformaram os ambientes das Instituições de Ensino Superior no Brasil para uma nova visão de vida acadêmica, dada a repressão estabelecida.

Em se tratando de políticas de expansão na Educação Superior Brasileira nesse período, destacam-se algumas reivindicações da classe estudantil como a luta de pôr fim ao acordo entre Ministério da Educação e Cultura (MEC) e *United State Agency for Internacional Development* (USAID), na qual se adotava o modelo americano de educação, que Zappa e Soto (2008) descrevem sobre o que o movimento estudantil defendia:

uma reforma que privilegiasse o ensino gratuito e a autonomia universitária nos planos administrativo, didático e financeiro, além de lutar pela admissão no campus de todos os que conseguissem média suficiente no vestibular. Apresentava um ideal de educação como forma de produzir indivíduos críticos, questionadores e preocupados com a realidade nacional, e não como meio de formar técnicos, mão de obra qualificada e passiva para responder ao projeto desenvolvimentista da ditadura militar (ZAPPA; SOTO, 2008, p.57)

O ensino superior privado surgiu após a Reforma de 1968, atendendo à situação política de ajustes na educação, carregando a necessidade histórica do sistema capitalista em avançar seu domínio sobre os campos da reprodução política e social. Sendo na década de 1970 a expansão do ensino superior, ampliando as matrículas de 300 mil para um milhão e meio em 1980 sob a análise de Vasconcelos (2010).

No início da expansão, em 1970, o Governo Federal criou o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), órgão vinculado ao MEC, que pretendia manter uma política de assistência estudantil, como o Bolsa de Trabalho, proporcionando oportunidades de práticas profissionais em empresas públicas ou privado, como também o Bolsa de Estudo, do qual o estudante recebia uma pecúnia para sua manutenção. A ênfase de tal assistência também marcaria os programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico (IMPERATORI, 2017).

Entretanto, o DAE foi extinto no fim dos anos 1980, passando as ações de assistência a serem desenvolvidas por cada instituição, sendo geridas pelos recursos já escassos de cada instituição de ensino que mantêm esse serviço. (BARBOSA, 2009).

Dado esse cenário da Educação Superior no Brasil, observa-se a criação de novos órgãos representativos de diversos segmentos de universidades, a saber: o Fórum Nacional de Pró Reitores de Assuntos Estudantis - FONAPRACE (1987); A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais ANDIFES (1989), importantes órgãos representativos e interlocutores junto ao MEC, com apresentação de propostas de políticas que visavam assegurar a democratização do acesso e da permanência do estudante na universidade.

Com a Constituição Federal de 1988, vivencia-se a restauração da democracia e do Estado Democrático de direito que traz a garantia de direitos sociais e individuais, denominada de “Constituição Cidadã”. Em seu artigo 5º, estabelece que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza,

garantindo-se aos brasileiros [...] a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL 1988).

Quanto ao que essa Constituição cita sobre a educação, consta no artigo 22 item XIV a competência da União em legislar sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Cabe destacar os artigos 205 e 206, a saber:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
[...]
VII - garantia de padrão de qualidade.

No que diz respeito ao direito à igualdade de condições de acesso, mais precisamente à Educação Superior, verificamos que, historicamente, esse sempre foi restrito, beneficiando àqueles favorecidos economicamente, conforme afirma Cunha (1989. p.16),

os cursos eram pagos, mesmo nos estabelecimentos oficiais, continuando tradição já secular no ensino superior brasileiro. Pagava-se taxa de inscrição em exame vestibular, matrícula em cada ano, taxa por cadeira e por período, inscrição em exame.

Nesse sentido, compreende-se que não importava a competência do candidato, mas o quanto possuía para se manter estudando, reiterando o caráter elitista desse nível de ensino. Diante disto, a necessidade de implantar políticas públicas educacionais voltadas à equidade na educação superior se fez e ainda se faz necessária. Para um melhor entendimento, citamos a definição de Souza (2006) para política pública

como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006. p. 26).

Para o governo desenvolver políticas públicas e redefinir o rumo de suas ações, é primordial entender as necessidades da sociedade. Quando tratamos da equidade no Ensino Superior, apesar de ser um tema recorrente, ainda carece ser

aprofundado. As autoras Felicetti e Morosini (2009) distinguem equidade e igualdade de oportunidades, sendo a primeira os procedimentos que garantem ao estudante adquirir as habilidades, que dependendo do esforço e dedicação será refletido no sucesso ou fracasso. Por sua vez, a igualdade de oportunidades se refere às oportunidades de acesso e ao tratamento ofertado ao aluno ingressante no Ensino Superior.

Assim, garantir a acessibilidade ao Ensino Superior não é suficiente, há a necessidade de políticas voltadas a assegurar o sucesso de grupos de estudantes com as mais diferentes características iniciais, através de estudos especiais de apoio e acompanhamento objetivando ajudar os alunos com risco de fracasso (FELLICETTI; MOROSINI, 2009, p. 5).

As autoras, Felicetti e Morosini (2009) entendem que a equidade de acesso na Educação Superior implica em todos possuírem as mesmas condições de competição, devendo se encontrar nos mesmos níveis de conhecimento para que os resultados venham a depender dos esforços de cada um.

O Relatório da Secretaria de Educação Superior (SESU) unidade do Ministério da Educação desenvolvido em 2014, com o balanço das políticas públicas que possibilitaram a democratização e expansão do ensino superior, destaca o que prevê o artigo XXVI, da Declaração Universal de Direitos Humanos: a admissão à educação superior deve ser acessível a todos e baseada no mérito.

Como consequência, o ingresso e a permanência na educação superior não admitem qualquer discriminação com base em raça, sexo, idioma, religião ou em condições econômicas, culturais e sociais, ou incapacidades físicas. O único critério admissível é o mérito do candidato, o seu esforço e determinação pessoal em integrar a universidade. A garantia da isonomia no acesso e permanência na educação superior é obtida por meio da democratização (BRASIL, 2014).

Desta maneira, as políticas públicas educacionais buscam adotar medidas para atender estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não tiveram oportunidades equitativas no ensino anterior, especialmente em um país detentor de problemas sociais característicos de uma sociedade capitalista, desigual e discriminatória, conforme afirma Santos (2018).

Para discutirmos tal problemática, convém partirmos do entendimento de Bobbio (1995) sobre o princípio da igualdade de oportunidades, considerando um dos pilares de estado de democracia social. O referido autor assevera que

o princípio da igualdade das oportunidades, quando elevado a princípio geral, tem como objetivo colocar todos os membros daquela determinada sociedade na condição de participar da competição pela vida, ou pela conquista do que é vitalmente mais significativo, a partir de posições iguais. (BOBBIO, 1995, p. 11)

A partir desse entendimento, pode-se supor que a formulação das políticas públicas necessita considerar as desigualdades estruturais presentes na sociedade, visando garantir a igualdade substantiva dos indivíduos que se apropriam de forma desigual dos recursos socialmente produzidos. Nesse sentido, destacam-se Bourdieu e Passeron (1998) sobre as desigualdades sociais:

A reprodução das desigualdades sociais pela escola vem da implementação de um igualitarismo formal, a saber, que a escola trata como indivíduos “iguais em direitos” “desiguais de fato”, isto é, desigualmente preparados pela cultura familiar para assimilar uma mensagem pedagógica (BOURDIEU; PASSERON, 1998a, p. 59).

Sendo a sociedade brasileira marcada por uma má distribuição de renda e por problemas históricos de discriminação e exclusão social, cabe compreendermos que a permanência e o sucesso no Ensino Superior ainda apresentam desafios, e que as políticas educacionais devem oportunizar condições efetivas para o êxito do estudante, a fim de tornar viável a igualdade de oportunidades e minimizar as diferenças sociais existentes.

O Plano Nacional de Educação³ (2001-2010), aprovado no final do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), pela Lei nº. 10.172/2001, atendendo o que reza o artigo 214 da Constituição Federal 1988, com o objetivo de articular o Sistema Nacional de Educação, apresenta dentre suas diretrizes e metas para diversos níveis e modalidades de ensino, a redução das desigualdades sociais e regionais e a garantia do acesso e da permanência na educação pública.

Quanto à expansão do nível de ensino superior, o PNE, na diretriz 4.2, definiu que

há necessidade da expansão das universidades públicas para atender à demanda crescente dos alunos, sobretudo os carentes, bem como ao desenvolvimento da pesquisa necessária ao País, que depende dessas instituições, uma vez que realizam mais de 90% da pesquisa e da pós-graduação nacionais - em sintonia com o papel constitucional a elas reservado (BRASIL, 2001).

³Plano Nacional de Educação (PNE) é um instrumento de planejamento do nosso Estado democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento de políticas educacionais, determinando diretrizes, metas e estratégias

Destacamos que este PNE (2001-2010) foi aprovado, porém com vários vetos presidenciais. Conforme afirma Lima (2012), a maioria deles relacionados à educação superior, sob alegação de que esses artigos, entre outros, contrariavam o interesse público, uma vez que não possuíam fonte de recursos, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal⁴. Entretanto, observa-se que esses vetos favoreceram a expansão das Instituições de Ensino Superior IES do segmento privado.

O Censo de 2010 apresenta um aumento nas matrículas em cursos de graduação (presencial e a distância) no período de vigência do Plano (2001-2010) de aproximadamente 74% em instituições públicas (federais, estaduais e municipais) e 224% em instituições privadas no mesmo período (INEP, 2011), contrariando a perspectiva apontada no Plano quanto à necessidade de expansão nas universidades públicas.

O autor registra ainda que a expansão nas instituições privadas não-universitárias (centros, faculdades) surgem, especialmente, por estas não precisarem legalmente implementar políticas de pesquisa e extensão, diferentemente das universidades, como também, por oferecer cursos de curta duração, à distância ou sequenciais característicos do “processo de aligeiramento da formação profissional e de certificação em larga escala vigente naquele período” (LIMA, 2012, p. 637).

Ainda de acordo com o autor, a expansão e o acesso ao ensino superior público, que se deram no governo Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), ganham destaque, pois, continua mantendo e ampliando as IES privadas e as IES não universitárias por meio de Programas como o Programa Universidade para Todos (ProUni)⁵, do Programa de Financiamento Estudantil (FIES)⁶, e as IFES com o Programa Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

⁴Lei de Responsabilidade Fiscal LRF nº Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

⁵ A Lei nº 11.096/2005 Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior. O PROUNI tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas.

⁶ A Lei 10.260/2001 dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

A expansão das Universidades Federais se apresenta em duas fases, a primeira, denominada de Expansão I, compreendendo o período de 2003 a 2007 e teve como principal meta interiorizar o ensino superior público federal. (MEC, 2012)

A segunda fase da expansão é representada pelo REUNI, instituído por meio do Decreto nº 6.096 de 24/04/2007, pautado em políticas públicas educacionais, tendo dentre outros o objetivo de ampliar os recursos humanos e a estruturação física dos Campi, visando proporcionar maior viabilidade de acesso e permanência às universidades de ensino superior, apoiado com a ampliação de políticas públicas de inclusão e assistência estudantil. Com finalidade de combater a desigualdade social e favorecer a democratização das condições de acesso, como também, o de acessibilidade, configurando-se em uma nova realidade da educação superior no país, principalmente com a criação de novas universidades e campus, ampliando assim o número de matrículas.

Com essa expansão, as universidades passaram a receber um número maior de alunos que de acordo com o relatório de primeiro ano do REUNI em 2008, constata-se o aumento de 180 cursos presenciais nas IFES, no período de 2007 a 2008, e conforme os relatórios emitidos pela comissão instituída pelo Ministério da Educação⁷, apresentou crescimento de 91.655 vagas em quatro anos, entre 2007 a 2011.

Desse modo, o REUNI constituiu-se em um programa que possibilitou às IFES em cumprir seu papel de apoio ao desenvolvimento dos estados, das regiões e do país, como também, veio colaborar para o atendimento às metas do PNE (2001-2010), no aspecto de expansão já mencionado anteriormente.

O novo Plano Nacional de Educação (2011-2020), apresentado pelo Projeto de Lei nº 8035/2010, foi discutido no Congresso Nacional por mais de três anos, havendo amplo debate e envolvimento de entidades do campo da educação, sendo aprovado finalmente por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e devendo ser cumprido no decênio 2014-2024.

Este novo PNE (2014-2024) apresenta dez diretrizes, destacamos o item IV que expõe sobre a melhoria da qualidade da educação, e elenca 20 metas, dos quais destacamos a meta 12, interesse da nossa pesquisa, pois, pretende elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a

⁷ Instituído por meio das portarias de nº 126, de 19 de julho de 2012 e nº 148, de 19 de setembro de 2012.

taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Entre as estratégias destacamos a do item 12.5, que trata da ampliação por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior, de modo a aumentar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico.

Assim, o desenvolvimento de políticas públicas de acesso e permanência de estudantes nas Universidades Federais, nasce com a necessidade de mantê-los, com foco no impacto dos fatores socioeconômicos como elemento fundamental para a permanência do estudante, uma vez que para amenizar as desigualdades existentes, se contextualiza o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES que iremos discorrer no próximo tópico.

2.1 Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES

O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, criado em 1987 para as questões relacionadas à assistência estudantil, aprofunda essas discussões e ações, definindo como meta prioritária trabalhar na sistematização de uma proposta de política de assistência ao estudante que garanta acesso, permanência e conclusão de curso nas IFES, na perspectiva da inclusão e do direito social e da democratização do ensino. E a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, representante oficial das Universidades Federais, surge em 1989, ambas tendo papel importante, como já exposto, na interlocução com o Governo Federal para a discussão e o fortalecimento da assistência estudantil nas universidades públicas brasileiras.

O FONAPRACE, compreendendo a importância de dados confiáveis para a fundamentação e formulação de uma proposta de política de assistência estudantil, passou a desenvolver um trabalho sistemático nas IFES para determinação do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes, realizando a primeira pesquisa no segundo semestre de 1996, do qual encontraram que 44,29% dos estudantes

pertenciam às classes C, D e E, do qual demandavam por uma assistência, apontando para uma realidade fora do imaginário social, de que as universidades eram ocupadas por elites econômicas (FONAPRACE, 2012).

Considerando a recente democratização do acesso e as mudanças nesse perfil socioeconômico dos estudantes de graduação nos últimos anos, Vasconcelos (2010) expõe que

a democratização é voltada não apenas a ações de acesso à universidade pública gratuita, mas também aos mecanismos para a permanência, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso (VASCONCELOS, 2010, p. 406)

Tornar as universidades federais acessíveis a estratos sociais menos favorecidos, com menos condições econômicas de permanecer nos cursos é um desafio e carece de avaliações e estudos para desenvolvimentos de políticas educacionais e a garantia de recursos que corroborem para essa democratização.

Kowalski (2012) denomina de terceira fase ou fase atual da política de assistência estudantil, o período a partir da aprovação do Decreto nº 6.069, de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), do qual prega a criação de condições para ampliação do acesso e garantias de permanência aos estudantes na educação superior.

O Governo Federal, visando à qualidade de ensino e à redução de índices de evasão estudantil no Ensino Superior, instituiu no mesmo ano o PNAES, por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, no âmbito da Secretaria de Educação Superior – SESU e o Ministério da Educação. Este programa visa efetivar ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, para assistir estudantes de graduação presencial do ensino superior. Para tal, uma importante e fundamental participação tem o FONAPRACE, com a apresentação dos dados das pesquisas realizadas com o perfil dos estudantes das Universidades Federais em 1997 e 2014, do qual destacou estudantes que se encontravam em classes C, D e E, com baixa renda e em situação de vulnerabilidade social

Posteriormente, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é alterado o Programa para o Decreto-Lei nº 7.234/2010, com a finalidade de ampliar

as condições de permanência dos jovens na educação superior, minimizando os efeitos da desigualdade social e regional na permanência e conclusão da educação superior, visando aumentar a permanência dos estudantes nas Instituições Federais de ensino. Dentre os objetivos relacionados, encontra-se o de tornar viável a igualdade de oportunidades, conforme expõe o artigo 4º do referido decreto.

A promulgação do PNAES representa um marco histórico fundamental para a questão da assistência estudantil, pois visa amenizar os problemas que o estudante enfrenta ao longo de sua graduação, desde seu ingresso até a conclusão do curso, não apenas formando profissionais, mas, acima de tudo, cidadãos capazes de competir igualmente no mercado de trabalho. Nesse sentido, Vasconcelos (2010) afirma que

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula (VASCONCELOS, 2010, p.406).

Com a adoção do Exame Nacional do Ensino Médio⁸ (Enem/SISU) pela maioria das universidades, o PNAES constituiu-se como um apoio fundamental aos estudantes que se deslocam de outras regiões e cidades, e que historicamente não possuem condições financeiras para permanecer nas IFES.

Sendo assim, o PNAES traz como foco a ampliação das condições de permanência de estudantes na Educação Superior Federal e, para tanto, elenca objetivos que buscam minimizar essas desigualdades. Contempla ações que visam contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, combatendo situações de repetência e evasão, com vistas à diplomação. Destacamos as dez ações previstas no Programa:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - atenção à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;

⁸ O Enem - Exame Nacional do Ensino Médio, criado em 1998, tem por objetivo avaliar o desempenho dos estudantes de Ensino Médio. Passou a servir como processo de seleção para ingresso em instituições de ensino superior ou para participar de programas do Governo Federal (SISU, PROUNI, FIES)

VII - esporte;
VIII - creche;
IX - apoio pedagógico; e
X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

O PNAES para os estudantes de ensino superior vislumbra uma proposta de cunho relevante no contexto social brasileiro, ao abranger vários campos de atuação, contribui para a permanência dos estudantes, atendendo-os nas mais diversas áreas. Para Imperatori (2017 p. 295), “é interessante observar que são definidas as ações e não as formas de se executar essas ações, o que resulta na diversidade de projetos e serviços implementados em cada IFES”.

No artigo 5º, define-se o público-alvo, priorizando àqueles oriundos da rede pública ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, dessa forma, segundo a autora, “o acesso foi fixado a partir de um critério de renda [...] não se tratando de uma política universal para todos os estudantes”.

Com a implantação de ações afirmativas que promovem a democratização do acesso, principalmente com a Lei nº 12.711/12, passando as instituições garantir que 50% de suas vagas sejam ofertadas a estudantes com perfil socioeconômico marcado por vulnerabilidade financeira, estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas, além de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação dentre outros, implicando ainda mais na necessidade de haver aprofundamento consistente nas políticas públicas em termos da assistência estudantil.

A questão tanto do acesso como da permanência dos estudantes no ensino superior possibilita não apenas a melhoria da qualidade de vida destes indivíduos como também da população em geral. Além disso, estimula o desenvolvimento da economia e da cultura. Nesse sentido, a importância das IFES também se verifica na busca em compreender e promover, por meio de políticas públicas de assistência estudantil, às necessidades sociais, econômicas, psicológicas e psicopedagógicas destes estudantes que ingressam nas universidades e demandam o atendimento de suas necessidades aos setores responsáveis, tendo em vista um melhor aproveitamento acadêmico (KOLWASKI, 2012).

Isso posto, existe uma discussão quando questiona se a gestão da assistência estudantil nas universidades deve ficar a cargo restritamente dos reitores e pró-reitores da área. Dutra e Santos (2017) destacam a importância da

participação estudantil na gestão da assistência ao estudante nas IFES, apresentando discussões que favorecem esse entendimento.

Para Nascimento e Arcoverde (2012), a construção da assistência estudantil deve estar em consonância com as reais necessidades dos estudantes, para tanto, cita:

a tarefa de construir uma política de assistência estudantil nas IFES, comprometida com a perspectiva universalizadora, requer sua consonância com as necessidades dos estudantes, o que implica, sobretudo, no envolvimento dos estudantes/usuários no planejamento e avaliação da política (NASCIMENTO; ARCOVERDE, 2012, p.174).

Sendo assim, concordamos com Oliveira e Vargas (2012) quando expõem que os discentes não sejam tão somente o público alvo da assistência estudantil, mas que possam atuar no processo, na elaboração dos programas e ações por meio de sugestões e práticas e, principalmente, na compreensão dos meios de financiamento, e complementamos que esta colaboração deverá ser baseada nas necessidades reais, aumentando as possibilidades de atender ao que determina o PNAES.

Destacamos que o PNAES ainda não se caracteriza como política consolidada, fazendo-se necessário transformá-lo em Lei, de forma a garantir uma estabilidade na assistência estudantil, pois, como decreto, os estudantes ficam sem a devida garantia de que esse direito esteja assegurado. Dito isto, trataremos no próximo capítulo acerca da assistência estudantil após a criação do PNAES na Universidade Federal da Paraíba, trazendo referências sobre a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) e as contribuições dessa instância na UFPB para a permanência do estudante nos cursos de graduação.

2.2 Política de Assistência Estudantil: o PNAES e a PRAPE na Universidade Federal da Paraíba

O Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES estabelece a destinação dos recursos designados à assistência estudantil e diante da necessidade de seu controle e manutenção, atendendo ao que rege o decreto, a UFPB, através da Resolução nº 29/2010, do Conselho Universitário, cria a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE. Sua principal função é planejar, coordenar e controlar as atividades de assistência e promoção ao estudante. Possui dois órgãos vinculados diretamente: a Superintendência de Restaurantes Universitários – SRU – e a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, esta última com uma equipe formada por assistentes sociais, responsáveis pela seleção do processo de avaliação socioeconômica.

A referida Resolução traz em seu texto doze competências da PRAPE, das quais destacamos as primeiras, a saber:

- I – planejar, coordenar e controlar, em nível de direção superior, as **atividades de assistência e promoção ao estudante**;
- II – planejar, coordenar e controlar a **política de socialização do estudante** com vistas ao **convívio democrático**, participação nas decisões colegiadas, respeito à diversidade e **ao bem-estar de todos os membros da comunidade acadêmica**;
- III – promover atividades de assistência social, médico-odontológica, alimentar, habitacional e **desportiva** do corpo discente da universidade;
- IV – proporcionar ao estudante **complementação educacional** e prática profissional mediante sua efetiva participação no desenvolvimento dos programas e planos de trabalho afetos à unidade organizacional onde se realizar o estágio (UFPB, 2010, grifos nossos).

Os benefícios de permanência são concedidos pela PRAPE, com frequência semestral, sendo o número de vagas dos auxílios por tipo de benefício e o quantitativo condicionados aos recursos orçamentários destinados a essa Pró-Reitoria em cada exercício financeiro.

O público-alvo são os estudantes ingressantes em cursos de graduação presencial e classificados em condições de vulnerabilidade socioeconômicas. A PRAPE inicia a seleção com a publicação do edital, onde são estabelecidas as normas e condições. Os estudantes têm acesso às informações sobre o processo seletivo por meio de divulgação na página institucional da PRAPE, devendo os interessados se submeterem às regras constantes no referido edital.

Os principais benefícios ofertados pela PRAPE por meio do PNAES na UFPB destinados por Campi são:

- I. Restaurante Universitário – *Campus I* – exceto cursos sediados nas unidades de Mangabeira e Santa Rita;
- II. Restaurante Universitário – *Campus II* – Areia;
- III. Restaurante Universitário – *Campus III* – Bananeiras;
- IV. Restaurante Universitário – *Campus IV* – Rio Tinto;
- V. Alimentação – *Campus I* – exclusivamente para alunos com cursos sediados nas unidades de Mangabeira e Santa Rita;
- VI. Alimentação – *Campus IV* – exclusivamente para alunos com cursos sediados na unidade de Mamanguape;
- VII. Moradia – *Campus I, II, III e IV*;
- VIII. Residência Universitária – *Campus II e IV*;
- IX. Creche – *Campus I*;
- X. Auxílio Transporte – *Campus I*.

O Auxílio - Restaurante Universitário destina-se aos estudantes no horário em que estiverem matriculados, de modo que terão acesso ao almoço os estudantes com disciplinas em turno matutino ou vespertino, e terão acesso ao jantar, os alunos matriculados no turno noturno. A Portaria nº 07/2018 – PRAPE/UFPB, regulamenta o acesso a esse auxílio, e em seu artigo 4º determina que os alunos contemplados que não acessarem o RU por 30 dias terão seu auxílio cancelado.

O Auxílio - Residência Universitária destina-se aos estudantes que passem a residir na cidade sede do curso matriculado, exclusivamente, para cursar a primeira graduação, sendo prevista a permissão de acesso e uso da Residência Universitária da UFPB para a qual o aluno foi contemplado e, assim, este estará submetido ao Regimento Interno das Residências, bem como outras normas regulamentares instituídas pela UFPB/PRAPE.

O Auxílio Moradia é uma ajuda de custo para as despesas com habitação e destina-se aos estudantes que vieram residir na cidade sede do curso matriculado, exclusivamente, para cursar a primeira graduação.

O Auxílio - Alimentação destina-se aos alunos dos cursos sediados nas Unidades de Mangabeira, Santa Rita e Mamanguape, para ajudar no custeio da

alimentação em dias letivos, devido à ausência de Restaurante Universitário nestas unidades acadêmicas. Contempla, também, o Auxílio-Alimentação para Finais de Semana e Feriados Oficiais, destinado aos alunos contemplados com Residência Universitária dos *Campi I, II, III e IV*, para ajuda no custeio da alimentação nos finais de semana e feriados oficiais.

Quanto à alimentação dos estudantes beneficiados com a Residência Universitária já têm acesso automático aos Restaurantes Universitários. Para os demais, que desejem ser beneficiados, devem se inscrever para o benefício do Restaurante Universitário.

Em relação ao Auxílio - Transporte, este se refere a uma ajuda de custo aos alunos do *Campus I* com a locomoção no trajeto residência-UFPB e UFPB-residência. Este valor é definido em faixas, conforme a localização da residência do núcleo familiar do aluno custeando as passagens em ônibus urbanos.

E, por fim, o Auxílio – Creche, destinado ao estudante que tenha filho maior de 3 meses e menor de 4 anos de idade para subsidiar as despesas com creche ou cuidador particular, durante o período das atividades acadêmicas do estudante em dias letivos.

Para a concessão dos auxílios a PRAPE disponibiliza em seus editais os valores por tipo de auxílio e por Campus do qual o estudante está matriculado. No quadro abaixo constam os valores de acordo com o último edital publicado em 08/04/2019 no sítio eletrônico⁹ da PRAPE referente ao *Campus I*, por se tratar do campo da pesquisa, a saber:

Quadro 1- Valores por tipo de auxílio – *Campus I*

	Tipo de Auxílio	Valor Total
<i>Campus I</i>	Auxílio Moradia	R\$ 570,00
	Auxílio Transporte	Faixa 1 - R\$ 90,00
		Faixa 2 – R\$ 175,00
		Faixa 3 – R\$ 360,00
	Residência Universitária – RUMF	R\$ 260,00
	Residência Universitária – RUFET	R\$ 260,00
	Auxílio Creche	R\$ 200,00

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da PRAPE/UFPB (2019)

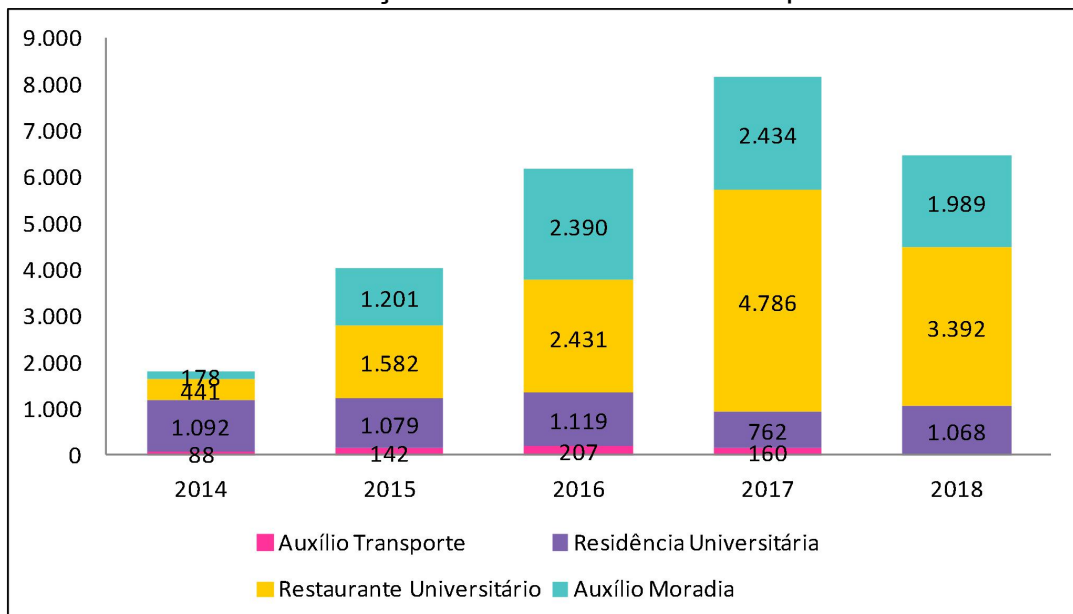
⁹<https://www.ufpb.br>

No que concerne aos prazos da permanência do estudante no programa, este se dá pelo tempo de conclusão do curso, porém, pode ser cancelado em situações tais como: a pedido do estudante; quando concluir seu curso de graduação; por trancamento, abandono ou cancelamento de curso; por ausência de matrícula em disciplinas ou reprovação em todas as disciplinas; CRA menor do que 5 (cinco); ou quando não realizar o recadastramento instituído pela COAPE/PRAPE.

As ações da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE, decorrem de um planejamento do orçamento de custeio e capital, permitindo a manutenção e ampliação do número de alunos assistidos a cada semestre. Os recursos fomentam benefícios que são destinados aos alunos da graduação presencial e em condição de vulnerabilidade, através da concessão dos auxílios e bolsas, conforme apresentado anteriormente.

Em relação às ações constantes no Decreto no PNAES de 2010, Almeida (2017) destaca que três delas estão voltadas, prioritariamente, ao estudante em condições de vulnerabilidade socioeconômica e que são decisivos no enfrentamento que venha comprometer a permanência do estudante na Instituição. São os programas de alimentação, de transporte e de moradia. Na UFPB, esses auxílios segundo o Relatório de Gestão de 2018 (PDI 2014-2018), evoluíram conforme gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Evolução dos auxílios concedidos pela PRAPE



Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório Gestão 2018 da UFPB.

Verificamos aumentos significativos quanto à evolução dos números de estudantes assistidos com auxílio moradia, transporte e alimentação, porém, quanto aos contemplados com a residência universitária, observa-se uma redução em função de adequação e regularização junto aos critérios de PNAES e regras instituídas pela PRAPE.

Conforme exposto, a evolução do número de estudantes assistidos com os auxílios alimentação e moradia apresentam um aumento significativo: 1.017% e 669%, respectivamente. A Residência Universitária demonstra um pequeno declínio que, conforme consta no Relatório de Gestão da UFPB (2018) se deu em função de procedimentos de adequação e regularização da permanência dos assistidos segundo os critérios do PNAES e regras instituídas pela PRAPE. No que tange ao auxílio transporte, embora apresente índices crescentes, houve uma redução no último exercício de 2018, mas destacando um aumento de 82% em relação ao período inicial, em 2014.

O crescimento progressivo da oferta dos auxílios reflete no intuito de contribuir para a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes. Para Macedo (2017), em sua Dissertação de Mestrado sobre a eficácia do PNAES na UFPB, há uma relação de demanda e benefícios da assistência estudantil na UFPB e a mesma verifica que quanto ao atendimento, os editais foram divulgados após cerca de um mês do início dos semestres letivos, e a expectativa de acesso aos benefícios transcorreu em um tempo médio de sete meses.

A autora situa que a divulgação dos editais acontece em tempo hábil para os estudantes que ingressam nos cursos de Graduação da UFPB, entretanto, a contemplação dos benefícios do PNAES ocorre em um tempo extenso, dado os trâmites do processo, o que acarreta dificuldades na permanência dos estudantes se consideramos suas demandas imediatas.

Esse lapso temporal, entre o início do semestre letivo e a expectativa do acesso aos benefícios do PNAES fragiliza a permanência de estudantes que dependem da assistência estudantil. Quanto a essa questão, Macedo (2017) aponta a redução de pessoal da equipe técnica que participa das seleções como um dos desafios para dar agilidade ao processo. Diante disso, destacamos que por se referir a auxílios que possam beneficiar o estudante de forma a combater as desigualdades sociais, devem atender os estudantes que deles necessitam em tempo hábil.

Observamos ainda que constam no Decreto do PNAES, além dos benefícios ofertados pela PRAPE/UFPB, o apoio pedagógico e as atividades esportivas, consideradas de extrema importância para a permanência.

Macedo (2017, p. 35) verifica que, no ano de 2016, a PRAPE aplicou os recursos para o atendimento às necessidades básicas de subsistência dos discentes, porém, a instituição ainda não conseguiu abranger as áreas de inclusão digital, cultural e esportiva.

Os auditores no Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil¹⁰, observaram que em alguns casos, a IFES possui diversas modalidades de assistência ao estudante, implementadas com recursos do PNAES, e em algumas delas não aplicam os critérios de seleção, empregando os recursos em auxílios que não contemplam a vulnerabilidade socioeconômica, a exemplo de auxílios relacionados ao esporte.

Entretanto, a FONAPRACE (2012) destaca que a assistência estudantil não deve contemplar apenas as necessidades básicas dos estudantes, deve possibilitar o desenvolvimento de ações de caráter universal, através de programas e projetos de atenção à saúde física e mental, colaborando para uma formação acadêmica plena, despertando a consciência crítica e cidadã, para além da formação técnica e profissional.

Macedo (2017, p. 35) relata que no tocante ao apoio pedagógico, a PRAPE atuou beneficiando com passagem e inscrição para participação em eventos acadêmicos. No projeto da UFPB referente ao REUNI, quanto ao apoio pedagógico, consta a proposta de criação do Programa de Bolsas UFPB de Estágio Docência, onde os alunos de pós-graduação ministrariam cursos de nivelamento aos alunos de graduação, naquelas disciplinas de altas taxas de reprovação, evasão e retenção de alunos. Tal iniciativa parte da constatação do aumento significativo de estudantes contemplados pelas políticas de democratização de acesso, oriundos de escola pública e em condições socioeconômicas precárias, e assim a expectativa é, promover a igualdade de oportunidades quanto ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, não apenas com a colaboração de participação em eventos. Porém, não identificamos a execução desse programa no Curso de Pedagogia.

¹⁰Refere-se a consolidação de auditorias sobre o PNAES, realizada pela CGU, com 58 UFs e tendo o objetivo de demonstrar a aceitação da gestão do programa, bem como, o papel da SESU e do MEC. Para maiores esclarecimentos, acessar <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10212.pdf>

Quanto ao financiamento da Assistência Estudantil, em relação aos recursos repassados pelo MEC às IFES, e especificamente, à UFPB, faremos uma breve análise, a fim de uma melhor compreensão da questão orçamentária e financeira da assistência na Instituição.

2.2.1 Financiamento da Assistência Estudantil

A finalidade do PNAES é subsidiar o estudante socioeconomicamente vulnerável para que permaneça e conclua o curso com êxito, sendo importante a aplicação dos recursos nas áreas previstas do Decreto para o pleno atendimento aos que se enquadram nessa condição de vulnerabilidade.

Consta no artigo 8º do Decreto nº 7.234/2010 que as despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às IFES, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observando os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

A FONAPRACE reconhece e valoriza a importância do PNAES para o desenvolvimento da assistência estudantil e tem apresentado uma grande preocupação com a manutenção e ampliação dos recursos para a Assistência Estudantil. Principalmente, no atual cenário crítico para a ciência e para a educação superior pública brasileira, em que os recursos destinados à educação superior e pesquisa são bruscamente reduzidos ou cortados, nas despesas discricionárias, que são àquelas em que o Governo tem o poder de deliberar em sua execução, a saber: diárias, passagens, compras de materiais, contratação de serviços, entre outros.

No âmbito da distribuição dos recursos para as instituições, conforme assevera Machado (2017), a quantia de recursos orçamentários, de custeio e capital (OCC) a ser destinada às universidades federais é definida pelo estabelecimento de variáveis/indicadores institucionais. O referido decreto dispõe sobre os procedimentos orçamentários para a destinação de recursos às universidades e estabelece os procedimentos orçamentários e financeiros e define critérios para elaboração das propostas orçamentárias anuais pelas universidades federais. O percentual ou valor que deve ser direcionado para cada instituição de ensino é definido por um cálculo, denominada de matriz de distribuição, que deve seguir critérios constantes no § 2 do artigo 4º deste Decreto, a saber:

- I - o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;
 - II - a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento;
 - III - a produção institucionalizada de conhecimento científico [...]
 - IV - o número de registro e comercialização de patentes;
 - V - a relação entre o número de alunos e o número de docentes [...]
 - VI - os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -SINAES,
 - VII - a existência de programas de mestrado e doutorado [...]; e
 - VIII - a existência de programas institucionalizados de extensão[...].
- (BRASIL, 2010)

Nota-se, portanto, que número de matrículas, quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação são critérios relevantes para a matriz de distribuição e, em se tratando da análise de custos de manutenção das IFES, o principal indicador é o cálculo do aluno equivalente, que foi objeto de estudos realizados pela Secretaria de Educação Superior do MEC e a Comissão de Modelos da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES (2005). O cálculo do aluno equivalente integra quatro indicadores parciais: Graduação, Mestrado *stricto sensu*, Doutorado e Residência médica, porém o que nos interessa é a graduação. Incluem-se nesse cálculo todos os cursos de caráter permanente.

Para fins de cálculo do aluno equivalente para graduação¹¹ também é considerado número de matrículas, alunos ingressantes e concluintes, sendo este o principal indicador para fins de análise de manutenção das IFES (MACHADO, 2017). Considera-se, ainda, o número de diplomados, a duração média do curso e a retenção como algumas das variáveis constantes nesse cálculo, devendo-se então atentar para mantê-los favoráveis na matriz de distribuição de maneira a não impactar negativamente nos repasses.

Entendemos que o PNAES como política de permanência, que visa garantir direitos de necessidades básicas, promovendo o êxito dos estudantes e viabilizando

¹¹. Para o cálculo na graduação, utiliza-se a fórmula a seguir:

$$(I) \text{ Nfte}_{(G)} = \left\{ [N_{di} \times D \times (1 + R)] + \left[\left(\frac{N_i - N_{di}}{4} \right) \times D \right] \right\} \times BT \times BFS \times PG$$

Onde Nfte (G) = Número de alunos equivalentes (graduação); Ndi = Número de diplomados;

D = Duração média do curso; R = Coeficiente de retenção; Ni = Número de ingressantes;

BT = Bônus por turno noturno; BFS = Bônus por curso fora de sede; PG = Peso do Grupo.

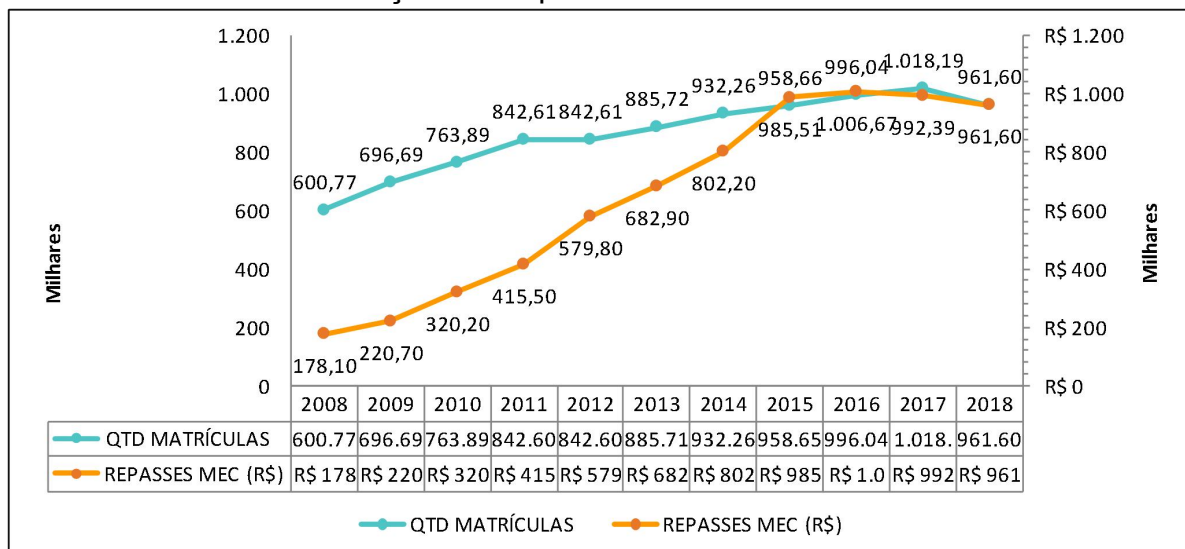
Para um melhor detalhamento do cálculo do aluno equivalente setorial da ação 4002, acessar:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2721-calculo-aluno-equivalente-orcamento&category_slug=janeiro-2010-pdf&Itemid=30192

o desenvolvimento do ensino superior. Para tanto, os repasses devem ser analisados de forma a se verificar se o Programa contribui para o combate dos níveis de desigualdades socioeconômicas existentes com a finalidade de atender a demanda existente.

Apresentaremos a seguir a evolução do orçamento do PNAES de acordo com o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP¹², repassados às Universidades Federais. O repasse inicia em 2018, com um valor em torno de 178 milhões e, em 2018, apresenta uma distribuição de mais de 1 bilhão de reais, conforme gráfico 2 a seguir:

Gráfico 2 - Evolução dos repasses do MEC às Universidades Federais



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do SIOP (2018).

Embora nesse período (2008-2018) haja um crescimento significativo no orçamento do PNAES, devemos considerar a evolução das matrículas nas Universidades nos cursos de graduação. Diante das referências postas no gráfico 2, não podemos afirmar que a evolução dos repasses seja suficiente para o atendimento aos estudantes, pois verifica-se que existe uma demanda reprimida, composta pelos estudantes que solicitam benefício e não são atendidos. Silveira (2019), em sua pesquisa sobre os critérios determinado pela PRAPE para concessão de auxílio, destaca que

¹²SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento. Para maiores esclarecimentos, acessar: www.siop.gov.br

a quantidade de desclassificados nos processos seletivos é maior do que a dos estudantes com resultado deferido. Aliando essa informação ao motivo predominante para desclassificação nos processos, é possível concluir que existe uma demanda reprimida por assistência estudantil que a cada processo é eliminada da seleção sem ter a sua condição de estudante necessitada avaliada. Diante desse cenário, a UFPB pode estar contribuindo diretamente para o processo de evasão escolar (SILVEIRA, 2019, p. 94).

Assim, mesmo a assistência estudantil sendo uma política recente, conforme assevera Machado (2017), com seus avanços, há necessidade de seu fortalecimento. Para que possamos empreender a luta por consolidação de uma universidade realmente democrática e popular, é necessário disputar com afinco os recursos do fundo público.

Discutiremos no próximo item, como se apresenta o financiamento da Assistência estudantil na UFPB

2.2.1.1 FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Consta no Decreto nº 7234/2010, em seu artigo 7º, que os recursos do PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, respeitando a autonomia universitária, e são responsáveis pela implantação das ações e pela definição dos critérios de seleção dos alunos que serão beneficiados. Na UFPB, a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE é o setor que gerencia tais recursos.

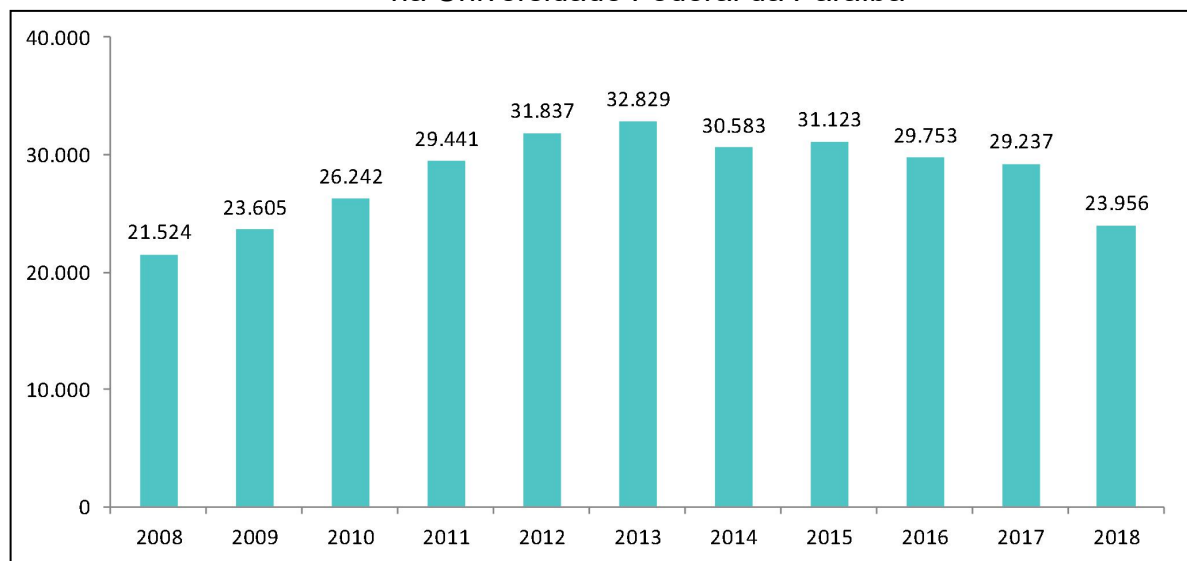
Conforme consta no sítio eletrônico, essa Pró-Reitoria¹³ tem a função de planejar, coordenar e controlar as atividades de assistência e promoção ao estudante, visando sobretudo à sua permanência nos cursos de graduação presencial.

A seleção dos beneficiários ocorre com a definição dos critérios de seleção no âmbito da Universidade. Esta etapa possui elevada criticidade, já que a legislação dá ampla margem para as IFES definirem os critérios de seleção. Em muitos casos os critérios utilizados não proporcionam a evidência prática do disposto no art. 5º do PNAES, do qual destaca que “serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per*

¹³ Para maiores informações, consulte: <http://www.ufpb.br/prape>

capita de até 1,5 salário mínimo, sem prejuízo de demais requisitos fixados”, situação que pode apresentar risco de escolhas na aplicação de recursos não focado nos beneficiários prioritários. Esse foco no público prioritário preserva o propósito da política em assistir aos estudantes em vulnerabilidade social, proporcionando maior garantia do retorno desse investimento. Vejamos no gráfico 3 a representação da evolução do número de matrículas na UFPB.

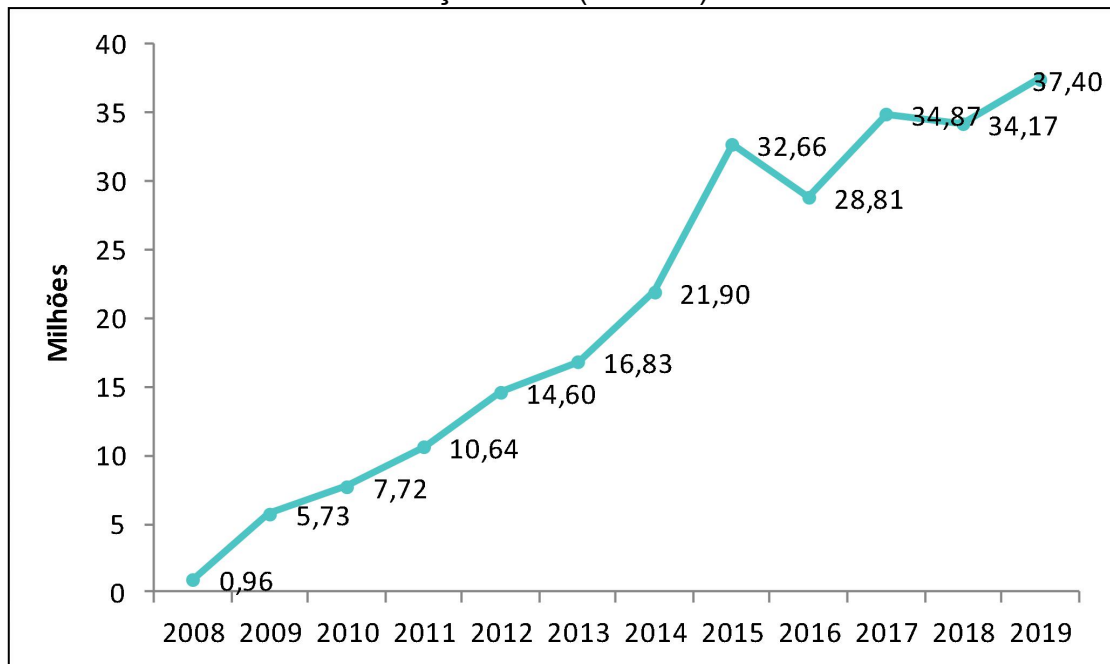
Gráfico 3 - Evolução das matrículas nos cursos superiores de graduação presencial na Universidade Federal da Paraíba



Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório Gestão UFPB (2019).

Evidencia-se um aumento potencial de estudantes que se enquadram no perfil de vulnerabilidade socioeconômica principalmente com a democratização de acesso e, posteriormente, com o advento da Lei nº 12.711/2012 que entra em vigor no exercício 2013 o período do ápice de matrículas em cursos superiores na UFPB. Abaixo destacamos a evolução dos repasses para UFPB.

Gráfico 4– Evolução do orçamento atualizado repassado para o PNAES/UFPB – Ação 4002 (milhões)



Fonte: Elaboração da autora com base nos dados do SIOP (2019)

Analisando o gráfico 4 da evolução dos repasses para UFPB no período (2008-2018), verificamos crescimentos, porém, observamos que no exercício de 2016, esse repasse apresenta uma redução de 11,80%. Ao aprofundar na análise por grupo de despesas, encontramos que essa restrição se deu na aplicação em investimentos, sendo regularizada no exercício seguinte.

No tocante ao Novo Regime Fiscal estabelecido por meio da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, foram instituídos limites individualizados. E no artigo 6º é ressaltado que esse prazo vigorará por vinte exercícios financeiros, dos quais contemplam os recursos voltados para educação, o que nos desperta questionamentos de como essa restrição nos orçamentos pode prejudicar a qualidade das políticas de educação. A instabilidade na definição do orçamento do atual Governo que iniciou em 2019, vem promovendo contingenciamentos orçamentários, o que compromete a manutenção e o bom funcionamento das IFES. Nesse sentido, Oliveira e Vargas ressaltam

a insuficiência do orçamento definido especificamente para assistência estudantil dificulta o planejamento das propostas para as comunidades acadêmicas, revelando a superficialidade da relevância atribuída a mesma, até os dias de hoje, no cenário da educação brasileira. A gratuidade dos cursos não garante condições de acesso e permanência dos alunos no ensino superior. (OLIVEIRA; VARGAS. 2012, p. 128)

Segundo Kowalski (2012), o entendimento de gastos com a educação superior como sendo extremamente onerosos aos cofres públicos é equivocada. Para a autora, alguns estudos desmistificam essa cultura de desperdícios de gastos com educação e revelam exatamente o contrário. Segundo ela, os investimentos que são aplicados na educação e na extensão de suas políticas são principais motores do desenvolvimento da economia do país, pois alavancam a produção de bens e serviços e melhoram a distribuição de renda (ABRAHÃO, 2011, *apud* KOLWASKI, 2012).

Sendo assim, devemos adotar o posicionamento político na luta em defesa dos recursos orçamentários para o custeio das políticas de democratização da educação superior, inclusive da assistência estudantil (MACEDO, 2017. p. 69).

Buscaremos no próximo tópico, apresentar o perfil dos estudantes de Pedagogia que participaram da pesquisa, os fatores que promovem e os que dificultam sua permanência no Curso, além de referirmos acerca da delimitação de nossa amostra.

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS I

Nesse tópico apresentaremos o perfil dos estudantes de Pedagogia que participam da pesquisa, os fatores que promovem e os que dificultam sua permanência na perspectiva desses estudantes, além de referirmos da delimitação de nossa amostra.

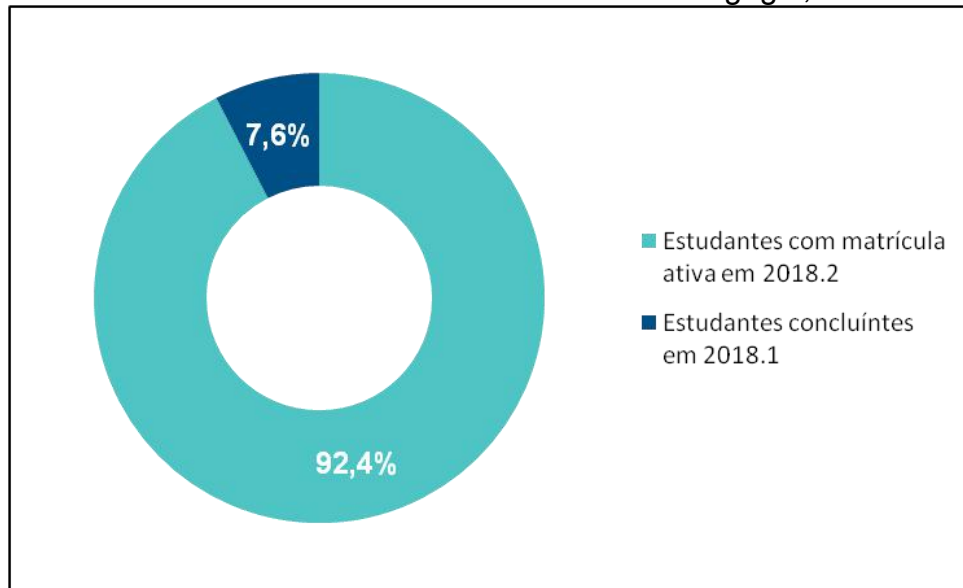
Conforme exposto anteriormente, a PRAPE atende a alunos que se enquadram nos perfis determinados pelo Decreto nº 7.234/2010, buscando cumprir a legislação e as metas estabelecidas pelo MEC e, gradativamente, busca aprimorar suas ações dentro das limitações de recursos disponíveis.

2.3 Caracterização dos estudantes do Curso de Pedagogia: constituição da amostra e perfil discente

Para analisarmos a permanência na perspectiva dos estudantes cotistas do Curso de Pedagogia beneficiados ou não com auxílios do PNAES, primeiramente iremos caracterizar nossa amostra. A pesquisa de campo foi realizada em duas etapas: primeiramente de forma presencial em salas de aulas, com os estudantes que se encontravam com a matrícula ativa no período 2018.2 e no segundo momento digitalmente por meio do *Google Forms* com os concluintes do período de 2018.1.

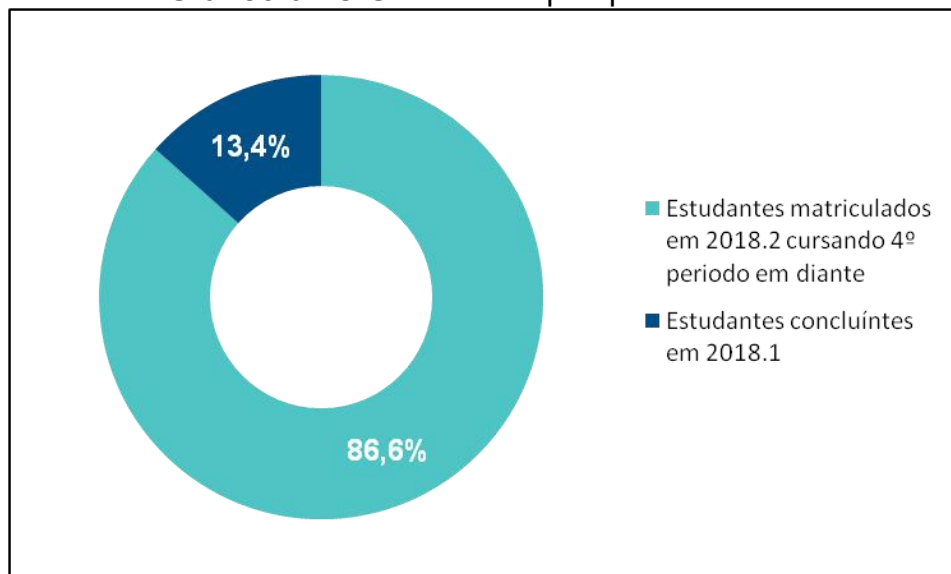
Essas etapas foram necessárias, pois no momento da coleta dos dados, encontramos um universo com 976 estudantes no Curso de Pedagogia, sendo 902 estudantes cadastrados com matrículas ativas em 2018.2 representando 92,4% e 74 estudantes composto pelos concluintes do período 2018.1 representando 7,6%, que foram identificados após a colação de grau¹⁴ e que não mais se encontravam na instituição, mas que possuíam cadastro ativo o que facilitou o acesso a eles por meio de questionário virtual (*Google Forms*). O gráfico 5 abaixo, representa nossa população:

¹⁴Devido ao período atípico, a colação de grau da turma de Pedagogia 2018.1 se deu com atrasos, sendo possível o acesso à listagem dos concluintes em fevereiro de 2019, a partir da qual identificamos os possíveis participantes da pesquisa nesse segundo momento de aplicação de questionário via *Google Forms*.

Gráfico 5 - Estudantes do Curso de Pedagogia, 2018.

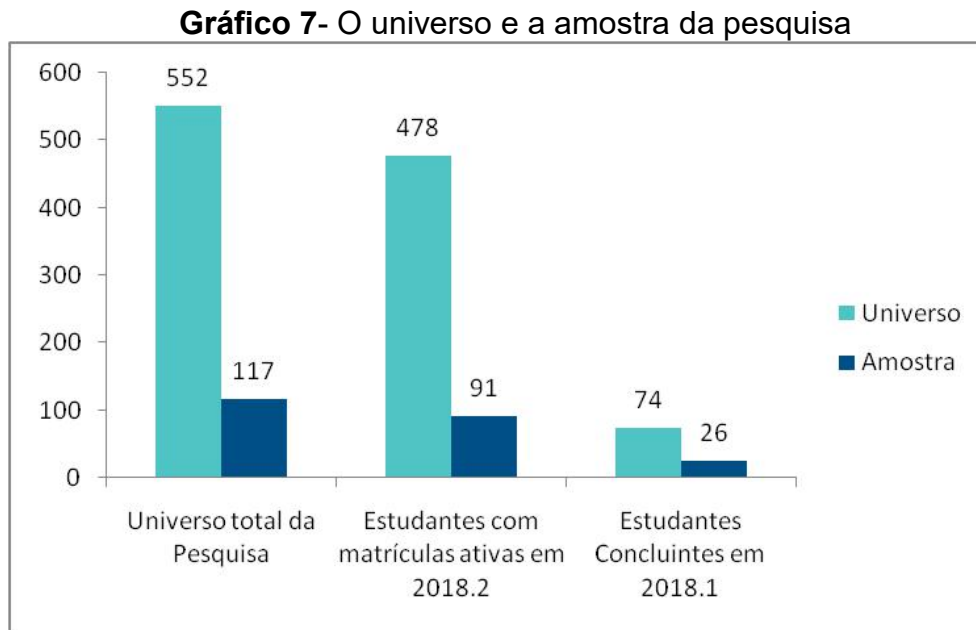
Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Considerando nosso interesse de pesquisa, com foco na permanência dos estudantes de Pedagogia, aplicamos o questionário com os estudantes ativos, que no período da pesquisa, estavam cursando do 4º período em diante, entendendo que estes superaram o período crítico para evasão. E assim, delimitamos nosso universo de pesquisa, conforme demonstrado no gráfico 6 o recorte de estudantes que possuem as características que são objeto desse estudo, a saber: 552 estudantes, sendo 86,6% (478) deles com matrícula ativa a partir do 4º período em 2018.2 e 13,4% (74) concluintes de 2018.1.

Gráfico 6 - O Universo da pesquisa

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Nossa amostra se configurou a partir da participação dos discentes desse universo que, em diferentes momentos (presencial ou virtual/*Google Forms*), aceitaram responder ao questionário, conforme representação gráfica. Assim, verificamos no gráfico 7 que nossa amostra representou 21% do universo da pesquisa (117 de 552), com a participação de 19% (91) de estudantes com matrícula ativa a partir do 4º período em 2018.2 e 35% (26) dos concluintes de 2018.1.



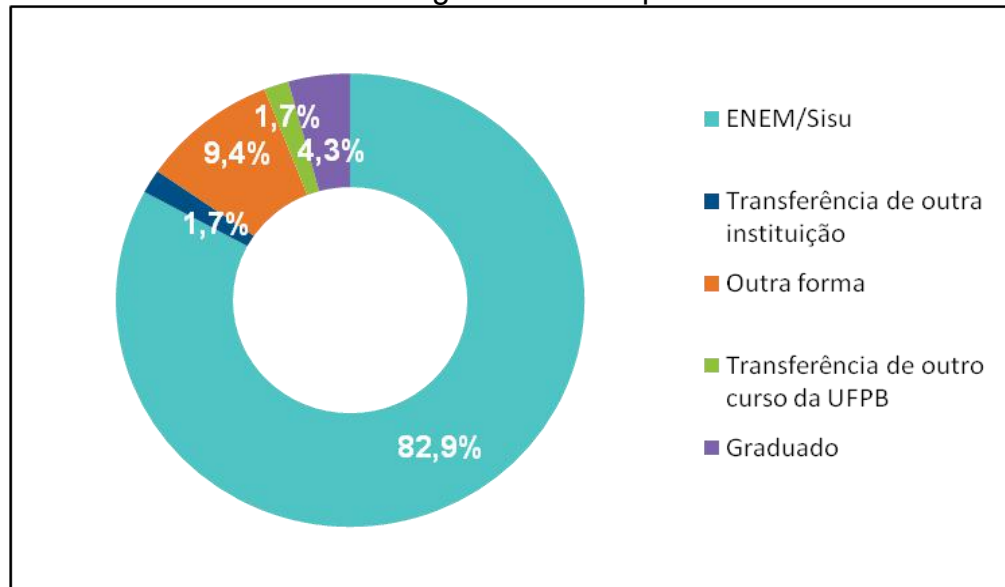
Fonte: Dados da pesquisa (2018).

A partir dos questionários respondidos, consideramos para essa caracterização aspectos relevantes que contribuem para compreensão dos dados. Desse modo, verificamos que dos 117 respondentes, 84% são do sexo feminino e 16% do masculino. A maior concentração por idade encontra-se de 19 a 29 anos, o que representa 64% (75), considerando-se uma população com perfil jovem. Os demais (36%) possuem entre 30 e 60 anos. A cor predominante é a parda com 58% (66), seguidos da cor branca com 19% (22); os demais (20%) estão distribuídos entre preto, amarelos e indígenas. Quanto ao turno de estudo ou conclusão, a maioria é do turno da noite com 50%, o período vespertino com 30% e o matutino com 20%.

Ainda identificando as características, 36% afirmam residir com os pais e 30% declaram residir com companheiro(a) / esposo(a). Quanto a filhos, 32% afirmam possuir entre 1 a 3 filhos. Quando questionados sobre trabalho, 48% (55) precisam conciliar trabalho com estudo e, destes, 53% (29) atuam na área de formação.

Importante destacar a forma de ingresso na Universidade, e os dados indicam que a maioria dos estudantes ingressou por meio do Enem/SISU, representando 83% dos respondentes. Os demais se enquadram no ingresso por Processo Seletivo Seriado (PSS), Graduados, Transferidos de outro curso ou Transferidos de outra Instituição, que, somados, chega a 17%, verificado no gráfico 8 seguinte.

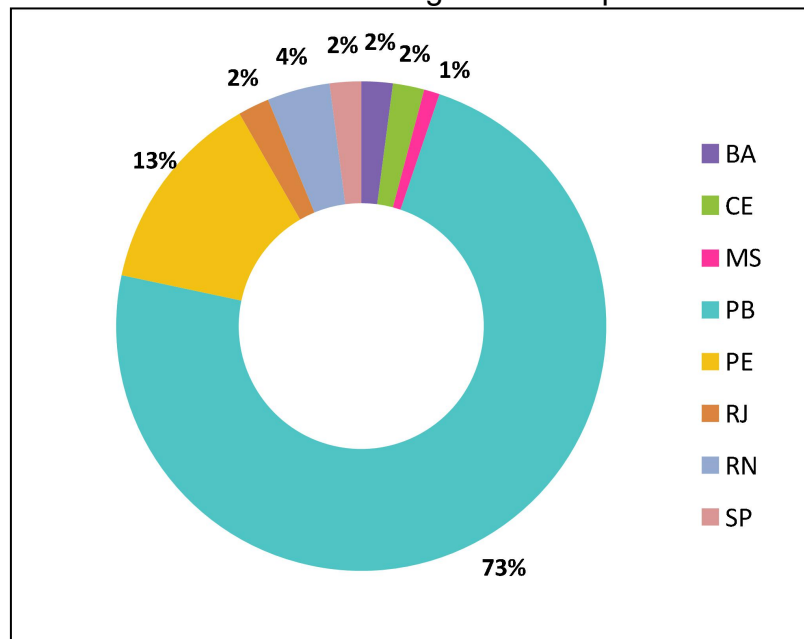
Gráfico 8 - Forma de ingresso dos respondentes na UFPB



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

É importante considerar que, conforme ressaltado anteriormente, a UFPB apenas em 2014 passou a ofertar 100% das vagas em todos os *Campi* pelo ENEM/SISU, e 14% dos respondentes dessa pesquisa ingressaram anterior a esse período, o que explica o percentual de 9% por meio do Processo Seletivo Seriado (PSS).

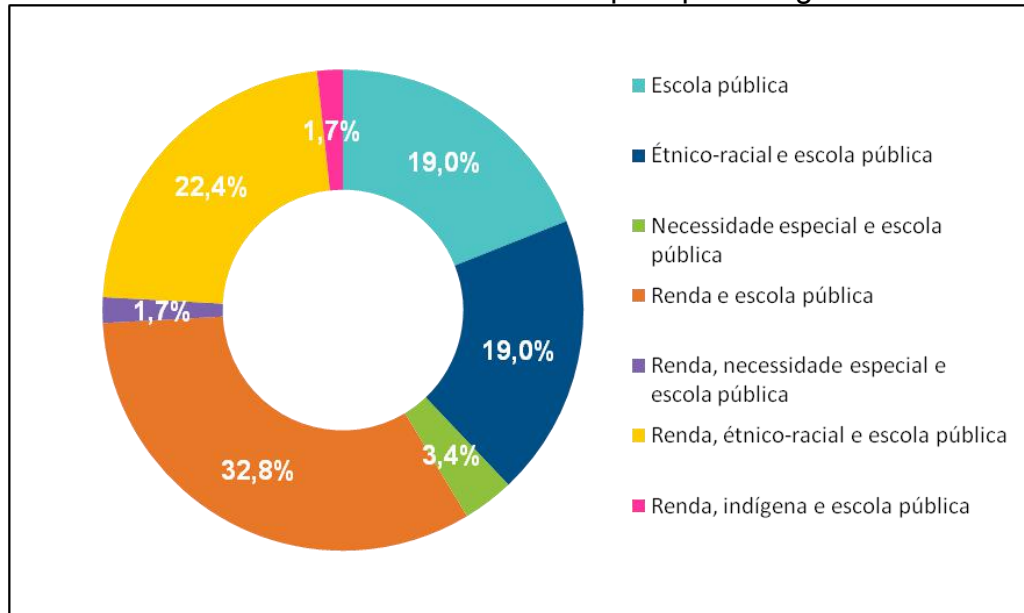
Quanto ao estado de origem, identificamos que prevalece os oriundos da Paraíba, mas já se percebe uma maior diversificação, sendo possível verificar que muitos estudantes passaram a estudar em estados diferentes ao de sua origem, havendo 22% de estudantes de outros estados do Nordeste (Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco), seguido de estados de outras regiões, como Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo (5%), conforme retratado no gráfico a seguir:

Gráfico 9- Estado de origem dos respondentes

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Pelo gráfico 9, compreendemos com Nogueira *et al.*(2017), que o SISU, em relação às formas de ingressos anteriores, contribui para a inclusão social, pois oferece às pessoas com baixas condições financeiras oportunidade de ingressarem em cursos de instituições antes inacessíveis, devido aos custos com participação em diferentes processos seletivos, que incluía o deslocamento para a realização das seleções, como também, propiciando maior mobilidade geográfica aos estudantes, ampliando as trocas acadêmicas e culturais e a própria integração do país.

Com vistas a identificar se os respondentes se enquadram no perfil de possíveis beneficiários dos serviços de assistência estudantil ofertados pela PRAPE, verificamos aqueles que ingressaram por meio de reserva de vagas, seguindo a categoria dos beneficiários prevista na Lei de Cotas. Da amostra, 59 respondentes (51%) afirmaram ter ingressado por meio da Lei nº 12.711/2012, conforme categorização demonstrada no gráfico 10 a seguir.

Gráfico 10 - Estudantes cotistas por tipo de ingresso

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Conforme determina a referida lei, todos ingressantes são oriundos de escola pública, porém, dos respondentes, 19% (11) fez parte apenas dessa categoria. Destacamos que a maioria, além da escola pública, identificou atender ao critério da renda (32,8%); e outros 22,4%, a atender cumulativamente ao critério étnico-racial e de renda (22,4%).

Assim, a PRAPE utiliza o que preconiza no Decreto nº 7.234/2010, quando trata das ações da assistência estudantil na prevenção em situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras e que o atendimento será prioritariamente aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

Diante disto, partimos do pressuposto que as ações de enfrentamento das desigualdades no acesso à educação são pré-requisitos para a permanência do estudante em situação de vulnerabilidades socioeconômica, considerando a viabilização do auxílio a esses estudantes que enfrentam desafios de subsistência e até mesmo de adaptação. Dessa forma, o PNAES visa contribuir para a igualdade de oportunidades, promovendo para a permanência e conclusão do curso na instituição.

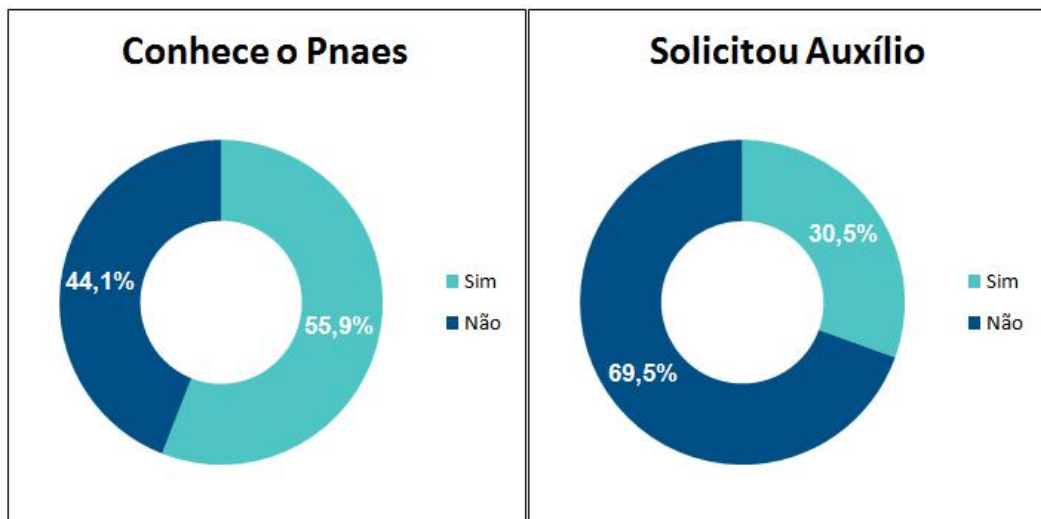
A ANDIFES apresentou ao MEC no mês de maio de 2019, a V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais, sendo destacados os seguintes resultados relacionados à renda: 26,61%

dos alunos têm renda de até meio salário mínimo; 26,93% de até um salário mínimo; e 16,61% de até um salário e meio. Assim, 70,2% desses estudantes são de baixa renda, ressaltando mais uma vez a necessidade da continuidade do PNAES para o enfrentamento das condições socioeconômicas e a permanência dos estudantes cotistas na Educação Superior. (ANDIFES, 2019)

A partir do perfil apresentado, cabe-nos adentrar acerca das questões relacionadas ao PNAES. Inicialmente, destacamos que 55,9% (33) dos cotistas participantes de nossa pesquisa afirmaram conhecer os benefícios ofertados pela UFPB na forma de assistência estudantil e, destes, 30,5% destacaram solicitar junto à PRAPE algum benefício de acordo com o gráfico 11. Porém, chama-nos a atenção quando percebemos que 44,1% (26) dos respondentes que se enquadram no perfil de ser beneficiário não conhecem sobre os auxílios que contribuem para a permanência dos estudantes cotistas na universidade.

Causa espanto o elevado percentual de estudantes que desconhecem o programa de assistência e em especial quando verificamos que 50% deles são cotistas e 80% são concluintes de 2018.1 ou estão cursando o 5º e 6º períodos, evidenciando que a divulgação sobre os programas ofertados pela UFPB não estão sendo eficientes.

Gráfico 11 - Estudantes cotistas acerca do conhecimento e solicitação dos benefícios do PNAES

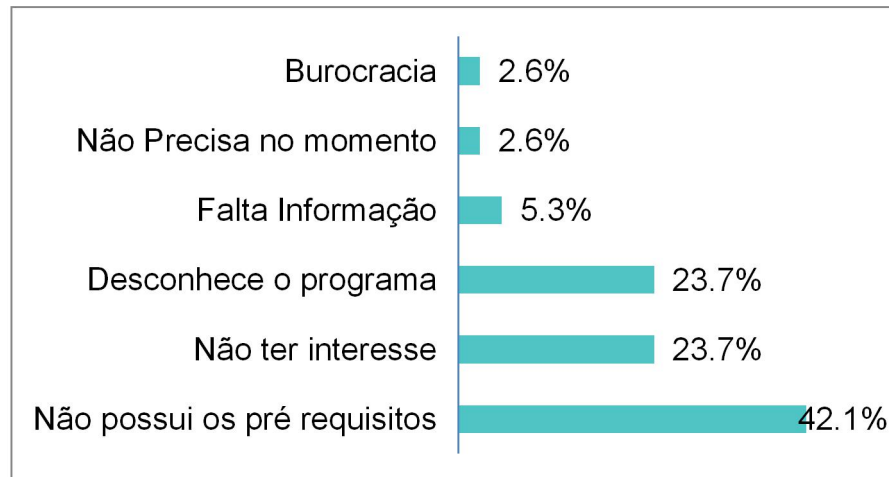


Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Diante dessa informação, questionamos sobre os motivos que levaram os respondentes a não solicitar os benefícios. Dos 38 que não solicitaram tal auxílio,

42,1% (16) afirmam não possuir os pré-requisitos para receber tal assistência, conforme gráfico nº 12 a seguir:

Gráfico 12 - Alunos cotistas que não solicitaram auxílio à PRAPE



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Sobre os respondentes que afirmam não possuir os pré-requisitos, verificamos que estes se encontram trabalhando ou participando de projeto como bolsista, ou não possuem renda inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, justificando a não solicitação. Quanto a não ter interesse foram 23,7% (9). Tivemos o mesmo percentual que afirmaram não conhecer o programa 23,7% (9).

Quanto àqueles respondentes cotistas que solicitaram benefícios, representado por 33% (6) que não foram contemplados, quando questionados sobre a ocorrência de prejuízos, obtivemos de acordo com suas falas e motivos o que consta transcrito no quadro 2 a seguir:

Quadro 2- Descrição dos estudantes referente ao cancelamento do benefício

Estudante	Respostas dos estudantes
E57MN	"Me senti prejudicado por falta de informação e auxílio."
E62FN	"Sim. Era aluna assistida mais perdi no recadastramento e agora muita gente se inscreveu aí não fui contemplada."
E58FN	"Sobre o auxílio-creche ainda não recebi a 1ª parcela. O RU permanece ativo o meu cadastro"
E16FM	"Tive dificuldades de locomoção e alimentícia durante os 4 anos de formação, em razão da negativa de acesso ao Restaurante Universitário (RU) e Auxílio transporte."
E88FT	"Muito, pois venho do interior e meus pais fazem o possível para me manter e meus irmãos na UFPB."
E27FT	"Sim. Muita burocracia para enviar os documentos e a COAPE/PRAPE não dá a ajuda necessária."

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Diante das respostas dos estudantes, considera-se que a falta de informação, burocracia e perda de prazo prejudicam os estudantes não assistidos. Destacando-se que esses estudantes fazem parte do grupo que solicitaram auxílios, porém, existem àqueles que sequer têm o conhecimento em tempo hábil para solicitar, favorecendo o abandono do curso devido às limitações materiais existentes e com isso deixam de ter condições para galgar posição profissional qualificada. (ARAÚJO et al., 2011).

Quando questionados sobre o desejo de mudar de curso, 90% (53) informaram que não desejam, porém, apenas 10% responderam o motivo. Destacamos algumas falas abaixo:

"Ao conhecer de perto o curso, me encantei pelos professores, companheiros da turma, pelo curso em si e pelas oportunidades amplas no mercado de trabalho" (E16FM).

"pois gostava das discussões existentes no projeto e na sala de aula." (E17FT).

"Porque escolhi o curso e durante a trajetória estabeleci maiores identificações com a profissão" (E19FM).

Percebemos que os respondentes, em sua maioria, identificam-se com o curso e conforme consta nas respostas a relação professor/estudante, estudante/professor e estudante/trabalho foram bem evidenciados e de forma positiva. Para àqueles 10% (6) que afirmaram possuir o desejo durante o curso de mudar sua trajetória profissional, 50% (3) dos que concluíram em 2018.1, e os demais alegaram cursar outro, porém, só após concluir o de Pedagogia e outro

estudante declarou o desejo de cursar Ciências Contábeis devido estar trabalhando nessa área. Evidenciamos com isso, que esses estudantes de Pedagogia permanecem satisfeitos com o curso quando ultrapassam o período crítico de permanência.

Após essa caracterização, delimitamos nosso foco de pesquisa, composto pelos respondentes cotistas e beneficiados por um ou mais auxílios do PNAES. Essa amostra constituiu-se por 13 respondentes representando 22% do total dos cotistas.

Os estudantes responderam sobre os benefícios que julgam necessários para sua permanência e, ao compararmos com os que foram contemplados, verificamos que houve atendimento em todos os itens relacionados, porém, destacamos o Auxílio-Transporte (33%) e o Auxílio-Moradia (50%) com baixo percentual de atendimento, sendo contemplados na sua totalidade o Auxílio-Creche e a Residência Universitária.

Tabela 1 - Comparação de necessidade de benefícios e contemplados

Benefícios	Necessidade	Atendido	%
Auxílio Alimentação	7	5	71%
Auxílio Creche	1	1	100%
Auxílio Moradia	6	3	50%
Auxílio Transporte	6	2	33%
Residência Universitária	2	2	100%
Restaurante Universitário	10	7	70%

Dados da pesquisa (2018).

Em relação ao número de auxílios atendidos (20) conforme consta na tabela 1, os estudantes contemplados atribuíram importância para cada auxílio recebido em relação a sua permanência e ou conclusão do curso, do qual obtivemos 85% (17) dos beneficiados relacionando como Determinante e 15% (3) afirmam ser Muito Importante (2) e Importante (1). Percebemos que a importância atribuída aos benefícios é considerada por unanimidade um fator que contribui para permanência e êxito no curso desses estudantes. Barbosa (2019), em sua pesquisa relata a importância da assistência estudantil para estudantes, destacando que o estudante

de baixa renda precisa ter condições de permanência na universidade, assegurando os meios necessários a seu desenvolvimento profissional.

Em contraponto à importância do auxílio da assistência estudantil, temos os argumentos referentes à ocorrência de descontinuidade, do qual 30% (4) afirmam ter ocorrido suspensão do auxílio e expuseram os motivos abaixo relacionados:

“Porque a COAPE-PRAPE entendem direito como ajuda. Encerraram meus auxílios antes mesmo de colar grau”; (1FN).

“O RU, pois desvinculado do auxílio-moradia” (5FN).

“Pela falta de comunicação da PRAPE para atualizar o cadastro” (6 FN).

“Mudanças internas e falta de organização” (11FN).

Encontramos mais uma vez nos relatos que a comunicação Estudante-PRAPE reflete dificuldades, seja pela falta de um canal de comunicação de forma mais precisa e direta ou por falta de compreensão nas informações por conta dos estudantes ou até mesmo do Setor não conseguir repassar da melhor forma o que se pretende. Enfim, dos estudantes beneficiados respondentes que tiveram seus auxílios suspensos, encontramos que 100% dos motivos de tal descontinuidade são atribuídos a ruídos na comunicação.

Seguiremos no próximo tópico com a análise das respostas dos estudantes no que se refere aos fatores que promovem ou promoveram sua permanência no Curso de Pedagogia.

2.3.1 Percepção dos Estudantes Cotistas e Beneficiários do PNAES acerca dos fatores que promovem a permanência e o êxito acadêmico: relação do Curso de Licenciatura em Pedagogia Presencial - *Campus I*

Com o intuito de discutir a compreensão dos estudantes do Curso de Pedagogia acerca dos fatores que favoreceram sua permanência e o alcance do êxito acadêmico, apresentamos questões que consideramos relevantes, por grau de importância, a saber: como Determinante (D), Muito Importante (MI) e Importante (I), ainda contendo o PI (Pouco Importante) e o NA (Não se aplica).

Considerando os 10 (dez) itens apresentados no questionário como fatores promotores de sua permanência no Curso, verificamos que houve atribuições que variaram de 62 % a 100% atribuídos como D, MI e I.

Ao serem questionados em relação a esses fatores, os estudantes foram unânimes em afirmar que o fato de ser **um curso público e gratuito** foi determinante para a sua permanência, vez que o aspecto financeiro apresenta forte relação de influência e que essa condição promove para a continuidade no curso, concordando com Tinto (2013) quando afirma que

as finanças também influenciam as decisões de deixar a universidade. Muitos estudantes, especialmente os da classe trabalhadora e de origem desfavorecida, saem porque não podem arcar com o custo (TINTO. 2013, p.2).

Nesse sentido, o fato de ser uma universidade pública e gratuita é essencial para a permanência do estudante. Destacamos também que 100% (12) dos estudantes atribuíram sua permanência no curso à **qualidade do corpo docente**. Compreendemos a necessidade de profissionais capacitados e comprometidos com a formação profissional dos discentes é relevante, sendo esse fator identificado por todos os respondentes como fundamentais para sua permanência. Logo após, as **perspectivas futuras no mercado de trabalho** foi o aspecto considerado por 92% como relevante para continuarem no curso.

O fato de terem sido **contemplados em programas de assistência** foi identificado por 77% dos respondentes como fator significativo, destacando a importância do recebimento dos auxílios para permanecerem estudando. Encontrando-se no mesmo percentual a condição de **ter se identificado com o curso, participado de projeto acadêmico, apoio/motivação dos professores**.

Quanto aos itens, **insistência familiar, o apoio dos familiares e amigos** ou **por se adequar ao horário de trabalho** 62% (8) alegam serem itens favorecedores para permanência dos estudos. Destacamos ainda, que dos 48% restantes estão inseridos como NA, portanto, não vivenciam esses quesitos.

Disto isto, devido ao nosso interesse em destacar os fatores que contribuem para a permanência dos estudantes no Curso de Pedagogia, evidenciamos que dentre todos os itens elencados no questionário, 60% dos respondentes, os consideram relevantes para continuarem estudando.

2.3.2 Fatores que dificultam a permanência e promovem a retenção e a evasão na visão dos Estudantes Cotistas e Beneficiados pelo PNAES do Curso de Licenciatura em Pedagogia Presencial - *Campus I*

No que concerne aos aspectos que dificultam a permanência do estudante de Pedagogia, tivemos a preocupação de elencar os itens considerados pelos estudantes como de maior relevância e que podem impactar nessa decisão. Evidenciamos a **despesa com alimentação** como sendo o item mais representativo com 92%, seguido de **despesas com passagens**, representado por 85% dos respondentes considerando que a ausência desses quesitos dificulta a permanência. Temos também, **despesas com material de estudo (reprografias)** com 85% (11) aparece em 2º lugar, como um dos itens que dificultam sua permanência. Considerando estes itens, a questão da condição financeira para permanecer no curso é destacada por um estudante nos seguintes termos:

Sugiro maior sensibilidade por parte de alguns professores, por exemplo, a simples ação de disponibilizar o texto em PDF já contribui para que o discente sem muitas condições de arcar com o custo das cópias possa ter acesso aos textos (E13FT).

Percebemos que os estudantes concordam que despesas financeiras influenciam indubitavelmente a desistência do curso. A classificação se deu como D, MI e I, variando entre 69% e 92%. O item que foi identificado como de menor influência sobre a desistência foi o número elevado de estudantes por turma com 38% (5) que consideram PI e 46% não se aplica, do qual podemos considerar que essa dificuldade não influencia na decisão por permanecer no curso de Pedagogia.

Solicitamos aos respondentes sugestões para melhoria da permanência dos estudantes, baseados em suas experiências na UFPB. Levamos em consideração que essas informações tiveram um direcionamento voltado para os benefícios PNAES, uma vez que o questionário se refere a esse tema. Assim, os respondentes apresentaram sugestões que remetem ao órgão responsável por administrar os benefícios. Sendo assim, relacionamos alguns relatos dos estudantes quanto a esse quesito:

E21FN “Que retirem os coordenadores da PRAPE-COAPE e coloquem mais assistentes sociais e que elas entendam de fato o aluno. A COAPE-PRAPE atualmente trabalha contra o aluno, negam direitos e destratam a situação dos alunos”.

E24MT “Mais investimentos e políticas de assistência ao estudante”.

E27FT “Ouvir as reclamações e sugestões dos alunos, dar suporte aos alunos contemplados também durante as férias/greve, garantir direitos básicos como energia, água e comida”.

E31FM “Mais assistência para os alunos”.

E43FN “A comunicação via e-mail para a renovação do auxílio. O período mais extenso para a renovação do auxílio”

E47FN “Não tenho como opinar em relação aos outros itens, mas em relação ao RU deveria o horário do jantar ser estendido até às 19h para entrada”.

E58FN “Melhoria nos editais, divulgação ampla e uma equipe de escuta para resolver a qualquer tempo essas demandas na PRAPE”.

E71FM “Não restringir apenas aos estudantes por meio de edital; cobrasse as taxas para os que podem arcar; Auxílio xerox; que existam berçários/fraldários nos 3 turnos”.

E86MN “A maior possibilidade de contemplados nos auxílios, algo como os auxílios para os estudantes deveria ser obrigatório, como bolsa já contemplada junto ao ingresso na universidade”.

E87FN “A continuidade do auxílio”.

E89FN “O aumento no valor da bolsa, uma vez que os valores aumentam sempre, porém, o valor do auxílio congelado”.

Diante das sugestões assinaladas pelos estudantes, percebe-se que as demandas direcionam no sentido de ampliação da assistência, desde a sua abrangência, constância da manutenção do auxílio e consolidação de uma política como direito garantida ao estudante desde seu ingresso na Universidade. Garantir o atendimento de suas necessidades, com destaque para a ampliação do horário de atendimento do RU; apoio financeiro para custos diversos, como cópias; melhoria da infraestrutura e instalações, considerando estudantes com filhos e o aumento do valor da bolsa.

Entretanto, desses registros, foi ressaltada a necessidade de os estudantes serem ouvidos, garantindo-se, na PRAPE, profissionais em número e formação suficientes para atendê-los, sensíveis a suas demandas. Aspecto reiterado em outros momentos do trabalho, quando se mencionaram dificuldades relativas ao

acesso às informações em tempo hábil. Diante de tais achados, optamos por investir em um produto a ser apresentado à UFPB, com o propósito de contribuir para o enfrentamento da dificuldade de acesso às informações, destacando como um dos aspectos mais frágeis na Assistência Estudantil da Universidade. Esse produto – a Sissa – Assistente Virtual da PRAPE, será apresentado no capítulo a seguir.

2.4 SISSA: A ASSISTENTE VIRTUAL DA PRAPE

Diante dos achados da nossa pesquisa, um aspecto que mereceu destaque foi a existência de “ruídos” na comunicação dos respondentes com a PRAPE, especialmente, no que se refere ao acesso a informação relativa aos editais publicados para seleção dos auxílios de assistência estudantil, conforme os depoimentos desses estudantes:

“Melhoria nos editais, divulgação ampla e uma equipe de escuta para resolver a qualquer tempo essas demandas na PRAPE (E7FN)”.

“Mais divulgação acerca destes auxílios (E29FT)”.

Compreendemos que essa falha de comunicação e/ou falta de compreensão dos editais pelos estudantes se reflete no que Silveira (2019) destaca em sua pesquisa em relação à concessão de auxílios do Restaurante Universitário da UFPB *Campus I*. Segundo o pesquisador, 61% dos candidatos são eliminados por não anexarem toda a documentação no momento da inscrição *online*.

Nesse sentido, apresentamos como uma alternativa para minimizar os problemas dessa natureza, a opção de um recurso tecnológico para facilitar o acesso às informações referente à Assistência Estudantil oferecida pela UFPB/PRAPE.

Trata-se de um Assistente Virtual que é uma entidade de inteligência artificial capaz de simular uma comunicação humana por meio do Processamento da Linguagem Natural (PLN). Conforme Ferreira e Uchôa (2013), a inteligência artificial é um ramo do conhecimento humano que busca reproduzir a mente humana usando elementos computacionais. Por essa temática não ser foco de nossa pesquisa, não nos propomos a aprofundar sobre suas várias correntes de estudo, mas apenas nos ater ao seu conceito, vez que o produto proposto - a Sissa, é uma entidade que se utiliza dessa programação.

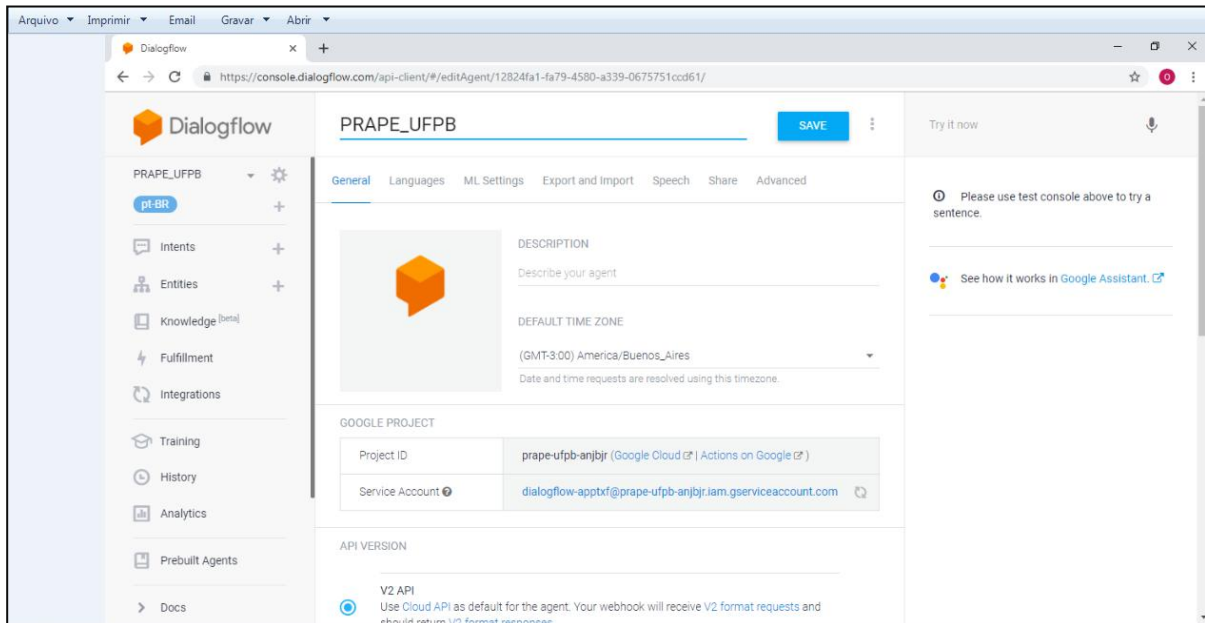
Quanto ao Processo de Linguagem Natural (PLN) é um ramo da inteligência artificial que tem por objetivo interpretar e gerar textos em uma língua natural. Para Robin (2001), a interpretação de linguagem natural é baseada em mecanismos que tentam ‘compreender’ frases em alguma língua natural, buscando traduzi-la para uma representação que possa ser compreendida e utilizada pelo computador. Já a geração de linguagem natural é a tradução pela máquina de uma representação interna de um conteúdo semântico, buscando produzir textos o mais próximo possível daqueles produzidos por pessoas.

Segundo Kerly, Hall e Bull (2007), o Processo de Linguagem Natural pode ser utilizado para realizar a interação entre agentes conversacionais e seus usuários, seus métodos têm se tornado mais sofisticados, tornando possível utilizá-los na educação, entretenimento, setor público e em *e-business*.

É importante frisar que a Interface de Programação de Aplicativos – API (*Application Programming Interface*) é uma ferramenta que facilita a criação de um aplicativo com base em um esboço pré-programado pelo seu idealizador. Existem várias ferramentas disponíveis, cada uma com características e funcionalidades específicas ou genéricas que estão disponíveis para *download* gratuitamente e para personalização pelo usuário.

Dito isso, temos o *Dialogflow*, que é uma plataforma para desenvolvimento de interfaces de conversação, nesse caso a Interface de Programação de Aplicativos – API, baseada em inteligência artificial. Essa ferramenta reconhece o Processo de Linguagem Natural (PLN), possuindo também uma simples interface onde se pode construir a estrutura do *chatbot*, conforme figura 1, com o objetivo de transformar o idioma natural do usuário em dados acionáveis.

Figura 1 - Tela inicial das características do *chatbot*



Fonte: Captação de imagem (*Print Screen*) Elaborado pela autora

Assim, nossa Assistente Virtual é um *chatbot*, um programa utilizado para conversações entre sistemas e humanos, que necessita de uma interface gráfica apropriada para entrada e saída de dados, muitas vezes assumindo o lugar de pessoas no atendimento ao cliente. São desenvolvidos utilizando técnicas como reconhecimento de digitação, similaridades de cadeias de caracteres ou técnicas sofisticadas de PLN (POLATIDIS, 2014).

Para Oliveira (2017), um *chatbot* é um robô desenvolvido a partir de software de comunicação automatizada, os mais avançados possuem inteligência artificial e vão assimilando as informações com cada conversa para conseguir interagir cada vez melhor com as pessoas, em conversas futuras. Quanto à denominação, *chat* significa conversar em português e *bot* traduzindo significa robô. Portanto, *chat+bot* é conversa com robô, do qual ele é capaz de repassar informações sobre um determinado assunto ou vários, por meio de conversas em canais de mensagem instantânea na web. Mendes (2018) destaca a popularidade de *chatbots* e a sua utilização:

A tendência de utilização de *chatbots* tornou-se bastante popular devido às reduções perceptíveis de custo, principalmente em atendimento, pois a ferramenta pode atender a vários usuários/clientes ao mesmo tempo. Para otimizar questões de conversação que muitas vezes apenas com o fator/variável humano torna-se lenta e muitas vezes desgastante, os *chatbots* ao precisar de novas funções requisita melhorias em sua eficiência. Ele é projetado para ser o melhor assistente virtual possível, também com o propósito de entretenimento, ajudando a completar as tarefas, tais como:

obter informação, instruções em forma de diálogo, e diversas outras funções. (MENDES, 2018. p. 18)

Portanto, diante das dificuldades enfrentadas com a redução de servidores técnicos administrativos em especial na UFPB, percebemos a pertinência da utilização de um *chatbot* para disseminação de informações básicas que possam facilitar a vida dos estudantes que têm necessidade de assistência estudantil. Segundo Polatidis (2014, p. 12), “hoje em dia os *chatbots* são amplamente utilizados em aplicações *web* para fornecer ajuda ou informações quando solicitadas pelos usuários”. Essa aplicação disponibilizada em uma plataforma de mensagem instantânea WhatsApp.

Compreendemos que o público-alvo da Assistência estudantil são em sua maioria, jovens estudantes que ingressam na universidade entre 18-24 anos. E, segundo o estudo¹⁵ CONECTAí Express, o WhatsApp é a “rede social” mais utilizada pelos brasileiros, com 91% de penetração na população que possui acesso à internet no país. É interessante ressaltar que por “redes sociais”, a pesquisa entende qualquer aplicativo social e, por isso, mensageiros e ferramentas de *blog* foram incluídas no levantamento. Depois do WhatsApp, o Facebook é o segundo melhor colocado, uma vez que é utilizado por 86% dos internautas brasileiros. Logo em seguida, temos o Instagram e o Messenger.

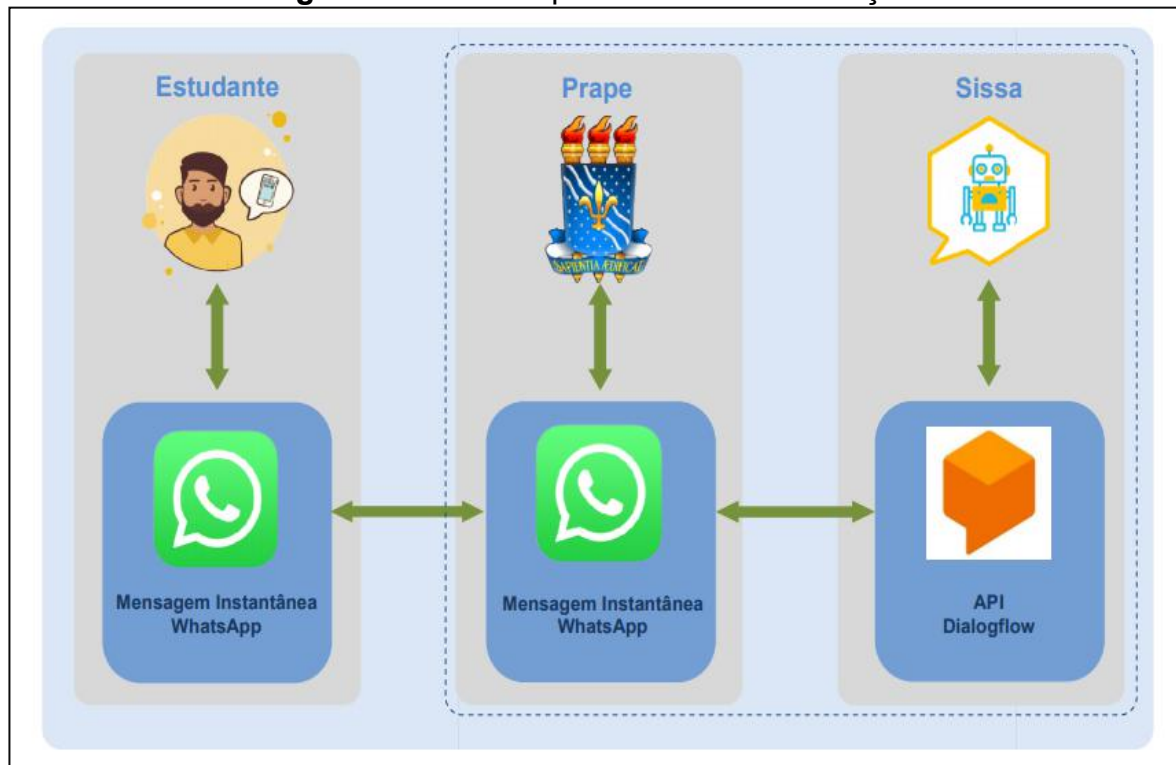
2.4.1 Desenvolvimento do Robô - Sissa

O protótipo do *chatbot* - Sissa foi desenvolvido a partir da utilização do API *Dialogflow*¹⁶ da empresa Google, com uma função simplificada: facilitar a compreensão dos editais de seleção unificada para auxílios estudantis publicados pela PRAPE/COAPE/UFPB. Para cada mensagem enviada pelo estudante ao protótipo de *chatbot*, por meio da plataforma de mensagem instantânea, o WhatsApp, o *bot*Sissa irá receber a mensagem, analisar com base em informações pré-programadas e dar uma resposta.

¹⁵A pesquisa foi realizada com 2.000 internautas em junho de 2017 por meio do CONECTA *Express*, pesquisa trimestral, *online*, multiclientes, com cobertura nacional, que permite responder a qualquer tipo de pergunta, de forma exclusiva, rápida e econômica. Maiores detalhes acessar: <http://ibopeconecta.com/whatsapp-e-o-app-de-rede-social-mais-usado-pelos-internautas-brasileiros/>

¹⁶Disponível em dialogflow.com

Figura 2 - Fluxo do processo de conversação.



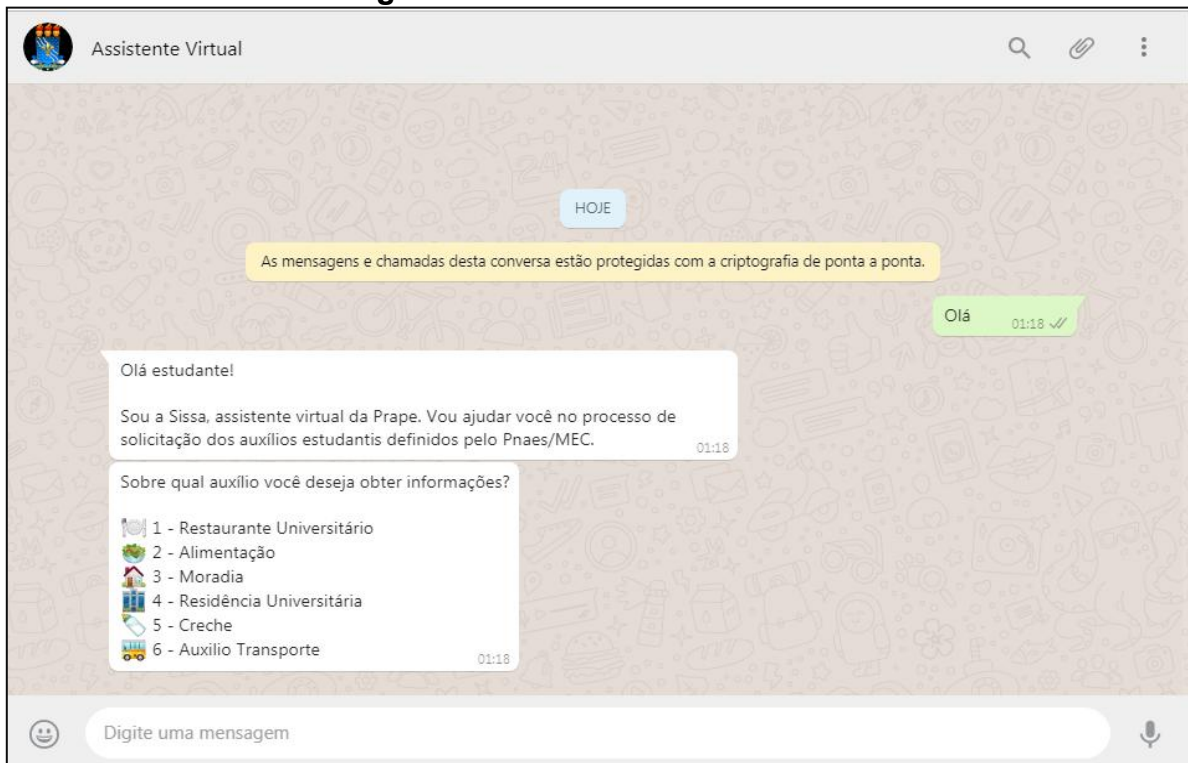
Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Para que haja a comunicação, os estudantes serão orientados pela PRAPE a salvar o número da Sissa para interagir e buscar informações sobre a Assistência Estudantil. A comunicação entre o estudante e o *chatbot* se desenvolve a partir do momento em que o estudante envia uma mensagem dando início a uma conversa, utilizando saudações usuais, tais como: oi, olá, bom dia, opa, diz aí, entre outras, conforme figura 3.

Para melhor entendimento do processo, essa mensagem passa pelo canal *WhatsApp*, que recebe e encaminha a mensagem para a API *Dialogflow* (responsável por manter o *chatbot* funcionando). Assim, a mensagem é processada no *Dialogflow*, utilizando as tecnologias de Processamento de Linguagem Natural e Aprendizagem de Máquina.

Ao analisar essa mensagem, o *chatbot* seleciona a resposta adequada, e a mensagem faz o fluxo inverso saindo da API *Dialogflow* até chegar ao usuário. E o mesmo processo ocorre para cada mensagem trafegada entre o estudante/robô. Esse processo de conversação com a Sissa, a título de apresentação de seu funcionamento, está ilustrado nas figuras, originadas mediante a captação de imagem (*Print Screen*) diretamente do celular.

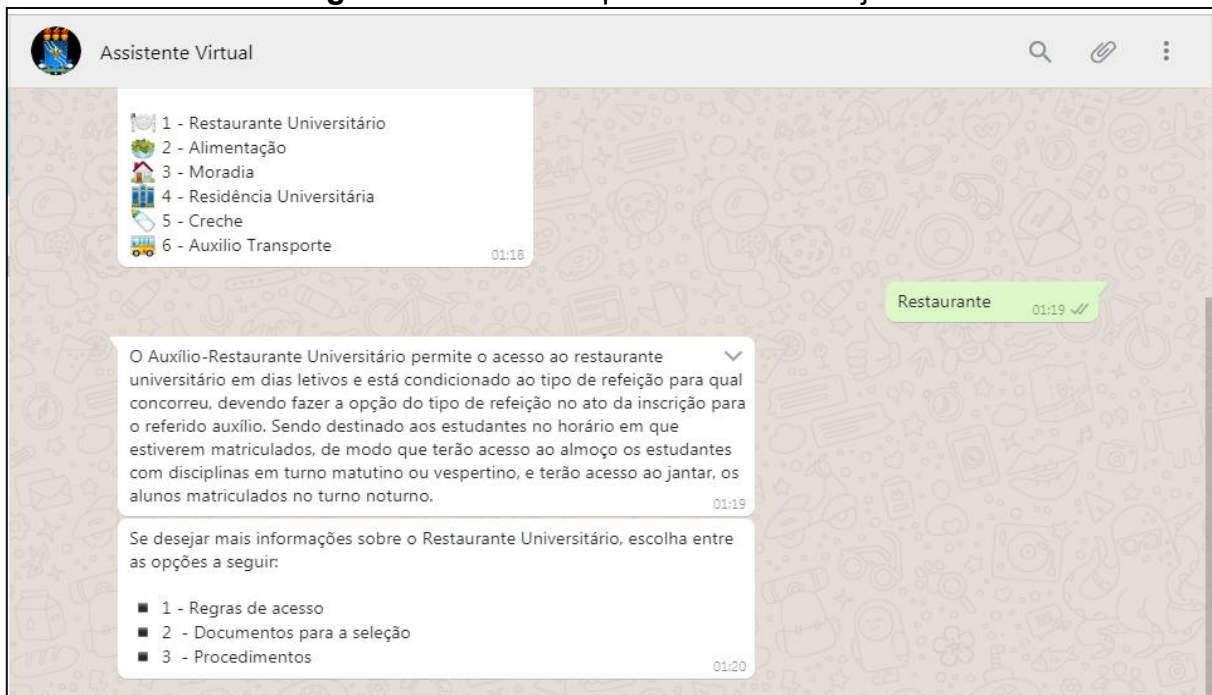
Figura 3 - Tela 1 – Inicial do Chatbot



Fonte: Captação de imagem (*PrintScreen*) realizada pela autora (2019).

Na sequência, a partir da opção escolhida, no caso do exemplo o Restaurante Universitário¹⁷, surge a tela seguinte:

Figura 4 - Tela 2 – Tipo de auxílio desejado

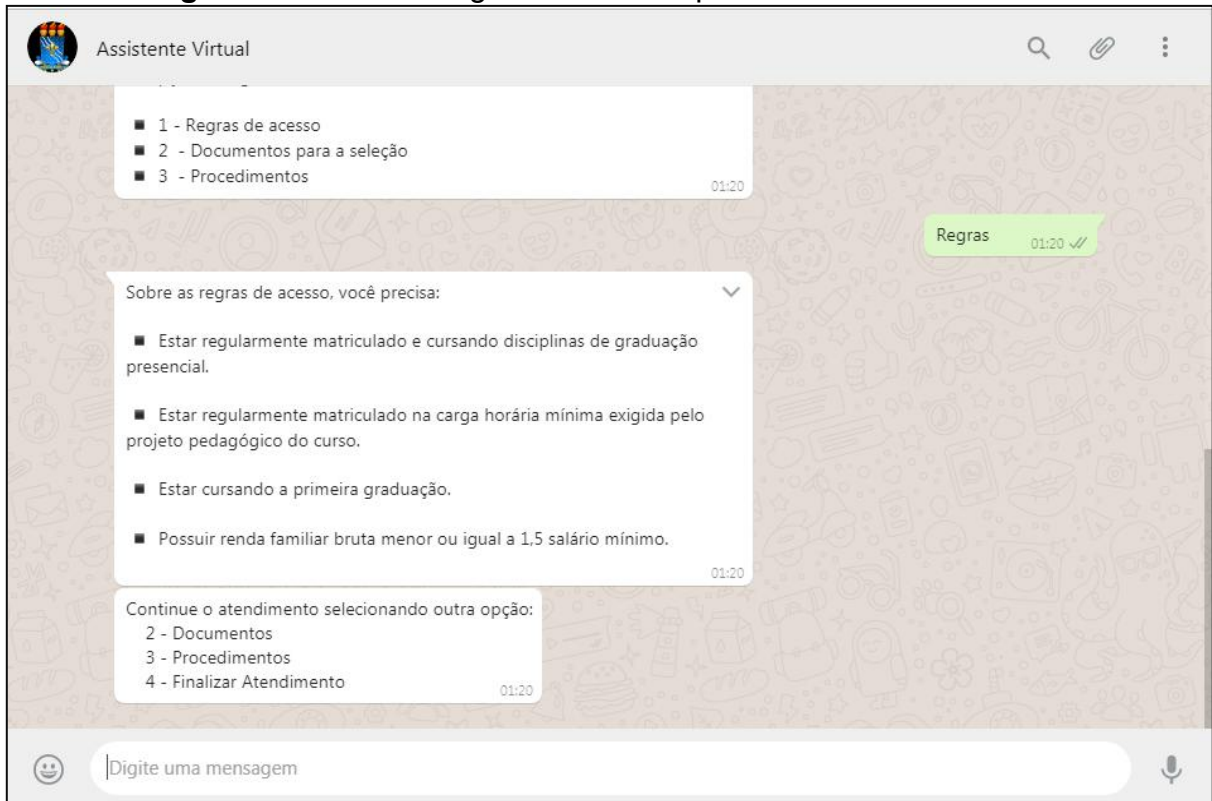


Fonte: Captação de imagem (*PrintScreen*) realizada pela autora (2019).

¹⁷ Única opção ativa no protótipo apresentado até o momento de defesa deste trabalho em 2019.

No passo seguinte, são apresentadas novas opções, surgindo a resposta ao que foi requisitado, no caso Regras para o acesso à assistência desejada, verificada na Figura 5, a seguir:

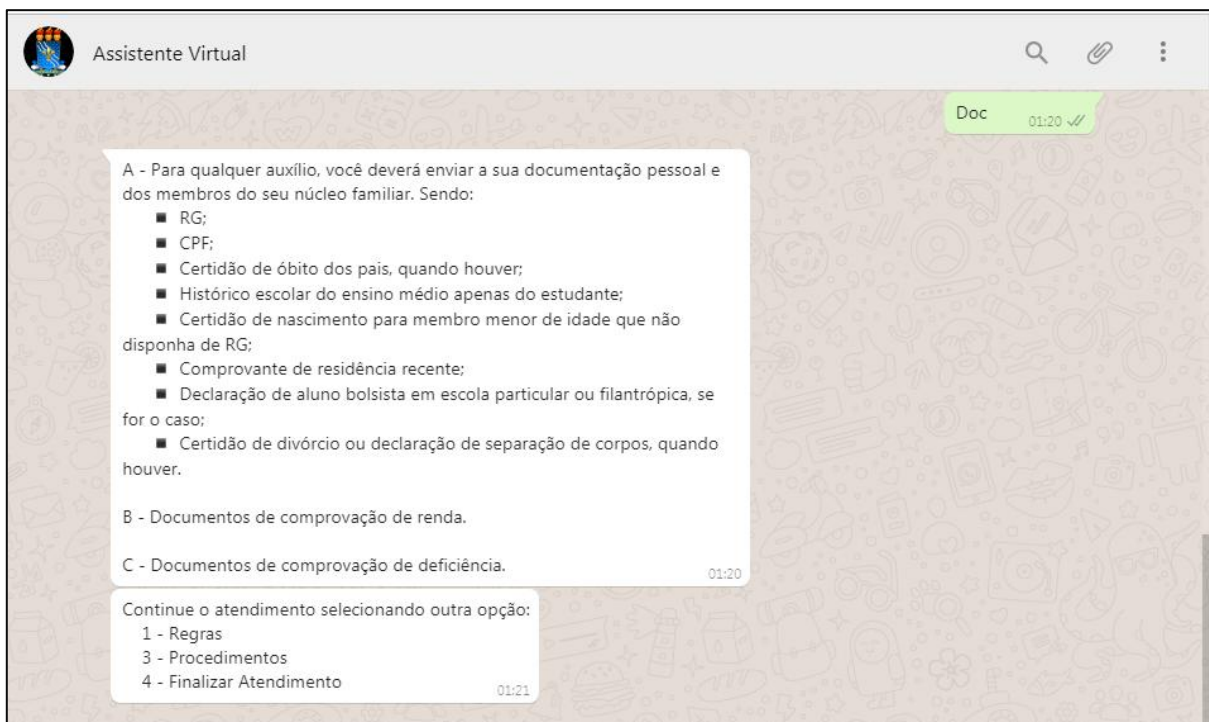
Figura 5 - Tela 3 – Regras de acesso para o auxílio de interesse



Fonte: Captação de imagem (*PrintScreen*) realizada pela autora (2019).

Em seguida, havendo o interesse pela identificação dos documentos necessários, surge a próxima tela, representada na Figura 6, a seguir:

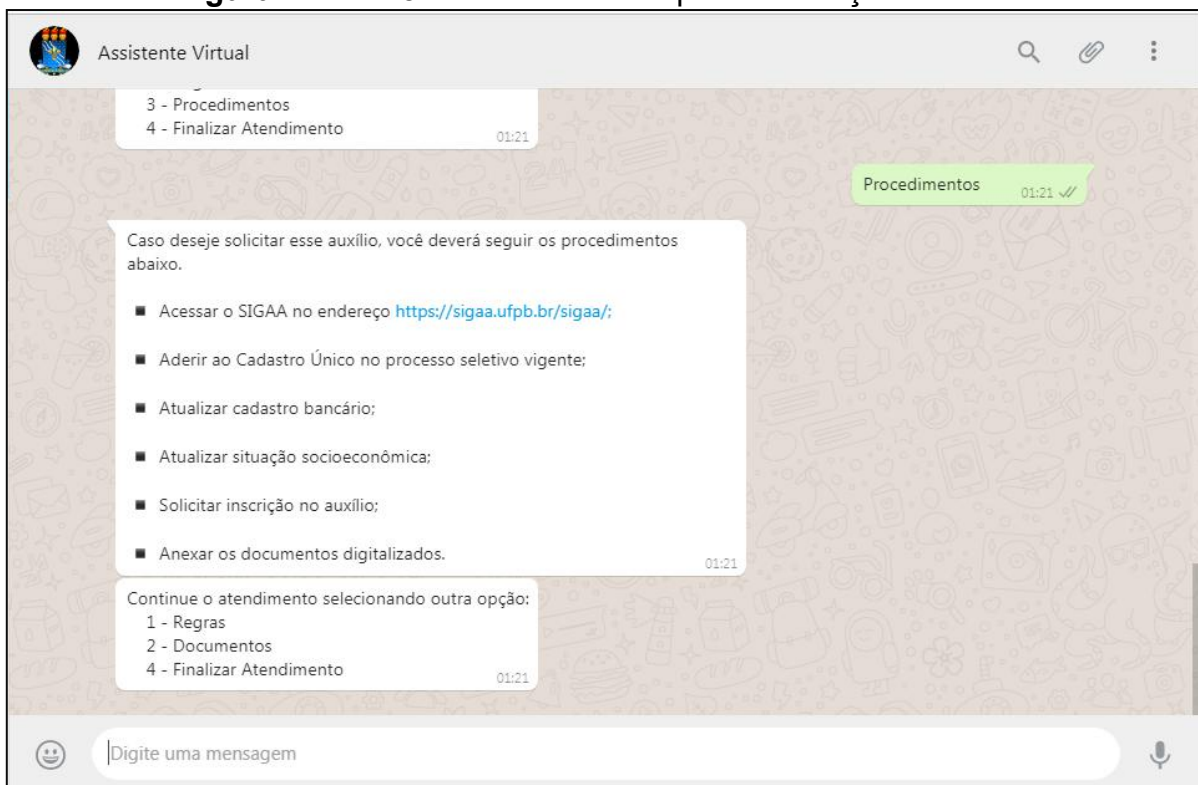
Figura 6 - Tela 4 – Documentos necessários para identificação pessoal e de seus familiares



Fonte: Captação de imagem (*PrintScreen*) realizada pela autora (2019).

Acionado a opção Procedimentos, surge a nova tela:

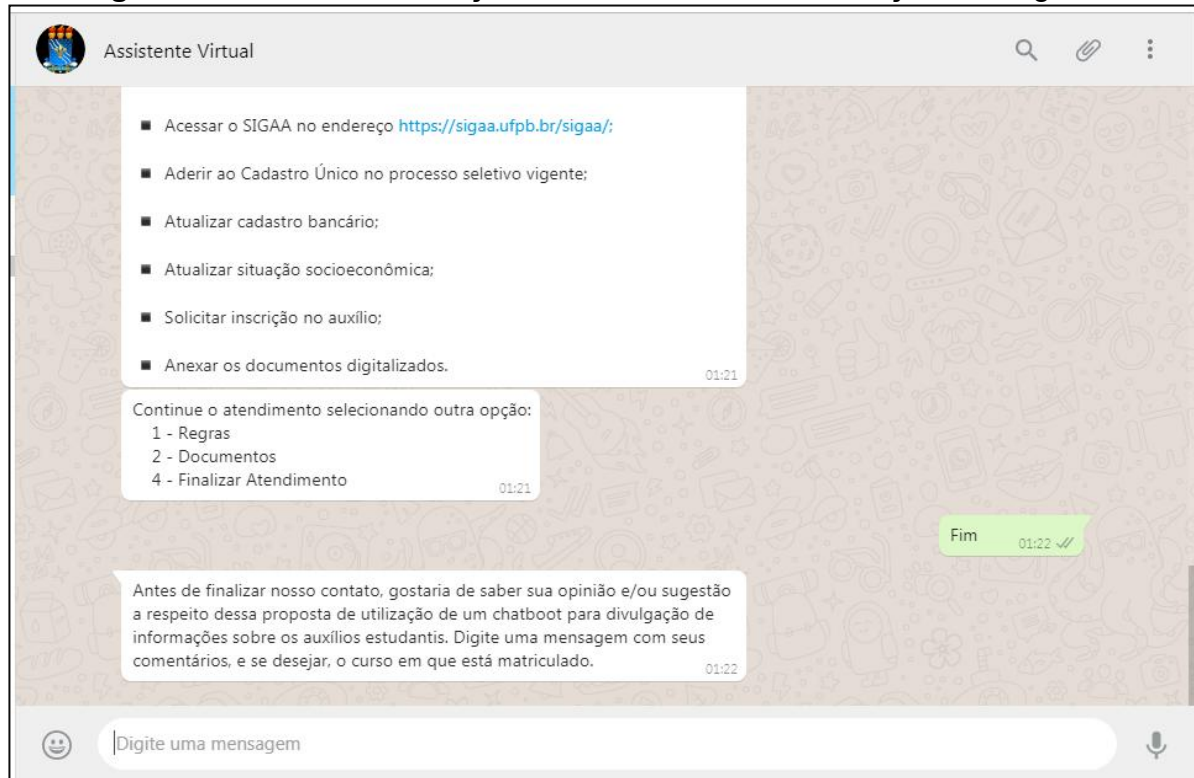
Figura 7 - Tela 5 – Procedimentos para solicitação do auxílio



Fonte: Captação de imagem (*PrintScreen*) realizada pela autora (2019).

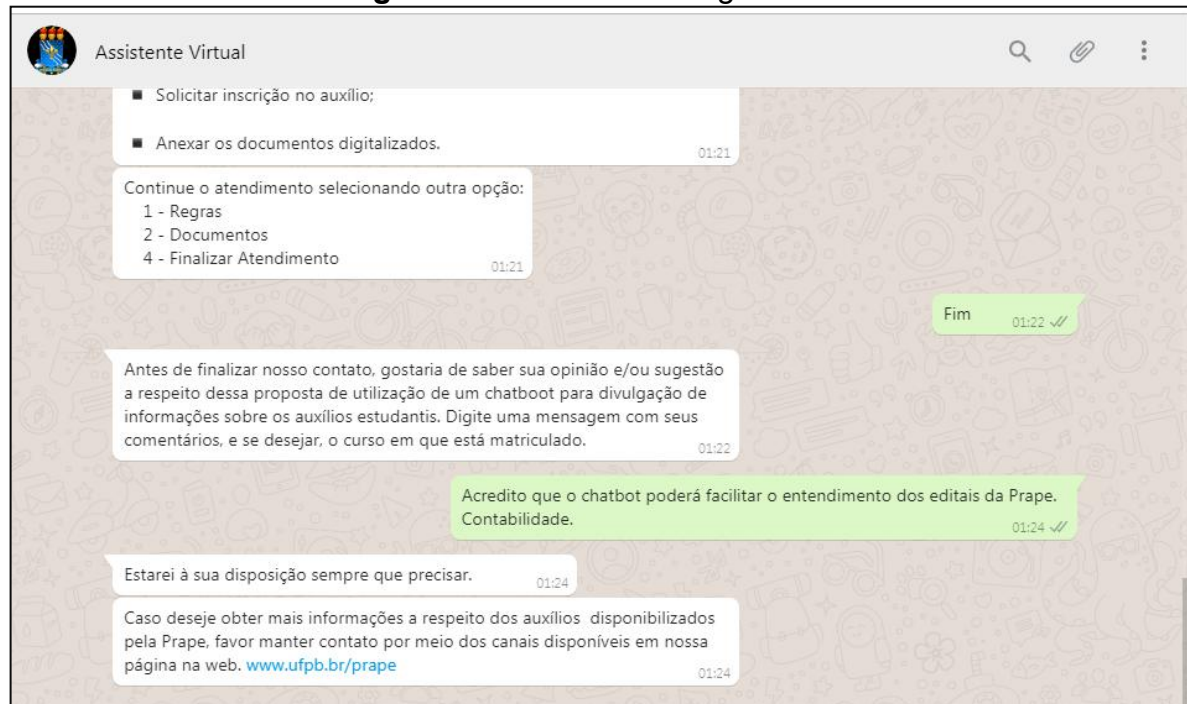
Antes de finalizar o atendimento, surge a solicitação para se enviar sugestões para a PRAC, verificada na tela a seguir, Figura 8:

Figura 8 - Tela 6 – Finalização do atendimento – Solicitação de Sugestão



Fonte: Captação de imagem (*PrintScreen*) realizada pela autora (2019).

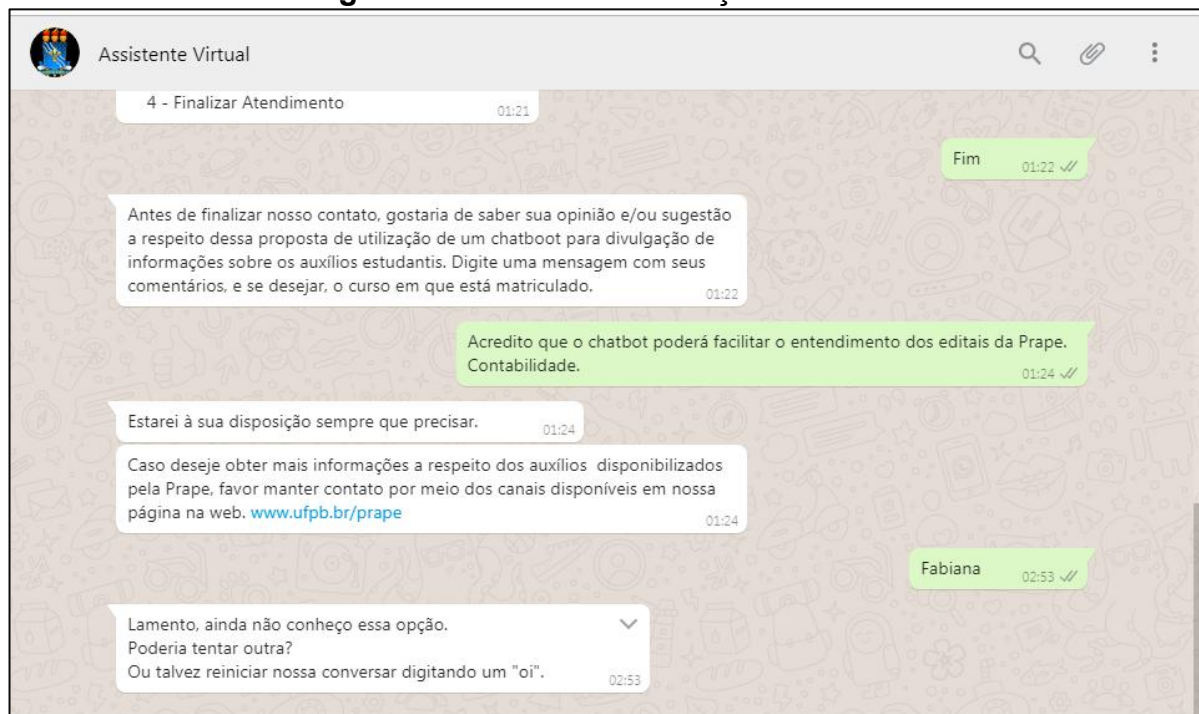
Nesse caso, por se tratar de uma avaliação desse protótipo, antes da finalização do atendimento, solicitamos sugestões dos estudantes, quanto à aplicação do *chatbot*. E, por fim, surge a mensagem final da Sissa, em que se propõe a colaborar sempre que o estudante necessitar, convidando-o a acessar o site da PRAPE, conforme imagem gerada na figura 9:

Figura 9 - Tela 7 – Mensagem Final

Fonte: Captação de imagem (*PrintScreen*) realizada pela autora (2019).

Caso a Sissa não reconheça o comando inserido (mensagem recebida), ela dará sempre uma resposta padrão ao usuário, conforme verificado na figura 10, em seguida. Ressaltamos que todas essas mensagens são previamente cadastradas pelo desenvolvedor na API Dialogflow.

Figura 10 - Tela 8 – Finalização do atendimento



Fonte: Captação de imagem (*PrintScreen*) realizada pela autora (2019).

O protótipo Sissa passou por uma primeira validação para fins de reformulação para conclusão dessa pesquisa, entretanto, são previstos, posteriormente, novos aprimoramentos para uma validação em escala maior. Para os fins a que se propõe esse trabalho, essa primeira validação envolveu 14 estudantes de diversos cursos de graduação, como usuários do *chatbot*, com intuito de que os principais interessados pudessem conhecer, analisar e sugerir melhorias no protótipo, bem como opinar sobre sua utilização, contribuindo com suas observações, considerando aspectos relativas à formação.

Considerando a etapa atual a que chegamos para validação desse primeiro protótipo, foi possível considerar algumas delas e as demais serão objetos de análise e aproveitamento *a posteriori*. Nesses termos, assinalamos as principais contribuições dos usuários no quadro 3, a seguir:

Quadro 3 - Levantamento de sugestões quanto ao uso do protótipo.

ESTUDANTE	SUGESTÃO QUANTO A FORMA	SUGESTÃO QUANTO AO CONTEÚDO	COMENTÁRIO	CURSO
Estudante 1			Uma das melhores ferramentas já criadas. Auxilia demais os alunos ingressantes, que já tem que se adaptar a tanta coisa nesse novo mundo da Universidade. Uma ferramenta bastante criativa e efetiva. Parabéns, pela iniciativa.	FISIOTERAPIA
Estudante 2			Essa ferramenta é extremamente eficiente e pode auxiliar muitos colaboradores e estudantes dentro da universidade.	NÃO INFORMADO
Estudante 3			Amei! Muito objetivo, com as informações necessárias e esclarecedoras...espero que os estudantes possam ter acesso o quanto antes a este assistente! Esta de parabéns.	FISIOTERAPIA
Estudante 4			A proposta é magnífica irá auxiliar muito os estudantes.	FISIOTERAPIA
Estudante 5	Redução do texto e inserir linguagem mais próxima do estudante	Inserir o link do Restaurante Universitário; Inserir o cardápio semanal/quinzenal.	Gostei bastante.	MÍDIAS DIGITAIS
Estudante 6			Ferramenta democrática e eficiente.	PSICOPEDAGOGIA
Estudante 7		Inserir o link do Edital	Ideia muito boa, linguagem simples e clara. Sem dúvidas ajudará muito os estudantes.	ENFERMAGEM
Estudante 8			Foi muito válida a experiência, muito interessante, viável, rápido e muito prático! Uma ótima ferramenta que deve ser propagada! Amei!	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
Estudante 9			Muito legal! Torna muito mais simples e didático a informação, Parabéns!!!	ENGENHARIA ENERGIA RENOVÁVEIS
Estudante 10			Está perfeito!	FISIOTERAPIA
Estudante 11			Muito bom! Pq realmente não tem ninguém para explicar isso para gente, às vezes ficamos com dúvidas que não é solucionada pelo edital e quando vamos perguntar na Reitoria, pelo amor de Deus!	FISIOTERAPIA
Estudante 12			Pensando na necessidade que o aluno tem de conseguir canais de informação dos quais lhe são familiar e de utilização contínua, o Whatsapp se torna uma ferramenta de grande suporte na disseminação de informações essenciais para os alunos de toda instituição... Eu, particularmente amei a ideia, pois torna (em parte) mais próxima da realidade dos estudantes.	PEDAGOGIA
Estudante 13			Acho válido pq infelizmente para conseguir alguma informação na Universidade a gente sofre... e quando pega um servidor carrancudo é que é triste. Então, adiantaria muito nossa vida. Muito mesmo!!!	PEDAGOGIA
Estudante 14			Amei, Adorei! Isso facilita demais.	PEDAGOGIA

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

O levantamento de sugestões junto aos estudantes, que aqui podem ser identificados como usuários de uma ferramenta ou objeto, no caso a Sissa, foi desenvolvido pelo nosso interesse de gerar um primeiro protótipo que tivesse passado por uma análise prática quanto a sua usabilidade e sua capacidade de apresentar o conteúdo necessário ao estudante com necessidade dos auxílios oferecidos pela PRAPE.

Nesse sentido, convém situar que usabilidade, segundo a Norma ISO 9241-11, é a "Medida na qual um produto ser usado por usuários específicos para alcançar objetivos específicos com eficácia, eficiência e satisfação em um contexto específico de uso" (ABNT, 2002).

Diante das sugestões apresentadas, verificamos que houve uma boa aceitação da assistente virtual, o que nos motiva a prosseguir com o projeto. E as sugestões quanto ao conteúdo e à forma foram incorporados, visando otimizar esse primeiro protótipo, com destaque para a redução das palavras facilitando na compreensão. Por fim, cabe ressaltar que estamos em fase de experimento para fins de aprimoramentos futuros, a partir da finalização desse projeto.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa se propôs a analisar a contribuição da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Paraíba para a permanência e o êxito do estudante cotista do curso de Licenciatura em Pedagogia, desenvolvida. Buscamos evidenciar a compreensão dos estudantes quanto à aplicação dos benefícios do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – na contribuição da sua permanência e êxito acadêmico, considerando a conclusão do curso.

Fizemos uma pesquisa de campo no *Campus I* da UFPB. Essa escolha se deu por considerarmos o Curso de Pedagogia com condições pertinentes para o desenvolvimento da nossa análise, após uma verificação relacionada ao processo de implantação do SISU na UFPB e em especial nesse curso, em que foram considerados os critérios, a saber: possuir maior número de oferta de vagas por seleção e apresenta número de matrículas de estudantes cotistas acima do mínimo exigido pela lei de cotas.

Consideramos também o fato de ser um curso ofertado nos três turnos, matutino, vespertino e noturno, diversificando assim o público desse curso, por ampliar as escolhas, adequando da melhor forma à vida acadêmica dos estudantes.

Para o alcance dos objetivos propostos nesta pesquisa, desenvolvemos uma pesquisa documental por meio de instrumentos institucionais, da legislação que rege as políticas educacionais, além de pesquisa bibliográfica, que foi fundamental para a construção do percurso histórico da Assistência Estudantil do qual nos reportamos à participação dos estudantes nesse contexto e à relevância das conquistas galgadas até os dias atuais.

Ressaltamos que os grupos com interesse em comum como o FONAPRACE, UNE, ANDIFES, também têm papel relevante na consolidação do PNAES, tanto no âmbito institucional quanto no legal enquanto política pública.

O PNAES nasce para contribuir no processo de permanência dos estudantes, que ingressaram por meio da democratização do acesso nas Universidades Federais, e são representativos de uma sociedade em condições de vulnerabilidade econômica e com isso promover a equidade e a promoção da finalização do curso o qual o estudante se propôs.

Nesse sentido, buscamos compreender os aspectos que promovem e dificultam a permanência dos estudantes cotistas e beneficiados por auxílios do PNAES, e assim contribuir com sugestões que possam maximizar o êxito acadêmico. Quanto à permanência, os estudantes afirmam que por ser um curso público e gratuito influenciava na permanência, como também, pela qualidade do corpo docente.

Desse modo, o fato de terem sido contemplados em programas de assistência, assim como participação em projetos acadêmicos, é considerado quesito favorecedor de permanência, seguido de identificação com o curso e perspectivas com o mercado de trabalho.

No que tange aos aspectos que dificultam a permanência, percebemos que os estudantes concordam que despesas financeiras são indubitavelmente fatores que influenciam o processo de desistência do curso e elegem as despesas com a alimentação, transporte e reprografia como os mais importantes. Sendo assim, a assistência estudantil se volta para o atendimento dessas dificuldades, de forma a inibir a retenção e a evasão.

Entretanto, identificamos em nosso material que a relação estudante/PRAPE se apresenta para esse grupo de respondentes como um entrave para solicitação e é necessário o melhoramento dos processos seletivos de assistência estudantil na UFPB, no sentido de entender as dificuldades encontradas pelos estudantes durante a inscrição *on-line* e que se encontre alternativas para enfrentar essa problemática.

Diante de nossa análise e concordando com Silveira (2019), identificamos nos dados da pesquisa realizada, acerca das questões relacionadas ao PNAES, dos quais vislumbramos que 44,1% dos respondentes, que se enquadram no perfil de ser beneficiário, não conhecem sobre os auxílios que contribuem para a permanência dos estudantes cotistas na Universidade. Outro aspecto que também merece destaque é a existência de “ruídos” na comunicação dos respondentes com a Pró-Reitoria de Assistência ao Estudante – PRAPE, conforme análise nas informações contidas nos questionários aplicados, especialmente no que se refere ao acesso à informação relativa aos editais publicados para seleção de auxílios de assistência estudantil.

Verificado esses impasses quanto à comunicação dos estudantes e a PRAPE, desenvolvemos um protótipo de *chatbot*, denominado de Sissa, uma assistente virtual da PRAPE, com intuito de disseminar informações básicas que podem facilitar

a vida dos estudantes que têm necessidade de assistência estudantil. Atualmente, os *chatbots* são amplamente utilizados em aplicações *web* para fornecer ajuda ou informações quando solicitadas pelos usuários. A aplicação desse assistente virtual é disponibilizada em uma plataforma de mensagem instantânea WhatsApp.

Destacamos que o PNAES ainda não se caracteriza como política consolidada, fazendo-se necessário transformá-lo em Lei, de forma a garantir uma estabilidade na assistência estudantil, pois, como decreto, os estudantes ficam sem a devida garantia de que esse direito esteja assegurado.

Por fim, entendemos que o PNAES representa para os estudantes importante relevância para a continuidade na universidade e ainda atende a poucos estudantes, excluindo muitos de garantir sua permanência na educação superior de quem dele depende, e como contribuição sugerimos a implantação do *chatbot*Sissa na interação com os estudantes, a fim de facilitar a comunicação nos processos seletivos.

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Requisitos Ergonômicos para Trabalho de Escritórios com Computadores**. Parte 11 – Orientações sobre Usabilidade. NBR 9441-11.

AGUILÉS, A. V; Ros, R.G.; Dobon, F.J.H; Rodríguez, D. M. **Trajectòries, Abandons I Canvis de Titulació en la Universitat de València**. De la edició: Institut de Creativitat i Innovacions Educatives de la Universitat de València, 2016. Disponível em: <https://www.uv.es/icie/Llibres/Trajectoria_Universitat_ALTA.pdf>. Acesso em: 20 maio 2018.

ALMEIDA, E. E. **Gestão educacional e assistência estudantil: uma análise das práticas de gestão da assistência estudantil no Instituto Federal da Paraíba campus João Pessoa**. Dissertação apresentada no MPPGAV/UFPB. 2017. Disponível em: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/defesas.jsf?lc=pt_BR&id=2847>. Acesso em: 18 ago. 2018.

ARAUJO, M. A. M.; ALMEIDA, L. L. de; LOURO, D. W. ; DEL-MASSO, M. C. S.. **O impacto da política de permanência estudantil na UNESP- a percepção do aluno bolsista**. Revista Ciência em Extensão, v. 7, p. 16-28, 2011. Disponível: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/114729/ISSN1679-4605-2011-07-02-16-28.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 04 abr. 2019.

BARBOSA, R.A. **A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB**. Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1 ed. São Paulo. Almedina Brasil, 2011.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm> Acesso em: 19 jul. 2018.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Sala das Sessões do Congresso Nacional Constituinte, na Cidade do Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1891, 3º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 19 jul. 2018.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm> Acesso em: 19 jul. 2018.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1937**. Rio de Janeiro: Casa Civil, 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm>. Acesso em: 19 jul. 2018.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Rio de Janeiro: Senado Federal, 1946. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm> Acesso em: 19 jul. 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967.** Rio de Janeiro: Senado Federal, 1967. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm > Acesso em: 19 jul. 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 19 jul. 2018.

_____. **Decreto nº 5.612, de 26 de dezembro de 1928.** Autoriza o Governo a criar, em Paris, a Casa do Estudante Brasileiro, abrindo o crédito necessário para a sua construção. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5612-26-dezembro-1928-561387-publicacaooriginal-85007-pl.html>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

_____. **Decreto de nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>. Acesso em: 18 jul. 2018.

_____. **Decreto de nº 7.233, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7233.htm>. Acesso em 18 jul. 2018.

_____. **Decreto de nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em 18 jul. 2018.

_____. **Decreto de nº 7.924, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm>. Acesso em: 18 jul. 2018.

_____. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 06 ago. 2018.

_____. **Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964.** Dispõe sobre os Órgãos de Representação dos estudantes e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4464-9-novembro-1964-37674-9-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 09 ago. 2018.

_____. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras

providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 09 ago. 2018.

_____. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 25 julho de 2018

_____. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260compilado.htm>. Acesso em: 28/08/2018

_____. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2004.

_____. **Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade Para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2011.096-2005?OpenDocument> Acesso em: 29/08/2018

_____. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 10 nov. 2018

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm> Acesso em: 30/11/2017

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 25 ago. 2018

_____. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm>. Acesso em: 30 ago. 2018.

_____. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931.** Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário... Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 27 maio 2019.

_____. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016/emendaconstitucional-95-15-dezembro-2016-784029-publicacaooriginal-151558-pl.html>>. Acesso em: 26 mai. 2019.

_____. **Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.** São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm>. Acesso em: 17 jul. 2018.

_____. **Ministério da Educação e Cultura.** ANDIFES. Plano Nacional de Assistência Estudantil, dezembro 2007. Disponível em: <http://www.ANDIFES.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_ANDIFES_completo.pdf>. Acesso em: 21 maio 2019.

_____. **Ministério da Educação/Inep.** Mapa do analfabetismo no Brasil. Disponível em: <<http://inep.gov.br/documents/186968/485745/Mapa+do+analfabetismo+no+Brasil/a53ac9ee-c0c0-4727-b216-035c65c45e1b?version=1.3>>. Acesso em: 27 maio 2019.

_____. **Ministério da Educação.** Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_PNAES.pdf>. Acesso em 30 nov. 2017.

_____. **Ministério da Educação.** Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=27_04-SISUportarianormativa2&Itemid=30192>. Acesso em: 27 out. 2018.

_____. **Ministério da Educação.** Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012. Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - SISU. Disponível em: <<https://SISU.furg.br/images/portaria21mec.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2018.

_____. **Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)** Secretaria Federal de Controle Interno Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais I. **Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil.** Disponível em: <<https://auditoria.cgu.gov.br/download/10212.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

BOBBIO, N. **Igualdade e Liberdade.** Disponível em: <www.visionvox.com.br/biblioteca/nNorberto-Bobbio-Igualdade-e-Liberdade.txt>. Acesso em: 28 jun. 2017.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **A Reprodução**: Elementos para uma teoria do sistema de ensino. 3 edição. Rio de Janeiro. Livraria Francisco Alves Editora S.A, 1998.

CARVALHO Jr. C.F; CARVALHO, K.R.S.A; **Chatbot: uma visão geral sobre aplicações inteligentes**. Revista Sítio Novo – vol. 2, n. 2: jul./dez. 2018 - ISSN 2594-7036. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos07/923_artigos2007eget2.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2017.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 24 edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CUNHA, L. A. A cátedra universitária no Brasil: persistência, mudança e desaparecimento. 18º Encontro Anual da ANPOCS. **Anais...** Caxambu, 1994. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/18-encontro-anual-da-anpocs/gt-17/gt05-15/7418-luizcunha-catedra/file>>. Acesso em: 09 jul. 2018.

_____. **A Universidade Temporã**: o ensino superior da Colônia a Era Vargas. 1 ed. Rio de Janeiro. 1980

_____. **A Universidade Crítica**: o ensino superior na República Populista. X ed. Rio de Janeiro. 1989

DALLARI, D. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998

DUTRA, N. G. R; SANTOS, M. F. S. Assistência Estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Aval. Pol. Públ.**, v. 25, n.94, p.148-181. Rio de Janeiro: jan./mar. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v25n94/1809-4465-ensaio-25-94-0148.pdf>>. Acesso em: 09 abr. 2019.

FERREIRA, L.P.; UCHÔA, J.Q. **Desenvolvimento de um chatbot para auxiliar o ensino de Espanhol como Língua Estrangeira**. Revista Bazar. 2013. Disponível em: <<http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/9629>>. Acesso em: 08/06/2019

FELICETTI, Vera Lucia; MOROSINI, Marília Costa. Equidade e iniquidade no ensino superior: uma reflexão. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 62, p. 9-24, Mar. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362009000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 ago 2018

FIALHO, M. G. D. **A evasão escolar e a gestão universitária: o caso da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014**. Disponível em: <<http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/5920/1/arquivototal.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

FONAPRACE. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Aprovado pela ANDIFES. Belém, julho de 2007. Disponível em: <http://www.ANDIFES.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_ANDIFES_completo.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

GARTNER. **GartnerCustomer 360** - Summit 2011. [S.l.], 2011. Disponível em: <https://www.gartner.com/imagesrv/summits/docs/na/customer-360/C360_2011_brochure_FINAL.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

GERMANO, J. W. **Estado Militar e Educação no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IMPERATORI, T. K. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0285.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2016**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 13 abr. 2019.

KERLY, A.; HALL, P.; BULL, S. **Bringing chatbots into education: Towards natural language negotiation of open learner models**. Knowledge-Based Systems, Elsevier, v. 20, n. 2, p. 177–185, 2007. Disponível em: <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.64.9508&rep=rep1&type=pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2019.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <http://www.ANDIFES.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=484:reitoresquerem-federais-fora-do-corte-do-orcamento-do-mec&catid=52&Itemid=100013>. Acesso em: 12 jul. 2018.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. - 6. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

LIMA, M.C.N; MELO, M.C.O.L. Programa nacional de assistência estudantil: uma avaliação de estudantes de baixa condição socioeconômica em uma universidade pública. **Meta: Avaliação** | Rio de Janeiro, v. 8, n. 23, p. 216 – 247 -maio/ago. 2016 Disponível: <<http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/990/pdf>>. Acesso em: 27 maio 2019.

LIMA, K.R.S. **A educação superior no plano nacional de educação 2011-2010**. PERSPECTIVA, Florianópolis, v. 30, n. 2, 625-656, maio/ago.2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2012v30n2p625/23336>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

MACEDO, G. D. **A eficácia do Programa de Assistência Estudantil (PNAES) para permanência dos ingressantes do sistema de cotas da UFPB / Georgia Macedo** – João Pessoa, 2017. Disponível em: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/defesas.jsf?lc=pt_BR&id=2847>. Acesso em: 05 abr. 2018.

MACHADO, F. M. Financiamento da assistência estudantil nas universidades federais. **Temporalis**, [S.l.], v. 17, n. 33, p. 231-253, set. 2017. ISSN 2238-1856.

Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/15560>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

MADRIGAL, Alexis. **O exercício da cidadania no desenvolvimento da sociedade**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 21, n. 4673, 17abr.2016. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/48124>>. Acesso em: 03 maio 2019.

MENDES, R.P.S. Lira: **um chatbot para auxiliar professores na identificação dos objetivos educacionais**. Patos. 2018. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/19035>>. Acesso em: 07 jun. 2019.

MINAYO, M. C. S (Org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

NAKAMURA, P.H.; BRACO, U.V.C.; ARAÚJO, E.J.M. **A UFPB nos anos da expansão (2008 a 2012): quantos e quem somos e o que mudou no perfil dos nossos alunos?**2013. Disponível: <http://www.diagramaeditorial.com.br/universitas/trabalhos/_zpages/_trabalhos/eixo5/paulo_hideo_nakamura_-_uyguaciara_veloso_castelo_branco_-_edineide_jezine_mesquita_araujo.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

NASCIMENTO, C.M.; ARCOVERDE, A.C.B. O serviço social na assistência estudantil: reflexões acerca da dimensão político-pedagógica da profissão. **FONAPRACE: Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX: 2012**. Disponível em: <http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/Revista_FONAPRACE_25_Anos.pdf> Acesso em: 25 maio 2019.

NOGUEIRA, C.M. M.;NONATO, B. F.;RIBEIRO, G.M. andFLONTINO, S.R.D.Promessas e Limites: O SISU e sua implementação na Universidade Federal De Minas Gerais.**Educ. Rev.** [On-line]. 2017, V. 33, E161036. EpubApr 27, 2017. ISSN 0102-4698. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698161036>

OLIVEIRA, S.B; VARGAS, M.V. A assistência estudantil como espaço privilegiado de educação para os direitos. **FONAPRACE: Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX: 2012**. Disponível em: <http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/Revista_FONAPRACE_25_Anos.pdf>. Acesso em: 25 maio 2019.

PINTO, A.V. **A questão da universidade**. 1 ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – PDE lançado através do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/saiba-o-que-e-e-como-funciona-o-plano-de-desenvolvimento-da-educacao>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

POLATIDIS, N. **Chatbot for admissions**. Submitted for the degree of MSc in Internet Software Systems School of Computer Science University of

Birmingham. Disponível em: <<https://arxiv.org/ftp/arxiv/papers/1408/1408.6762.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

PRESTES, E.M.T.; JEZINE, E.; SCOCUGLIA, A.C. Democratização do Ensino Superior Brasileiro: O caso da Universidade Federal da Paraíba. **Revista Lusófona de Educação**, 21, 199-218. Disponível em: <<https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/3088>>. Acesso: 30/05/2018

PRODANOV, C.C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013, 275p. [e-book]

REGO, W.L. **Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao Bolsa Família**. Lua Nova nº.73 São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452008000100007>>. Acesso em: 02 abr. 2019.

RICHARDSON, R.J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 4 ed. Ver, atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017

ROBIN, F. A. B. J. **Processamento de linguagem natural**. REIC - Revista Eletrônica de Iniciação Científica, n. II, Novembro 2001. ISN 1519-8219. Disponível em: <<https://www.cin.ufpe.br/~fab/cursos/jai96/ProcessamentoDeLinguagemNatural.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2019.

SANTOS, B. V. S. **A universidade do século XXI**. Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Esquerdas do mundo, uni-vos**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

SANTOS, F.S. **Financiamento Público das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES: Um estudo da Universidade de Brasília – UnB**. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/14141>>. Acesso em: 10/09/2018

SANTOS, J. S. **A Repressão ao movimento estudantil na ditadura militar**. Disponível em: <<http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/SANTOS.pdf>> Acesso em: 26 mar 2018

SILVEIRA, H.P.M. **Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal Da Paraíba e os critérios para concessão do Auxílio Restaurante Universitário no Campus I**. Dissertação (mestrado). João Pessoa, UFPB, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/15388>>. Acesso em: 21 maio 2019.

SIQUEIRA, M.P.S. Pobreza no Brasil Colonial: Representação Social e Expressões da desigualdade na sociedade brasileira. *Histórica - Revista eletrônica do arquivo Público do Estado de São Paulo*, n.34, 2009. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao34/materia01/texto01.pdf>>. Acesso em: 27 maio 2019.

SOUSA, P.R.C. A Reforma universitária de 1968 e a expansão do ensino Superior Federal brasileiro: algumas ressonâncias. **Cadernos de História da Educação** – n. 7 – jan./dez. 2008. P. 117-134. Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Disponível em:

<www.seer.ufu.br/index.php/che/article/download/1886/1571. Acesso em: 13 set. 2018.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre. Ano 8, Ano 16. jul/dez. 2006. p 20-45.

TINTO, Vicent. **Student Success and the Building of Involving Educational Communities**. Syracuse 2013. University. Disponível em: <<https://vtinto.expressions.syr.edu/wp-content/uploads/2013/01/Promoting-Student-Success.pdf>>

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018**. João Pessoa: UFPB, 2014. Disponível em: <http://www.ufpb.br/sites/default/files/pdfs/PDI%20UFPB%202014-2018_Final3%20-27.05.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2018.

_____. **Relatório de Gestão dos exercícios de 2008 a 2018**. João Pessoa, 2019. Disponível em: <<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 10 maio 2019.

_____. **Portaria nº 7, de 18 de outubro de 2018**. Regulamenta o acesso ao Auxílio Restaurante Universitário. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/prape/contents/legislacao/portaria-prape-no-07-2018-regulamento-acesso-ao-restaurante-universitario.pdf/view>>. Acesso em: 30 maio 2019.

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Revista da Católica**. Uberlândia, v. 2, n. 3, 2010. Disponível em: <<http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

VIEIRA, S.L. **A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 88, n. 219, p. 291-309, maio/ago. 2007. Disponível em: <<http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/749/725>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, v. 32. Rio de Janeiro May/Aug. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a03v11n32.pdf>>. Acesso em: 30/06/2017

ZAPPA, R.; SOTO, E. **1968, eles só queriam mudar o mundo**. 3 ed. Edição digital: março 2012. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

APÊNDICE A - Questionário aplicado aos discentes

Prezado(a) Estudante do Curso de Pedagogia Presencial da UFPB:

Gostaria de convidá-lo a participar desta pesquisa sobre **“O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFPB: contribuições e impasses para a permanência e o êxito do estudante do Curso de Pedagogia”** que está sendo desenvolvida pela pesquisadora Fabiana Ramalho dos Santos, aluna do MPPGAV- UFPB sob a orientação da professora Doutora Ana Paula Furtado Soares Pontes.

O interesse pelo tema se justifica pela preocupação em poder contribuir para a melhoria do sucesso acadêmico no Curso de Pedagogia Presencial, tendo como alvo os estudantes da Universidade Federal da Paraíba, levando em consideração as informações prestadas pelos colaboradores que participarão da pesquisa em foco.

Suas informações são fundamentais para o sucesso da nossa pesquisa e solicitamos sua colaboração e autorização para apresentar os resultados em produtos acadêmicos, mantendo em sigilo seu nome. Sua participação é voluntária e, portanto, não está obrigado(a) a fornecer as informações, não havendo nenhum dano ou modificação em alguma assistência que receba na instituição, cumprindo os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. A pesquisadora estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário.

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração!

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE

1. E-mail
(Opcional): _____

2. Sexo/Gênero: () Feminino () Masculino

3. Ano que nasceu: _____

4. Natural (Cidade/Estado):

5. O Curso de Pedagogia foi sua primeira opção?

() Sim () Não.

Se não, qual foi a primeira opção?

6. Período de ingresso no curso e em qual turno?

(Ex. 2016.1) _____ () Manhã

() Tarde

() Noite

7. Situação atual: () Blocado () Desbloqueado

8. Período predominantemente matriculado?

(Ex. 4º, 5º, 6º...) _____ () Manhã

() Tarde

() Noite

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAES

9. Você conhece sobre os auxílios de permanência ofertados pela UFPB?

() Sim () Não

10. Você já solicitou auxílio à Pró Reitoria de Assistência ao Estudante - PRAPE na UFPB?

() Sim () Não. Porquê? () Não possuo os pré-requisitos solicitados
 () Possuo o perfil, mas desconhecia o Programa de Assistência ao Estudante na UFPB
 () Não tenho interesse
 () Outros. Qual? _____

11. Se a resposta foi Sim, foi contemplado?

() Sim () Não

Se a resposta foi **Não**, favor pular para as questões **18 e 19**.

12. Essa contemplação ocorreu na primeira solicitação?

() Sim () Não

Se a resposta foi Não, você se sentiu prejudicado? Em que sentido?

13. Qual(is) tipo(s) de auxílio(s) ofertado(s) pela UFPB você foi atendido?

() Residência Universitária () Auxílio Alimentação
 () Auxílio Moradia () Auxílio Creche
 () Restaurante Universitário () Auxílio Transporte
 () Nenhum

14. Houve descontinuidade em algum momento no recebimento do auxílio?

() Sim () Não

Se sim, por quê? _____

15. Essa descontinuidade trouxe alguma conseqüência?

() Sim () Não

Se sim, por quê? _____

16. Relacione o grau de importância do auxílio recebido para sua permanência no Curso de Pedagogia Presencial, considerando a **legenda**:

D- Determinante; **MI** - Muito Importante; **I**- Importante; **P I**- Pouco Importante; ou
NA - Não se aplica

AUXÍLIOS	D	MI	I	PI	NA
Residência Universitária					
Auxílio Moradia					
Restaurante Universitário					
Auxílio Transporte					
Auxílio Alimentação					
Auxílio Creche					

17. Qual(is) tipo(s) de auxílio(s) você necessita?

- () Residência Universitária () Auxílio Alimentação
 () Auxílio Moradia () Auxílio Creche
 () Restaurante Universitário () Auxílio Transporte
 () Outro. Qual? _____

18. O que você sugere para melhorar a permanência do estudante na UFPB?

DIFICULDADE DE PERMANÊNCIA NO CURSO

19. Assinale de acordo com o grau de dificuldade, sobre os aspectos que **dificultam/dificultaram sua a permanência** no Curso de Pedagogia Presencial da UFPB, considerando a seguinte **legenda**:

D- Determinante; **MI** - Muito Importante; **I**- Importante; **P I**- Pouco Importante; ou
NA - Não se aplica

ASPECTOS	D	MI	I	PI	NA
Despesas com passagens					
Despesas com alimentação					
Despesas com material de estudo (reprografias)					
Não ser contemplado com o auxílio estudantil					
Não ter com quem deixar filho/a(s)					
Não conseguir conciliar estudo com trabalho					
Problemas de saúde (seu ou de algum familiar)					
Dificuldade de acompanhamento das disciplinas					
Número elevado de estudantes por turma					
Pouca ou nenhuma identificação com o curso					
Processo avaliativo de alguma(s) disciplina(s) inadequado					
Dificuldade de acesso à internet, computadores e impressoras					
Poucas expectativas em relação à profissão					
Falta de apoio pedagógico					
Dificuldade na relação professor/aluno					
Pouca atratividade das aulas					
Outro (especificar):					

ASPECTOS FAVORECEDORES DA PERMANÊNCIA NO CURSO

20. Assinale de acordo com o grau de importância sobre aspectos que **promovam/promoveram a permanência** no Curso de Pedagogia Presencial da UFPB, considerando a seguinte **legenda**:

D- Determinante; **MI** - Muito Importante; **I**- Importante; **P I**- Pouco Importante; ou
NA - Não se aplica

ASPECTOS	D	MI	I	PI	NA
Por ser um curso público e gratuito					
Insistência familiar					

Apoio dos familiares e amigos					
ASPECTOS	D	MI	I	PI	NA
Por identificar-me com o curso					
Por ter participado de projeto(s) acadêmico(s)					
Perspectivas futuras no mercado de trabalho					
Qualidade do corpo docente					
Apoio/motivação dos professores					
Por ter sido contemplado em programas de assistência					
Por se adequar ao horário em que trabalho					
Outro (especificar):					

DADOS COMPLEMENTARES DO DISCENTE

21. Cor/Raça: () Preto () Amarelo () Pardo () Branca () Indígena

22. Você atualmente reside com :

- () Amigos () Pais () Companheiro(a)
 () Sozinho(a) () Outros estudantes () Outros familiares
 () Outros (as) _____

23. Possui filhos? () Sim Quantos? _____ () Não

24. Forma de Ingresso:

- () ENEM/SISU () Transferência de outro curso da UFPB
 () Graduado () Transferência de outra instituição
 () Reingresso () Outra forma: _____

25. Seu ingresso foi por Reserva de Vagas (conhecida como Lei de Cotas)?

- () Sim () Não.

Se sim, assinale abaixo qual a reserva de vagas?

- () Renda e escola pública
 () Renda, étnico-racial e escola pública
 () Renda, indígena e escola pública
 () Renda, necessidade especial e escola pública
 () Escola pública
 () Etnico-racial e escola pública
 () Indígena e escola pública
 () Necessidade especial e escola pública
 () Necessidade especial, étnico-racial e escola pública

26. Você participa/participou de algum projeto acadêmico?

- () Sim () Não

27. Caso afirmativo, que tipo de projeto e forma de participação?

- () Pesquisa/Voluntário () Monitoria/Voluntário () Extensão/Voluntário
 () Pesquisa/Bolsista () Monitoria/ Bolsista () Extensão/ Bolsista

28. Trabalha atualmente? —————>

- () Sim () Não

29. Se sim, sua atividade é na área de estudo?

- () Sim () Não

30. Deseja mudar de curso? —————>

- () Sim () Não

31. Se sim, qual curso você deseja? E por quê?

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento

O (A) Sr. (a) está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada: **O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**: contribuições e impasses para a permanência e o êxito do estudante do Curso de Pedagogia. Desenvolvida por Fabiana Ramalho dos Santos, aluna regularmente matriculada no Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (MPPGAV) do Centro de Educação (CE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sob a orientação da Profa. Dra. Ana Paula Soares Furtado Pontes.

Para levar a efeito essa pretensão, foram traçados os seguintes objetivos específicos Apresentar as Políticas de Expansão do Ensino Superior e a Assistência Estudantil no Brasil; Discorrer sobre o financiamento da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal da Paraíba; Discutir os elementos que proporcionam a permanência e o êxito acadêmico na visão dos estudantes cotistas de Licenciatura em Pedagogia, beneficiados ou não pelo PNAES; Propor sugestões para maximizar a permanência e o êxito dos estudantes do curso de Pedagogia Presencial a partir do ponto de vista estudantil e de sua percepção sobre o Programa de apoio Estudantil por meio da PRAPE na UFPB.

A finalidade dessa pesquisa está em promover a permanência do estudante matriculado no Curso de Pedagogia Presencial da UFPB CampusI, ao buscar informações dos atores mais importantes nessa discussão, os estudantes, pois entendemos que a busca na eficiência e eficácia para o sucesso acadêmico do estudante em nível superior, promove crescimentos sociais, econômicos e políticos, além de formar cidadãos capazes de contribuir com a disseminação do conhecimento.

A participação do (a) sr. (a) na presente pesquisa é de extrema importância, mas esclareço que será voluntária, não lhe cabendo qualquer obrigação de fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela pesquisadora se não concordar. Esclareço, também, que da sua participação nenhum valor lhe será cobrado, como também não lhe será devido qualquer valor.

Caso decida não participar do estudo ou resolver a qualquer momento, dele desistir, nenhum prejuízo lhe será atribuído, sendo importante o esclarecimento de que os riscos da sua participação são considerados mínimos, limitados à

possibilidade de eventual desconforto psicológico ao responder as perguntas realizadas, enquanto que, em contrapartida, os benefícios obtidos com este trabalho serão importantíssimos e traduzidos em esclarecimentos para a população estudada.

Em todas as etapas da pesquisa serão fielmente obedecidos os Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos, conforme Resolução nº. 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que disciplina as pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil.

Solicita-se, ainda, a sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos científicos ou divulgá-los em revistas científicas, assegurando-se que o seu nome será mantido no mais absoluto sigilo por ocasião da publicação dos resultados.

Caso a participação de vossa senhoria implique em algum tipo de despesas, estas serão ressarcidas pela pesquisadora responsável, o mesmo ocorrendo caso ocorra algum dano.

A pesquisadora estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Eu, _____, declaro que fui devidamente esclarecido (a) quanto aos objetivos, justificativa, riscos e benefícios da pesquisa, e dou o meu consentimento para dela participar e para a publicação dos resultados, assim como o uso de minha imagem nos slides destinados à apresentação do trabalho final. Estou ciente de que receberei uma cópia deste documento, assinada por mim e pelo pesquisador responsável, como trata-se de um documento em duas páginas, a primeira deverá ser rubricada tanto pelo pesquisador responsável quanto por mim.

Participante da Pesquisa

Fabiana Ramalho dos Santos
Pesquisadora Responsável

APÊNDICE C – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA: contribuições e impasses para a permanência e o êxito do estudante do Curso de Pedagogia

Pesquisador: FABIANA RAMALHO SANTOS

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 11052919.4.0000.5188

Instituição Proponente: CENTRO DE EDUCAÇÃO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.349.407

Apresentação do Projeto:

Com o objetivo de ampliar o acesso e a permanência de estudantes na educação superior, o Governo Federal adotou medidas que proporcionasse condições para esse crescimento, assim, por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) é instituído, promovendo expansão física, acadêmica e pedagógica nas Instituições Federais e Ensino Superior IFES.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar a contribuição da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Paraíba para a permanência e o êxito do estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia. Objetivo Secundário: Apresentar as Políticas de Expansão do Ensino Superior e a Assistência Estudantil no Brasil; Discorrer sobre o financiamento da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal da Paraíba; Discutir os elementos que proporcionam a permanência e o êxito acadêmico na visão dos estudantes cotistas de Licenciatura em Pedagogia, beneficiados ou não pelo PNAES; Propor sugestões para maximizar a permanência e o êxito dos estudantes do curso de Pedagogia Presencial a partir do ponto de vista estudantil e de sua percepção sobre o Programa de apoio Estudantil na UFPB.

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



Continuação do Parecer: 3.349.407

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os aspectos de potenciais riscos e benefícios foram devidamente considerados pela pesquisadora.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Estudo de interesse acadêmico e social.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Esta proposta está em conformidade com as recomendações deste CEP.

Recomendações:

Nada digno de nota.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Recomendamos sua aprovação.

Considerações Finais a critério do CEP:

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou a execução do referido projeto de pesquisa. Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à submissão do Relatório Final na Plataforma Brasil, via Notificação, para fins de apreciação e aprovação por este egrégio Comitê.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1137834.pdf	08/05/2019 10:07:25		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	FABIANA_PROJETODETALHADO.pdf	08/05/2019 09:45:44	FABIANA RAMALHO SANTOS	Aceito
Outros	FABIANA_INSTRUMENTODECOLETA.pdf	08/05/2019 09:45:26	FABIANA RAMALHO SANTOS	Aceito
Orçamento	FABIANA_ORCAMENTO.pdf	29/03/2019 14:39:14	FABIANA RAMALHO SANTOS	Aceito
Cronograma	FABIANA_CRONOGRAMA.pdf	29/03/2019 14:38:52	FABIANA RAMALHO SANTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de	FABIANA_TCLE.pdf	29/03/2019 14:38:27	FABIANA RAMALHO SANTOS	Aceito

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



Continuação do Parecer: 3.349.407

Ausência	FABIANA_TCLE.pdf	29/03/2019 14:38:27	FABIANA RAMALHO SANTOS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	FABIANA_ANUENCIA.pdf	29/03/2019 14:37:32	FABIANA RAMALHO SANTOS	Aceito
Outros	FABIANA_CERTIDAO.pdf	29/03/2019 14:37:00	FABIANA RAMALHO SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	FABIANA_FOLHA_DE_ROSTO.pdf	29/03/2019 14:36:08	FABIANA RAMALHO SANTOS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JOAO PESSOA, 27 de Maio de 2019

Assinado por:

**Eliane Marques Duarte de Sousa
(Coordenador(a))**

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br